



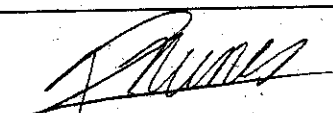
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23 / 04 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 102/2012

*Solicitam informações sobre a obra da EMEIF
Benedito dos Santos Rocha, Taipas de Pedra.*


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A educação é de extrema valia para o futuro de nossa nação. É nas escolas que formamos nossos futuros cidadãos da cidade e do país. A EMEIF "Profº Benedito dos Santos Rocha" vem passando por uma reforma para melhorar as condições de estudo das crianças do Bairro Taipas de Pedra. A demora nas obras causa transtornos tanto aos alunos, que perdem a chance de estudar de forma confortável, perto de suas casas.

Considerando estes termos, é imprescindível a atenção para este fato, bem como a atenção ao pedido dos pais destes alunos, que lutam pela educação de qualidade para seus filhos

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do cronograma da obra em andamento na EMEIF "Profº Benedito dos Santos Rocha", bem como cópia do edital de licitação da mesma.
2. Se a obra estiver em atraso, qual o novo prazo de entrega?
3. Quantos alunos estão matriculados nessa unidade escolar?

4. Quais as séries que a escola comporta?
5. Quantos professores lecionam no local?

ft



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

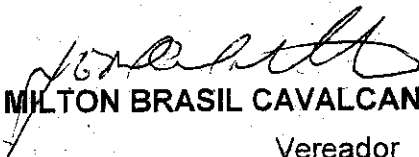
6. Os alunos possuem alguma atividade esportiva?

Onde são realizadas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
abril de 2012.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/04/2012 - 13:59:09 02221/2012

/nfp



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Memorando 0427/2012 - DE

São Roque, 30 de maio de 2012.

DE: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretora do Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº 102/2012

Em resposta ao Requerimento nº 102/2012 tenho a informar que:

3. Atualmente estão matriculados na Unidade Escolar 77 (setenta e sete) alunos;
4. São atendidos na unidade escolar:
 - a) Educação Infantil, 1ª e 2ª etapa (total de 2 classes)
 - b) Ensino Fundamental, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano (total de 6 classes)
5. 9 (nove) professores, sendo:
 - Professor de Ensino Fundamental = 5
 - Professor de Educação Infantil = 1
 - Adjunto = 2
 - Educação Física = 1
6. As aulas de Educação física são ministradas em um terreno ao lado do prédio da unidade escolar. Nos dias chuvosos, as atividades são desenvolvidas em sala de aula.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Departamento de Educação



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 121/2012

Solicita informações com relações a despesas efetuadas pela Prefeitura na realização da COPA SÃO ROQUE DE FUTEBOL SUB 18 de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Considerando que constam no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no relatório das compras efetuadas no Exercício de 2011, despesas efetuadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização da COPA SÃO ROQUE DE FUTEBOL SUB 18 de 2011, entre as quais:

Fornecedor: Associação Sorocabana de Árbitros

CNPJ: 45.718.806/0001-58

Data: 14/12/2011

Pedido: 7109

Objeto: Pagamento de taxa de arbitragem para a Copa São Roque de Futebol Sub 18 (19 jogos).

Valor: R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Fornecedor: ANH – Acampamento Novo Horizonte

CNPJ: 03.990.670/0001-90

Data: 14/12/2011

Pedido: 7118

Objeto: Hospedagem em alojamento para equipes e arbitragem, participantes das etapas semi-finais e final da Copa São Roque de Futebol Sub 18.

Valor: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



MEMORIAL DESCRITIVO

Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

**Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/n – Bairro Taipas
de Pedra – SÃO ROQUE – SP**

ÁREAS

À Construir: 397,71 m²

À Reformar: 325,95 m²

1.0 - NORMAS PARA EXECUÇÃO

1.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para execução da reforma acima mencionada. Na execução da obra em epígrafe, ficará a cargo da empreiteira: mão de obra, material, instalações provisórias, sendo água, luz e força, com seus respectivos consumos mensais, equipamentos, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra. A empreiteira deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos técnicos de institutos especializados, provas de carga e rompimento de corpos de prova, sem ônus adicional à Prefeitura.

A Contratada deverá visitar o local onde será realizada a reforma a fim de se familiarizar com as condições em que os serviços se desenvolverão e eliminar qualquer dúvida quanto a situação do terreno.

Fica a critério da Contratada a execução do barracão de obras.

Deverá ser fixada no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão da Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 3,00 x

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



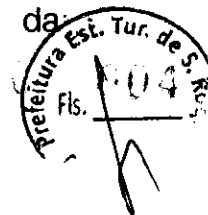
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4,00 m, contendo os dados da obra e da construtora; sendo que a liberação das medições, terão como pré-requisito a instalação da mesma.



1.2 - RELAÇÃO DOS PROJETOS

- folha 1/3 – Planta baixa, Cobertura, Corte e Fachada;
- folha 2/3 – Planta baixa, Fachada, Cobertura, Corte AA e BB – Reforma do prédio existente;
- folha 3/3 – Implantação da construção nova.

1.3 - NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Fica a cargo da Contratada, o armazenamento adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem utilizados, para que não haja nenhuma perda de material, sendo que não haverá reposição, por parte da Prefeitura.

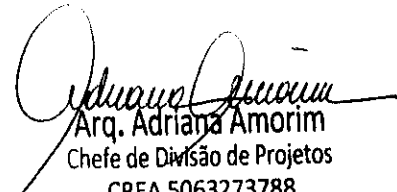
Sempre que os serviços forem feitos de forma grosseira ou em desacordo com o projeto a Prefeitura determinará que sejam refeitos e o ônus será pela Contratada.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalações devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

A Contratada deverá executar o fechamento da obra com tapumes, manter a obra limpa e em total segurança, bem como manter um engenheiro e um mestre de obra diariamente.

A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual (EPI) e todos os equipamentos necessários para segurança dos mesmos, bem como, todos os tipos de ferramentas para o bom andamento da obra.

A Contratada é totalmente responsável por quaisquer acidentes de trabalho de seus funcionários.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições de **NR 18**. O descumprimento dessas normas dará ensejo à resolução do contrato por culpa exclusiva da Contratada.



Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento da convenção ou acordo coletivo que tenha incidência no Município.

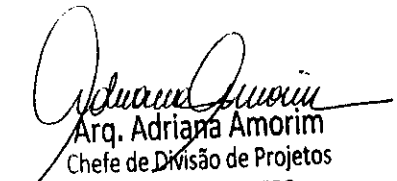
Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto a colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30.

A Prefeitura fiscalizará o efetivo cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho por parte da Contratada, constando o descumprimento, comunicará a GRT / Itapeva, bem como, o Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo de eventuais medidas com vistas a resolução do contrato de forma administrativa.

Fica a Contratada **OBRIGADA** a apresentar, juntamente com as medições, Relatório Técnico elaborado por profissional habilitado, comprovando o cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições da **NR 18**.

Ao iniciar os serviços de acabamento, a Contratada deverá consultar o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para que o responsável técnico do Departamento esteja ciente e de acordo com o material a ser comprado pela Contratada e forneça as especificações pertinentes a cada caso.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais como, granito, azulejos, pisos, esquadrias, fechaduras, torneiras, luminárias e tintas sem a prévia aprovação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

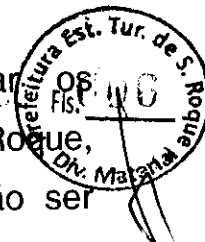
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1.4 - DÚVIDAS

No caso de dúvidas, a Contratada deverá procurar esclarecimentos na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, onde deverão ser sanadas antes da apresentação da proposta. Em hipótese alguma a Contratada tem direito de fazer modificações no projeto sem antes consultar por escrito o Departamento de Planejamento.



Durante a Obra a Prefeitura deverá manter uma equipe de acompanhamento responsável pelas orientações técnicas.

1.5 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Contratada deverá entregar à Prefeitura após 10 dias da assinatura do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, como responsável técnico pela execução.

Juntamente com a A.R.T. a Contratada também deverá entregar os projetos necessários para o bom desenvolvimento da obra, sem ônus à Prefeitura, submetendo-se os mesmos a aprovação do Departamento de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2. MATERIAIS

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS E CRITÉRIO DE ANALOGIA

Todos os materiais a empregar nas obras e serviços serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas neste memorial, salvo disposição expressa e diversa estabelecida pela PREFEITURA e autores do projeto, cujas prescrições prevalecerão.

A contratante só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com este memorial.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



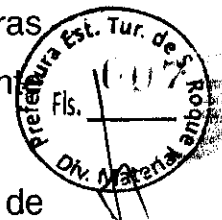
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Cada lote ou partida de material deverá, além de outras averiguações, ser contrastado com a respectiva amostra, previamente aprovada.



As amostras de materiais aprovadas pela fiscalização depois de convenientemente autenticadas, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Obrigam-se o contratante a retirar do recinto das obras os materiais por ventura impugnados pela fiscalização no menor prazo de tempo.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem por ventura, aconselhável à substituição de algum dos materiais especificados neste memorial, esta substituição obedecerá ao disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, pôr escrito, dos autores do projeto.

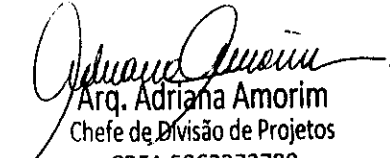
A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia,

Os materiais são análogos ou equivalentes, quando desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas neste memorial descritivo que a eles se refiram.

Os materiais têm analogias parciais ou semelhança quando desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas neste memorial.

O critério de analogia a que se refere o item 12.1.11 acima será estabelecido, em cada caso, pelos autores do projeto.

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela contratante, não devendo em nenhuma hipótese alterar os prazos contratuais, salvo concordância da fiscalização.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.2 AÇO - PARA CONCRETO ARMADO

O aço comum destinado a armar concreto, obedecerá à 3/ABNT (barras e fios de aço para concreto armado).

Os pesos em kg/m, dos aços CA-25 e CA-50 são os seguintes:

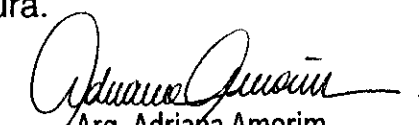
BITOLA (mm)	PESO (kg/m)
3,40	0,07
5,00	0,14
6,30	0,25
8,00	0,39
10,00	0,58
12,50	0,99
16,00	1,55
20,00	2,24
22,20	3,05
25,00	3,98

Os pesos em g/m do aço CA-60 são os seguintes:

DIÂMETRO (mm)	PESO (g/m)
3,4	071
4,2	109
4,6	130
5,0	154
6,0	222
7,0	302

Os problemas existentes com as barras de aço é a possibilidade de corrosão em maior ou menor grau de intensidade, em função do meio ambiente existente na região da obra.

O que provoca a diminuição da aderência ao concreto armado e diminuição de seção das barras. No primeiro caso, esta diminuição é provocada pela formação de uma película não aderente às barras de aço, impedindo o contato com o concreto. No segundo caso de diminuição de seção, o problema é de ordem estrutural, devendo ser criteriosamente avaliada a perda da seção da armadura.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Quando da formação de película, para limpar as barras de aço devemos fazer em ordem de eficiência:

- jateamento de areia
- limpeza manual com escova de aço
- limpeza manual com saco de estopa úmido



Quando da diminuição de seção, deverá ser efetuado ensaios em laboratórios para avaliar a perda da seção da armadura.

As barras de aço ou armaduras que ficarão pôr pequeno tempo expostas ao ar livre deverá receber uma pintura com **pasta de cimento** de baixa consistência. Avaliar a eficiência periodicamente.

As barras de aço ou armadura que ficarão expostas ao ar livre pôr muito tempo, (arranques, esperas, etc.) deverão ser concretadas com concretos magros traço 1:4:8 ou 1:3:6.

Armazenar as barras de aço sobre travessas com no mínimo 20 cm de espessura, apoiadas em solo limpo de vegetação e protegido pôr camada de brita.

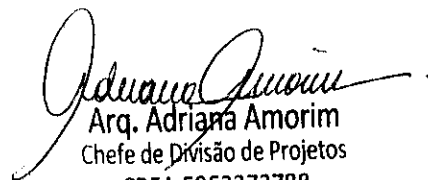
2.3 AGREGADOS AREIA E BRITA

Areia: Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio e outros sais.

Os ensaios de qualidade e de impurezas orgânicas satisfarão às normas brasileiras que regem o assunto.

Areia grossa-Areia de granulometria grossa é a areia que passa na peneira de 4,8mm e fica retida na peneira de 2,4mm, com diâmetro máximo de 4,8mm.

Areia média-Areia de granulometria média é a areia que passa na peneira de 2,4mm e fica retida na de 0,6mm, com diâmetro máximo de 2,4mm.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Areia fina-Areia de granulometria fina é a areia que passa na peneira de 0,6mm, com diâmetro máximo de 1,2mm.

Recomendações: Deve-se ao chegar a areia, verificar procedência, a qualidade, e o local de armazenamento.

Para evitarmos a variabilidade da granulometria das areias deve-se esclarecer junto aos fornecedores a qualidade desejada, para evitar erros na dosagem.

Para o armazenamento das areias podemos fazê-lo em baias com tapumes laterais de madeira ou em pilhas separadas, evitando a mistura de agregados de diferentes dimensões, deve-se fazer uma inclinação no solo, para que a água escoe no sentido inverso da retirada do material e colocar uma camada de brita de aproximadamente 10 cm para possibilitar a drenagem do excesso de água.

Recomenda-se que as alturas máximas de armazenamento sejam de 1,50m, diminuindo o gradiente de umidade nas areias, evitando-se constantes correções na quantidade de água nas diversas dosagens.

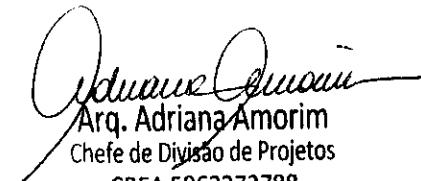
Estando a areia com elevada saturação, deve-se ter o cuidado de verificar no lançamento do material na betoneira, se parte da mesma não ficou retida nas caixas ou latas, pedindo que seja bem batida para a sua total liberação.

Brita: A pedra britada para confecções de concretos deverá satisfazer a EB-4/ABNT (agregados para concreto) e as necessidades de dosagens adotadas para cada caso.

As britas deverão ter a sua seção prismática e do tipo granito ou basalto.

2.4 AGLOMERANTE CAL HIDRATADA

Pó seco obtido pelo tratamento da cal virgem com água em quantidade suficiente para satisfazer a afinidade química, consideradas as condições em que se processa a hidratação. Deverá seguir a NBR-7175/92


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



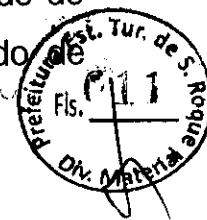
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Constituída, essencialmente, de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio ou, ainda uma mistura de hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio e óxido de magnésio.



2.5 AGLOMERANTE CIMENTO COMUM (CP)

Aglomerante hidráulico obtido pela moagem de clínquer portland constituído, em sua maior parte, de silicato de cálcio hidráulico.

O cimento comum para concretos, pastas e argamassas satisfará, rigorosamente, à EB-1, MB-1 e MB516/ABNT e normas complementares que regem o assunto.

Recomendações: O cimento será de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem, de fábrica intacta.

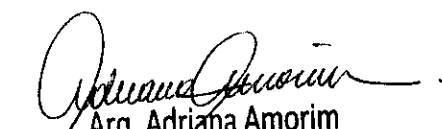
Os sacos que contém cimento parcialmente hidratado, isto é, com formação de grumos que não são total e facilmente desfeitos com leve pressão dos dedos, não devem ser aceitos para utilização, principalmente em concreto estrutural.

Para armazenar cimento é preciso, em primeiro lugar, preservá-lo, tanto quanto possível, de ambientes úmidos e em segundo, não ser estocado em pilhas de alturas excessivas, pois o cimento ainda é passível de hidratar-se.

Portanto para evitar essas duas principais causas de deterioração do cimento deverá a contratada:

1º - Guardar o cimento em local coberto, sobre estrado de madeira que devem ser feitos a no mínimo 30 cm do piso e distantes das paredes também em 30cm.

2º - As pilhas de cimento não poderão exceder a mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo 15 dias, caso em que pode atingir 15 sacos.

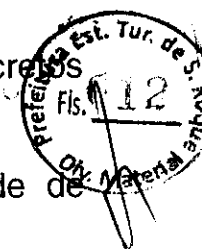

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



2.6 ÁGUA

A água utilizada ao amassamento das argamassas e concretos obedecerá ao disposto na NB-I/ABNT e na PB-19/ABNT.

Presume-se satisfatória a água potável fornecida pela rede de abastecimento público da cidade.



2.7 FERRO - PERFIL PARA SERRALHERIA

As serralherias de ferro serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de aço que apresente as seguintes características:

- Contra-marcos, bâsculas e batentes em perfis de ferro conforme bitolas especificadas nos desenhos.
- Alavanca em aço carbono 1010/1020 zincado, espessura de 3mm e comprimento variando de 140mm a 145mm.
- Vidros planos incolores: transparentes lisos de 3mm ou fantasia comum de 4mm, quando utilizado em sanitários e vestiários.

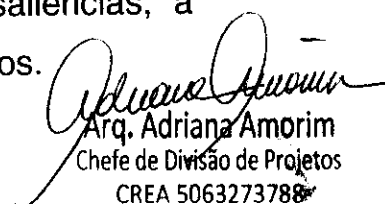
Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis. Antes da aplicação da base antioxidante ou do fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

Acabamentos: Bâsculas, batentes e contra-marcos: pintura esmalte sintético sobre base antioxidante (zarcão). Alavancas: pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados.

2.8 ALUMÍNIO CANTONEIRAS

As cantoneiras de alumínio serão fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química, resistência a corrosão e mecânica.

As cantoneiras terão a sua seção trapezoidal ou meia cana. E, escolhido uma das seções todo o prédio terá a mesma cantoneira. As emendas e esquadros em perfeito alinhamento e sem saliências, a limpeza dos perfis deverá ser feito com produtos não abrasivos.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.9 APARELHOS SANITÁRIOS - DE LOUÇA

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários acessórios será de grês branco (grês porcelânico).

O material cerâmico ou louça deverá satisfazer à EB-44/ABNT e ao MB-111/ABNT.

As peças serão bem cozidas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e impermeáveis. O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

2.10 ARAME - DE AÇO RECOZIDO

O arame para armadura de concreto armado será fio de aço recozido, preto, nº18 SWG.

O arame para amarril de fôrmas, quando necessário, será o fio de aço recozido, preto, nº10 SWG.

2.11 ARTEFATOS - DE CONCRETO

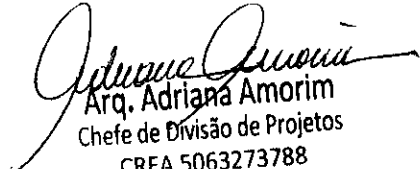
Os artefatos de concreto simples ou armado, sem função estrutural, tais como lajota 16 faces de 6,0 cm de espessura, satisfarão as condições abaixo:

Todas as peças serão submetidas à cura, convenientemente conservadas a sombra, continuamente irrigadas durante pelo menos os primeiros três dias.

As peças não serão removidas e transportadas ao lugar de assentamento antes do decurso de dez dias.

2.12 AFASTADORES PARA ARMADURA - PASTILHAS

Os afastadores ou distanciadores, para posicionamento dos vergalhões das armaduras de concreto armado poderão ser do tipo "clips" plásticos, ou confeccionados na própria obra com argamassa.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



A argamassa utilizada para a confecção dos afastadores será de areia média e cimento na proporção de 1:3. A sua fixação na armadura será com arame recozido nº18, a sua espessura deverá ser constante para garantir o recobrimento mínimo dado em projeto.



2.13 BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - VEDAÇÃO

Os blocos vazados de concreto sem função estrutural obedecerão ao disposto na EB-50/ABNT e na MB-116/ABNT.

Os blocos utilizados deverão ser do tipo modular para revestimento com dimensões de 19x19x39 e 19x19x19 sendo respectivamente a largura, altura, comprimento, com tolerância permitida de +3,0mm e -2,0mm.

Deverão ser efetuados ensaios, retirando amostras representativas de todos os lotes. Para fornecimento de até dez mil blocos, a amostra representativa mínima será de dez blocos. As amostras representativas serão marcadas e posteriormente remetidas a um laboratório para execução dos ensaios.

A amostra submetida aos ensaios deverá satisfazer às seguintes condições:

-Resistência a compressão: média 2,5 Mpa (valor mín.)

individual 2,0 Mpa (valor mín.)

-Umidade: No momento da entrega no laboratório, os blocos não deverão apresentar umidade superior a 40% da quantidade de água fixada como absorção máxima.

-Absorção: média 10%, valor máximo e individual 15%,
valor máximo.

OBS: Os blocos de concreto com função estrutural serão especificados pelo calculista no projeto estrutural


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.14 AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO

Serão de primeira qualidade, apresentando esmalte vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza sonora características e resistência suficiente.

Os azulejos serão Extras ou de classe "A". Os azulejos desta classe devem ser isentos de qualquer imperfeição, visível a olho nu, à distância de 1m, em condições adequadas de iluminação.

Serão rejeitadas as peças empenadas, deformadas, fendilhadas, de superfície esmaltada granulosa e que não atendam os dispostos no item seguinte.

Variação nas medidas: entre lados = 1% - entre peças = 1%

Espessura entre peças: 10%

Impermeabilidade absoluta

Resistência a ácidos

Resistência a choque térmico

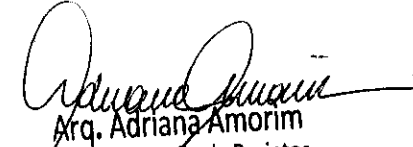
A massa será pouco porosa, branca ou levemente amarelada e dificilmente raiável pôr ponta de aço.

A classificação das tonalidades é definida pôr números, o que deve ser objeto de especial atenção. Mesmo sendo branco a codificação deve ser a mesma.

2.15 FAIXA DE MADEIRA

Confeccionados com madeira rigorosamente selecionada e seca em estufa, com teor de umidade, entre 8% a 12%, compatível com as condições locais.

As faixas de madeira serão colocadas nos cantos das paredes externas fixadas por parafusos galvanizados e buchas S8. Os parafusos serão rebaixados e receberão cavilhas de ipê ou massa F12 para acabamento.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As tábuas das faixas serão de madeira de lei (Ipê) de 30 cm, perfeitamente galgadas, com superfícies aplainadas e aparelhadas, apresentando coloração uniforme e espessura de 3 cm.



2.16 MADEIRA - TÁBUAS

As madeiras de emprego provisório como: andaimes, tapumes, moldes, será de cedrinho ou equivalente, em tábuas, com dimensões apropriadas a que se destinam.

As tábuas terão espessura mínima de 2,5cm, e sua superfície não deve apresentar trincas, rachaduras e nós.

2.17 MADEIRA - CHAPA COMPENSADA

As chapas podem ser segundo o seu acabamento resinada, para o uso em fôrmas de concreto revestido, ou plastificada, para o uso em fôrmas de concreto aparente.

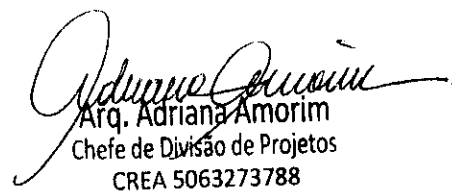
A chapa, de madeira compensada, terá cinco lâminas de madeira. A primeira e a quinta, terão as fibras no sentido longitudinal. É designado pôr capas e confeccionadas com material de alta qualidade. Quando plastificada recebem um revestimento plástico em ambas as faces.

A segunda, a terceira e quarta, constituindo o miolo, tem fibras em sentidos alternados.

A colagem das lâminas de madeira será executada com resina fenólica, sintética e a prova de água.

Aceitabilidade: As chapas serão aceitas quando apresentarem sem empenamentos, bordas sem danos, e nas plastificadas, sem ranhuras e descascamentos.

Produto: As chapas terão as medidas de 2,20m x 1,10m e as espessuras de 6mm, 10mm, 12mm de acordo com a sua destinação.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.18 MADEIRA – VIGAS, CAIBROS, SARRAFOS E RIPAS

As vigas, caibros e ripas serão de peroba rosa ou equivalente, com dimensões conforme utilização nas estruturas.

Deverão ter características físicas e mecânicas a seguir:

Resistência á Compressão: a 15% de umidade, igual ou superior a 55,5MPa

Módulo de ruptura a tração: igual ou superior a 13,5 Mpa

Toda a madeira será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou brocas, sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

2.19 DIVISÓRIAS DE MADEIRA

Serão em painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1.20m x 2.11m, cores conforme especificação em projeto.

Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado, com vazios para passagem de fiação (ver figura abaixo).

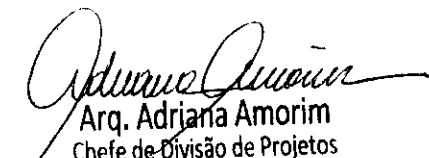
Portas do mesmo material dos painéis.

Batente e baguetes (para colocação de vidro) em aço zincado ou galvanizado.

Rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe, com vazio para passagem de fiação.

Dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechaduras com chaves em duplicata.

Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



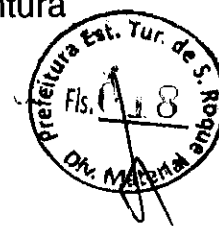
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cores conforme especificação em projeto.



2.20 MESCLAS - ARGAMASSAS USUAIS

As argamassas serão preparadas mecânicamente, manualmente, ou usinadas. Utilizando materiais como dispostos neste memorial descritivo.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 2,0 minutos, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira, na seguinte ordem: parte da água, areia, aglomerante(s), e o restante da água.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito sobre superfície impermeável, masseiras, caixões etc., misturar-se-ão, primeiramente, a seco, o agregado e o(s) aglomerante (s), até que a mescla adquira coloração uniforme. Será disposta a mistura em forma de coroa e adicionada a água necessária. Prosseguir-se-á o amassamento, com o devido cuidado para evitar a perda de água ou segregação dos materiais, até conseguir-se uma massa homogênea de aspecto uniforme e consistência plástica adequada.

Deverão ser preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início de endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de no máximo 2 ½ horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Nas argamassas de cal e cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



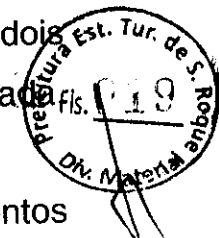
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As argamassas de cal deverão ser preparadas com no mínimo dois dias antes da sua utilização, para que a cal seja totalmente hidratada. Nestes casos deve-se colocar água periodicamente.



As argamassas retiradas ou caídas das alvenarias e revestimentos em execução não deverão ser novamente empregadas. Salvo exceção quando secas e peneiradas e serão utilizadas somente como agregadas.

2.21 MESCLAS - ARGAMASSAS COM ADITIVOS IMPERMEÁVEIS

Serão argamassas dosadas gradativamente constituídas por uma mistura de cimento e areia na proporção de 1 parte de cimento e 3 partes de areia mais aditivo impermeável na proporção de 3,2 g/cm³, e espessura mínima de 16mm .

Os locais de aplicação serão nas alvenarias em contato com o solo, e deverá seguir as orientações do fabricante do produto, para um melhor desempenho.

2.22 MESCLAS - PASTAS

As pastas são massas, mais ou menos plásticas, obtidas pelo amassamento de um aglomerante com água, sem adição de qualquer agregado. Os materiais utilizados para as pastas deverão seguir os dispostos nos itens 01.04, 01.05 e 01.06 deste memorial.

O amassamento das pastas será manual e completo, evitando-se, todavia, a segregação por excesso de manipulação.

Quando nas pastas forem adicionados corantes, a proporção dos mesmos, determinada pela coloração desejada, não poderá ser superior a 20% do volume de cimento, a fim de não enfraquecer a pasta.

2.23 METAIS PARA EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os artigos de metal para equipamento sanitário serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeitos de fundição ou usinagem; as

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas bases, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento ou acabamento ou **marca de ferramentas**.

O acabamento dos metais será perfeito, não se admitindo qualquer defeito na película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

2.24 PREGOS

Os pregos de aço obedecerão às normas EB-73/ABNT e PB-58/ABNT.

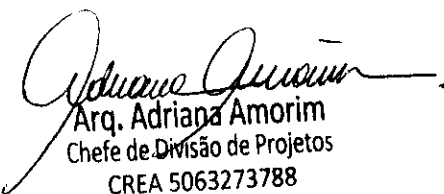
BITOLA	UTILIZAÇÃO
15 X 15	Para pregar chapas compensadas de forma em sarrafos
18 x 27	Para pregar tábuas, para pregar painéis de formas de chapas compensadas.
19 x 36	Para pregar escoramentos, guias, chapuz, talas e andaimes
19 x 39	Para pregar caibros em vigas
22 x 48	Para pregar vigas com vigas e para criar grapas nos batentes de madeira, para fixação nas alvenarias.

Os pregos utilizados na execução de formas, andaimes e estruturas de madeira deverão ser novos, não se admitindo o uso de pregos velhos ou reaproveitados, e deverão penetrar na base no mínimo 2/3 do seu comprimento.

2.25 TELAS SOLDADAS

As telas soldadas serão especificadas no projeto estrutural, devendo seguir as normas NBR 7481, MBR 5916, NBR 7480 da ABNT.

A categoria do aço deverá ser CA 60 = 3mmϕ9mm ou CA 50 =


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.26 TELHAS DE BARRO

Não devem apresentar deformações, defeitos ou manchas atender as normas NBR.

No recebimento das telhas na obra não devem ser aceitos defeitos sistemáticos como quebras, rebarbas, esfoliações, trincas empenamentos, desvios geométricos em geral. Cada caminhão é considerado um lote e deve-se separar 20 peças para as verificações de suas propriedades com exceção da espessura que podemos separar 13 peças. As telhas de concreto devem ser estocadas na posição vertical entre telhas horizontais, em até três fiadas verticais sobrepostas.

As telhas são assentadas com o máximo cuidado e alinhadas perfeitamente. Algumas peças são assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. São as cumeeiras (obedecendo um sentido de colocação contrário ao do vento predominante) e espigões. É importante que no emboçamento, a argamassa utilizada fique protegida pela cumeeira, portanto não deve ficar exposta. É necessário colocar pigmento para argamassa na cor da telha.

2.27 TINTAS

A tinta é uma composição líquida, pigmentada que, quando aplicada sobre uma superfície, corretamente preparada, torna-se uma película protetora e decorativa, além de exercer função sanitária e influir na distribuição de luz.

Para tanto as tintas escolhidas para este projeto serão:

TINTA	COMPOSIÇÃO
Latéx P.V.A	É uma tinta aquosa, a base de acetato de polivinila (P.V.A)
Latéx Acrílico	É uma tinta aquosa, à base de emulsões acrílicas


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Esmalte Sintético	É uma tinta à base de resinas alquídicas, de óleos secativos e solventes
Verniz Poliuretano	É uma solução de resinas poliuretânicas, em solventes alifáticos



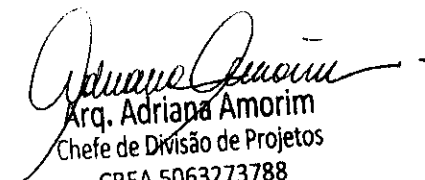
As tintas deverão ser de boa qualidade com bom rendimento e boa cobertura. Ao se abrir a embalagem pela primeira vez, a tinta deve satisfazer às seguintes condições:

- Não apresentar excesso de sedimentação, coagulação, galeificação.
- Empedramento.
- Separação de pigmentos,
- Formação de pele (nata), e ainda, tornar-se homogênea mediante agitação manual, não apresentar odor pútrido e nem expelir vapores tóxicos. Na superfície interna da embalagem não deve haver sinais de corrosão. No momento da aplicação, a tinta precisa se espalhar facilmente, de maneira que o rolo ou a trinchá deslizem sem resistência, devendo a marca desses acessórios desaparecerem logo após a aplicação da tinta, resultando uma película uniforme, quanto ao brilho, cor e espessura.

2.28 VIDROS - PLANOS COMUNS

O vidro é uma substância inorgânica e amorfa, obtida através do resfriamento de uma massa em fusão. Suas principais qualidades são a transparência e a dureza. O vidro não é poroso nem absorvente, é ótimo isolador, possui baixo índice de dilatação e condutividade térmica.

Os vidros planos comuns recebem unicamente "polimento ao fogo", não sofrendo a sua superfície, após o resfriamento, qualquer tratamento.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

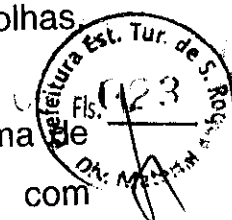
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Os vidros não poderão apresentar defeitos do tipo, bolhas, empenamentos e trincas.

Produto: Os vidros planos utilizados terão espessura mínima de 2,0mm para os visores e 3,0mm para os demais ambientes, com tolerância de 0,03mm à + 0,01mm, exceto nos sanitários que serão de fantasia comum de 4,0mm.



3.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1 LIMPEZA E FECHAMENTO

Cabe a Contratada a limpeza do terreno (onde houver necessidade) para início da obra, o fechamento completo com tapume, mão de obra e material, antes da locação da Obra. Todo o entulho resultante da obra deverá ser retirado do local e levado a Bota-fora homologado.

3.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A marcação da construção deverá ser executada de acordo com o projeto, submetendo à aprovação da Prefeitura.

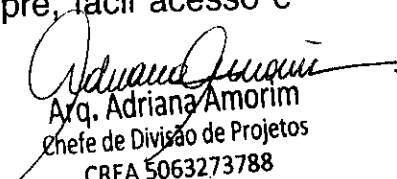
3.3 BARRACÕES E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

Fica a critério da contratada a construção do barracão de obra e todas e quaisquer ligações provisórias.

3.4 MOVIMENTO DE TERRA

A contratada executará o movimento de terra, necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Todo o corte necessário, será efetuado conforme projeto, respeitando todas as cotas especificadas nos projetos.

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências para a segurança dos operários e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de execução obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de fundações e escavações, bem como as normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, com lona plástica preta, pintura betuminosa ou chapisco, a fim de evitar erosões durante a execução das obras e serviços.

Aplicação: Nos locais indicados em projetos

Recebimento: - Níveis de acordo com os projetos

- Perfeito escoamento de águas superficiais
- Contenção e proteção de escavações e taludes

3.5 ATERRO E REATERRO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência um solo arenoso, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, molhadas e energicamente compactadas mecanicamente, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, pôr recalques das camadas aterradas.

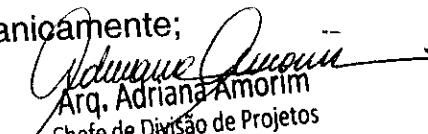
O material de aterro deverá apresentar um CBR da ordem de 30%.

O Grau de Compactação atingido deverá ser na ordem de 90 a 95% do Proctor Modificado ou 95 a 100% do Proctor Simples.

No caso de locais e vias domiciliares destinados a suportarem sobrecargas excessivas, o dimensionamento da pavimentação será objeto de estudos específicos.

Aplicação: Nos locais indicados em projeto

Recebimento: - Solos bem compactados mecanicamente;


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Perfeito escoamento das águas superficiais



3.6 DEMOLIÇÕES

3.6.1 ESQUADRIAS, LOUÇAS, LUMINÁRIAS, ETC.

Todas as esquadrias de ferro e/ou madeira provenientes das demolições, devem ser retiradas com o máximo de cuidado de modo a que sejam aproveitadas em outras obras. Para isto é necessário que as mesmas sejam retiradas manualmente antes da demolição mecanizada dos edifícios.

Assim também será executado com as louças, luminárias e todo material proveniente das demolições e que ainda tenham condições de utilização futura.

Este material deve ser armazenado provisoriamente na obra e posteriormente serão transferidos a cargo da contratada para local específico na prefeitura ou a critério da fiscalização.

Aplicação: Em todas as demolições a executar.

Recebimento: - Material limpo organizado livre de restos de entulhos e lixo

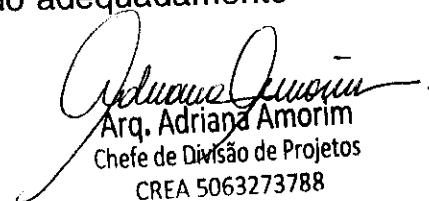
3.6.2 ALVENARIA, CONCRETO, PISO E COBERTURA

Conforme indicado em projeto, as alvenarias, pilares, lajes, forros, coberturas, baldrame serão demolidos completamente.

A demolição pode ser executada, a critério da contratada, por máquinas e equipamentos mecânicos adequados. Tomar as devidas providencias para preservar pisos, alvenarias, coberturas, existentes que permanecerão.

Parte da alvenaria que não contenha aço, vidro ou outras matérias danosas, podem ser utilizados em aterros internos á obra ficando a critério da fiscalização a liberação do mesmo.

O material restante será transportado e destinado adequadamente pela contratada


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Aplicação: Em todas as demolições a executar.

Recebimento: - Terreno limpo livre de entulhos, pontas de esquadrias, etc., pronto para receber as novas construções.



3.7 PISO DE CONCRETO

Preparo do sub leito: O material do sub leito deverá apresentar grau de compactação superior a 95% do proctor normal, CBR > 6% e expansão <2%.

Preparo da sub-base: O material, brita graduada, deve ser lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade. A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias. O isolamento entre as placas e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm).

As formas devem ser metálicas e ter linearidade superior a 3mm em 5m. Ser rígida o suficiente para suportar as pressões do concreto.

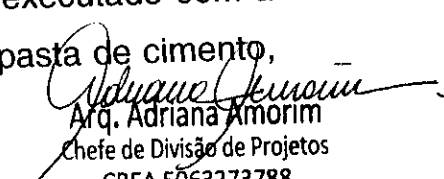
O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados, de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2 cm. A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

A execução do piso deve ser feita por faixas.

O acabamento superficial é formado pela regularização da superfície, e pela texturização do concreto.

A regularização da superfície do concreto é fundamental para obtenção de um piso com boa planicidade. Deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte. Deve ser aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco rígido. Seu uso irá reduzir consideravelmente as ondas que a régua vibratória e o sarrafeamento deixaram.

O desempenho mecânico do concreto (floating) é executado com a finalidade de embeber as partículas dos agregados na pasta de cimento,


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

remover protuberâncias e promover o adensamento superficial do concreto. Para a sua execução, a superfície deverá estar suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4 mm. Devem ser empregadas acabadoras de superfície, preferencialmente dupla. Nesta etapa, uma nova aplicação do rodo de corte proporciona acentuada melhoria dos índices de planicidade e nivelamento.

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida.

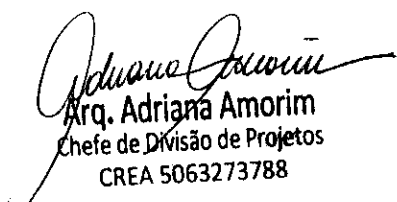
A cura química deve ser aplicada à base imediatamente ao acabamento podendo ser de PVA, acrílico ou outro composto capaz de produzir um filme impermeável.

Na cura úmida deverão ser empregados tecidos de algodão ou sintéticos, que deverão ser mantidos permanentemente úmidos pelo menos até o concreto ter alcançado 75% da sua resistência final. Poderão ser empregados os filmes plásticos, mais exigem maior cuidado com a superfície, visto que podem danificá-la na sua colocação, além disso, por não ficarem firmemente aderidos ao concreto, formam uma câmara de vapor, que condensando pode provocar manchas no concreto.

Aplicação: Na quadra poliesportiva indicada no projeto com a simbologia ○ e número 2.

Recebimento:- Juntas de construção e serradas perfeitamente alinhadas;

- Caimento de águas pluviais.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



3.8 PAISAGISMO

PREPARO DO SOLO

Deverá ser feito uma boa aração ou afofamento na camada de profundidade. Vinte centímetros para a maioria das plantas anuais e até 40 cm para as plantas perenes.

O solo deverá ser analisado para a colocação de calcário da dosagem correta para corrigir o pH do solo. Além da correção do solo é necessário a colocação de adubos contendo todos os nutrientes essenciais para as plantas (Nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, ferro etc.).

É imprescindível a adição de matéria orgânica para melhorar as características biológicas e físicas do solo.

Das árvores e arbustos: Palmeira Imperial, Ipê Amarelo, Palmeira Fênix, Palmeira Locusa, Quaresmeiras, Pau ferro, Pandano, Estrelitzia de lança, Azaléia, Agapanto.

Das forrações e vegetações: Grama Esmeralda, Fórmio Vermelho, Arrudinha, Moréia, Clorofitum,

Aplicação: Nos locais indicados no projeto.

Recebimento: Quando no local não contiver entulhos, e as plantas corretamente plantadas, e o solo corretamente preparado conforme descrito acima.

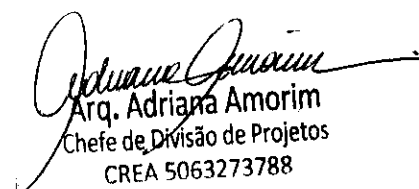
3.9 FUNDAÇÃO

De acordo com o projeto estrutural a ser elaborado pela contratada para a base da caixa d'água metálica.

Aplicação: As suas localizações bem como as suas dimensões, seguirão rigorosamente o projeto estrutural.

Recebimento: - Verificação da correta posição.

- Se armada, conferir os arranques de engastamentos com ganchos.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Não tolerar desvios com mais de 5,0cm, Das
funções, com a locação.



3.10 ESTRUTURA CONVENCIONAL

FÔRMA

As fôrmas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

As fôrmas serão compostas de chapas compensadas plastificadas para as estruturas aparentes e resinadas para as estruturas revestidas, com espessura mínima de 12mm, e sarrafos de cedrinho, pregadas com pregos de aço, tudo conforme descrito nas especificações dos itens 01.18, 01.19, 01.25, deste memorial descritivo.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor ou desmoldante.

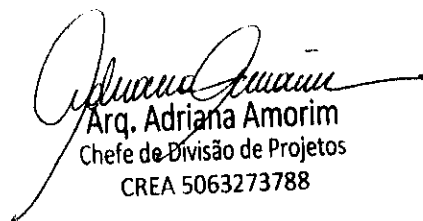
A aplicação de desmoldante será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de no mínimo 4 horas, ao lançamento do concreto.

A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm, a posição, prumo e nível, será objeto de verificação permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto.

Para garantir a estanqueidade das juntas, deverão ser empregadas fitas adesivas plásticas e mata junta, nos encontros das fôrmas. As fitas adesivas deverão ser colocadas pouco antes da concretagem, para que as mesmas não deformem com a ação do sol e da umidade.

Para as vigas altas, pilares largos, a ligação das fôrmas internas e externas, além das gravatas e das mãos-francesa, serão efetuados pôr meio de tubos separadores e tensores, atravessando a espessura do concreto.



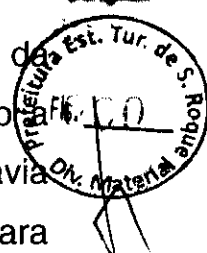

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Os tubos separadores, de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito de compressão e os tensores, metálicos, terão a mesma função na hipótese de esforços a tração. Podendo, todavia, utilizar tubos plásticos do tipo mangueira cristal, e nestes casos para garantir as dimensões da peça, deve colocar distânciadores de argamassa.

As fôrmas dos pilares serão providas de janelas, uma no pé do pilar, para limpeza antes da concretagem, e outras a cada 2,0m, se necessário, para a concretagem intermediária, evitando com isso a formação de nichos de pedra.

Não poderá haver emendas nos pontaletes. Antes de concretar as fôrmas devem ser limpas e molhadas até a saturação.

Aplicação: Nas vigas, pilares e lajes em estrutura de concreto armado, revestido e aparente.

Recebimento: - As fôrmas devem ser executadas rigorosamente de acordo com as dimensões indicadas no projeto, e ter a resistência necessária.

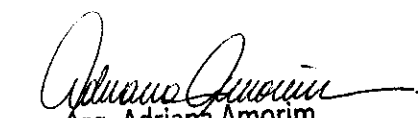
- Devem ser praticamente estanques
- Devem ser projetadas para serem utilizadas o maior número possível de vezes.

ARMADURA

O aço utilizado será o CA-50, conforme especificações no item 01.02 deste memorial descritivo e do projeto estrutural.

O recobrimento da armadura será de no mínimo 2,5cm. Para garantir o recobrimento recomendado, serão empregados afastadores, conforme disposto neste memorial descritivo.

Para que no momento do dobramento das barras de aço, as mesmas não quebrem, devido ao esforço das ferramentas manuais no pino de dobramento inadequado, recomenda-se que os diâmetros dos pinos sejam adequados.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As armaduras oxidadas deverão ser limpas, para garantir uma perfeita aderência do concreto com a armadura.

Aplicação: Nas estruturas de concreto armado, e deverá seguir as dimensões, o comprimento, as dobras e ganchos, as posições indicadas no projeto estrutural.

Recebimento: - Posição dos ferros de conformidade com o projeto estrutural

- Posição exata das barras de esperas de pilares(arranques)
- Colocação de pastilhas (afastadores)
- Emendas de barras pôr transpasses, de acordo com as recomendações do projetista.

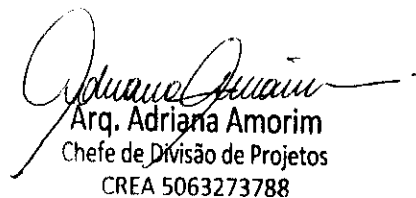
CONCRETO

O concreto utilizado será no mínimo 20 MPa ou conforme especificado no projeto estrutural, utilizando materiais de conformidade com este memorial, e abatimento do cone no teste de slump em torno de 7,0cm.

Deverá ser efetuado periodicamente o controle tecnológico do concreto, verificando a dosagem, a trabalhabilidade, e a resistência, tudo de conformidade com as Normas Brasileiras.

O concreto utilizado para pequenas peças, poderá ser executado em betoneiras, recomendando-se no entanto a ordem de colocação dos materiais na betoneira como segue: parte da água, pedra, cimento, areia e o restante da água. O tempo de mistura deve ser contado a partir do primeiro momento em que todos os materiais estiverem misturados, no mínimo de 3 min..

No entanto o grande volume de concreto será dosado em central, para uma maior garantia de suas características. O concreto pedido será em volumes compatíveis, para o descarregamento em menos de duas horas, a contar da colocação da água na obra.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



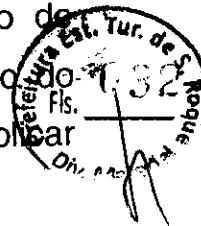
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Na aplicação do concreto devemos efetuar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. Recomenda-se o uso do vibrador de imersão, para isso deve-se ter alguns cuidados:- aplicar sempre o vibrador na vertical



- vibrar o maior número possível de pontos
- o comprimento da agulha do vibrador deve ser maior que a camada a ser concretada.
- não vibrar a armadura
- não imergir o vibrador a menos de 10 ou 15 cm da parede da fôrma
- mudar o vibrador de posição quando a superfície apresentar-se brilhante.
- molhar constantemente, para evitar a perda de água.

Aplicação: Nas estruturas de concreto armado, conforme projeto estrutural.

Recebimento:- Peças concretadas sem nichos de pedra (bicheiras).

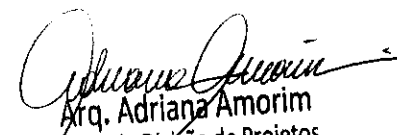
- Peças sem exudação ou defeitos causados pôr abertura de fôrmas.

3.11 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO

A alvenaria adotada é de bloco de concreto sem função estrutural, não aparente, com dimensão de 19 x 39 x 19 cm.

O assentamento será em amarração, com as juntas perfeitamente preenchidas com argamassa de mista de cimento cal e areia no traço 1:0,5:6. Os materiais da argamassa deverão satisfazer este memorial.

Sobre os vãos de portas e janelas, e sob os vãos de janelas serão confeccionadas as vergas e as contravergas, respectivamente. As vergas e contravergas deverão ultrapassar os vãos no mínimo 30 cm de cada lado, para garantir a perfeita distribuição de cargas, e não sobrecarregar as alvenarias.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

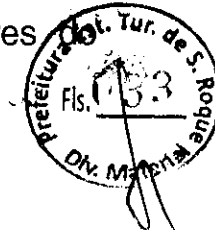


A localização das paredes deverá seguir rigorosamente o projeto, salvo autorização da fiscalização, mediante consulta aos autores projeto.

Aplicação: Nos locais especificados nos projetos

Recebimento: - Paredes no prumo, sem "barrigas"

- Fiadas perfeitamente em nível
- Junta de argamassa entre os blocos perfeitamente cheias
- Desencontro das juntas para uma perfeita amarração



3.12 REVESTIMENTO DE PAREDES

3.12.1 CHAPISCO

O chapisco é um revestimento rústico empregado em paramentos lisos de alvenaria, concreto; a fim de facilitar o revestimento posterior. Portanto ele será constituído de uma argamassa aquosa de cimento e areia grossa sem peneirar no traço 1:3. Os materiais utilizados para o chapisco devem satisfazer este memorial.

O chapisco é lançado ao paramento, previamente umedecido, com auxílio da colher de pedreiro ou equipamento mecânico. Não deve escorrer.

Nas lajes, não aparente, o chapisco deve ser aditivado com adesivo para argamassa, na proporção indicada pelo fabricante, para garantir uma maior aderência.

A cura do chapisco se dará após 72h, quando então se poderão aplicar outros revestimentos.

Recebimento: - Paramentos completamente revestidos

- Superfícies bem ásperas, sem escorrimientos.
- Cura de no mínimo 72h


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



3.12.2 EMBOÇO

O emboço será executado com os materiais especificados neste memorial descritivo.

O traço da argamassa será adaptado conforme o local de aplicação, como descrito no item 09.02.02 deste memorial.

Nos locais onde o emboço entrará em contato com o solo, deverá ser acrescido impermeabilizante, na proporção indicadas pelo fabricante:

O emboço só será iniciado após completa pega das argamassas de alvenaria e chapiscos.

O emboço será fortemente comprimido contra as superfícies e apresentarão acabamento rústico, com espessura máxima de 2,0cm, de maneira a evitar fissuras e despreendimentos.

Da mesma forma que nos revestimentos internos, para se conseguir a uniformidade, se utiliza taliscas e mestras.

A cura do emboço deve ser igual ou maior há sete dias.

Recebimento: - Superfícies perfeitamente uniformizadas

- Emboço firmemente aderido à base
- Cura de pelo menos sete dias.
- Frisos perfeitamente em nível e espessura constante.

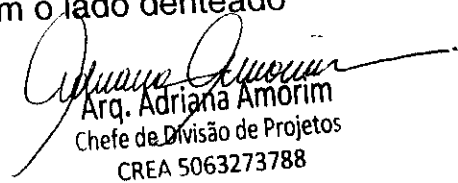
3.12.3 AZULEJO

As cerâmicas terão dimensões de 15 x 15 cm, e deverão ser do tipo Cecrisa ou equivalente de primeira qualidade na cor branca.

As cerâmicas serão assentados sobre o emboço rústico, com junta a prumo e em nível, utilizando argamassa de cimento. A argamassa de cimento cola, é preparada adicionando água até obter-se consistência pastosa e de acordo com as orientações do fabricante.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo até duas horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água.

A argamassa será estendida com o lado liso da desempenadeira de aço, numa camada uniforme em torno de 4 mm. Com o lado denteado


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

da mesma desempenadeira de aço, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos.

Com os cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um. Após cinco dias do seu assentamento, poderá ser efetuado o rejuntamento, de acordo com o disposto neste memorial, utilizando rejunte na cor branca.

As arestas e cantos receberão perfis (cantoneiras) de alumínio de formato trapezoidal.

A largura das juntas deverá ser da espessura de um azulejo.

Os eventuais cortes e aberturas para passagem de instalação hidráulica e elétrica, deverão ser executadas com equipamento apropriado.

3.12.4 RECOMPOSIÇÃO DE REBOCO

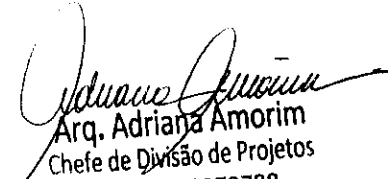
No teto do refeitório, cozinha, sala dos professores, sala de informática, auditório e onde for necessário e apontado pelo fiscal da prefeitura, serão demolidos rebocos danificados de modo a receber nova massa e pintura.

O reboco a ser recomposto deve ser de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 aplicado sobre chapisco e deve ficar com acabamento perfeito para receber a pintura.

3.13 PREPARAÇÃO PARA PISOS

LASTRO

O lastro será de concreto magro no traço 1:3:5, de conformidade com os materiais descritos neste memorial, com espessura média de 7cm para os pisos internos e externos, sem tráfego de veículos e de 10 cm no mínimo e armados, conforme projeto, para pisos com passagem de veículos.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Para aplicarmos o concreto devemos preparar o terreno, nivelando e apiloando, ficando claro que o apiloamento não tem a finalidade de aumentar a resistência do solo e sim uniformizá-lo.

O contrapiso (lastro), só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles.

Caso haja umidade no solo, deverá ser feito um lastro com impermeabilizante ou colocação de lona plástica preta, para que o piso não sofra danos na fixação (desprendimento do piso), no acabamento (aparecimento de manchas), e na estrutura do piso (empenamento).

O lastro deverá ser executado com juntas de dilatação seca, com panos de no máximo 24,0m² para áreas externas e 32m² nas áreas internas.

Aplicação: Em todas as áreas onde serão executados pisos, cerâmicos e porcelanatos.

Recebimento: - Lastro em nível

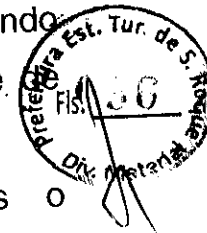
- Superfície áspera, e limpa
- No caso de pisos com caídas, a inclinação deverá ser dada no lastro.

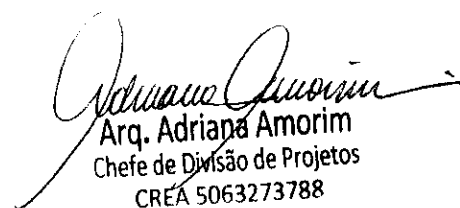
REGULARIZAÇÃO PARA PISO DE GRANILITE.

A argamassa de regularização para piso cerâmico é de cimento e areia no traço 1:4, espessura máxima de 2,5cm e acabamento sarrafeado. Os materiais utilizados devem seguir os dispostos neste memorial.

A argamassa será colocada sobre o lastro previamente limpo e umedecido. Para garantir uma perfeita aderência, antes de aplicá-la, deverá ser polvilhado pó de cimento ou uma nata aditivada com cola de argamassa.

Recebimento: - Argamassa de regularização sarrafeada, e limpa.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



3.14 PISOS INTERNO DE GRANILITE

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 e da Lei de Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.

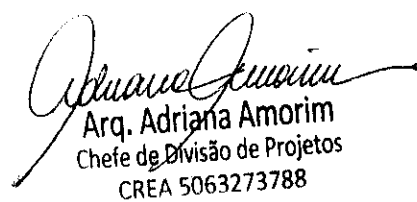
O preparo da argamassa e a execução do piso de granilite deve ser realizada através de mão-de-obra especializada. O granilite é aplicado sobre uma base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), cuja espessura mínima deve ter 2cm. Considerar uma declividade mínima de 0,5% em direção a ralos, buzinetes ou saídas.

Fixar a junta plástica sobre a argamassa de regularização, coincidindo com as juntas da base de concreto, buscando formar painéis quadrados de 0,90 x 0,90m. Em pavimentos térreos, executar o lastro de concreto com junta seca coincidente.

Para o preparo do granilite, deve-se seguir rigorosamente a dosagem da granilha com o cimento, de acordo com a especificação do fabricante. Sobre a camada de regularização ainda fresca, antes que se tenha dado o início da pega, aplicar o granilite na espessura mínima de 8mm. O granilite deve ser nivelado e compactado com roletes (tubos de ferro de 7" a 9", preenchidos com concreto), e alisado com desempenadeira de aço. Logo que o granilite tenha resistência para que sua textura superficial não seja prejudicada, deve-se lançar uma camada de areia molhada de 3 a 4 cm de espessura, mantida permanentemente umedecida durante o mínimo de 7 dias. Este procedimento é importante para a resistência final do piso.

O polimento é dado com passagens sucessivas de politriz dotadas de pedras de esmeril nas granas 36 e 60, estucamento e uma passagem final de esmeril de grana 120.

Executar os rodapés com altura de 7cm, com bordas arredondadas, dando o polimento manualmente.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

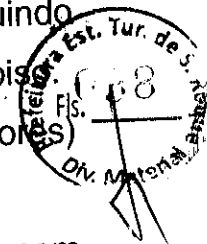


DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Após a finalização do polimento, aplicar resina seguindo orientações do fabricante para a proteção e correto acabamento do piso.

Aplicação: Em todos os pisos internos (salas de aula, corredores das salas a ampliar e nas correções de piso nos prédios antigos)

Recebimento: Piso limpo acabado em perfeito estado sem apresentação de rugosidades ou buracos.



3.15 COBERTURA - ESTRUTURA

Todas as coberturas tanto do prédio existente quanto do prédio que será reformado para a ampliação, serão trocados. No prédio novo (ampliação) será trocada a estrutura apenas onde necessário e a critério da fiscalização da Prefeitura.

A estrutura da cobertura será de madeira apoiada diretamente sobre a laje, vigas e/ou paredes existentes com a utilização de pontaletes, mãos-francesas, treliças e outras estruturas que se fizerem necessárias. A cobertura deverá obedecer a inclinação do fabricante da telha, e ter um beiral de 0,8 m acompanhando toda a extensão do prédio.

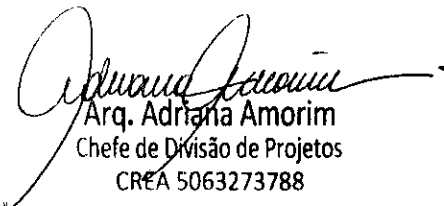
A madeira utilizada será a peroba rosa ou canafístula ou equivalente mais deverá ter características físicas e mecânicas a seguir:

Resistência á Compressão: a 15% de umidade, igual ou superior a 55,5MPa

Módulo de ruptura a tração: igual ou superior a 13,5 Mpa

As seções das vigas, caibros, etc. devem ser de tal modo a garantir a estabilidade de todo o telhado inclusive nos eventos climáticos extremos previstos nas Normas técnicas.

Toda a madeira será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou brocas, sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.16 COBETURA - TELHAS

Telhas fabricadas com argila, moldagem perfeita, bem desempenadas e cozidas, com sobreposição e encaixes perfeitos; textura fina, cor uniforme externa e internamente quando quebradas; isentas de cal, magnésio e fragmentos calcários e com as seguintes características técnicas:



- Baixa absorção de água: inferior a 18%;
- Resistência à flexão saturada de água: carga de ruptura não inferior a 130kgf;
- Massa seca menor ou igual a 3,0kg.
- Tipos: Portuguesa mesclada
- Cumeeiras e espigões cerâmicos.
- Argamassa de emboço para cumeeiras e espigões: traço 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m³ de argamassa.

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas.

Manter direções ortogonal e paralela as linhas limites do prédio para assentamento das peças.

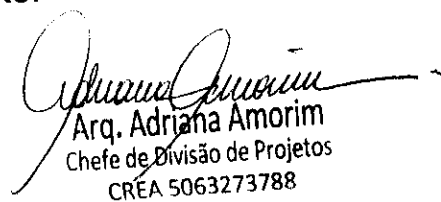
As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Nos beirais sem forro, amarrar todas as telhas.

As fiadas verticais e as linhas de transição capa-canal devem ser retas, ortogonais à linha de beirais e com espaçamentos uniformes.

Onde ocorrerem águas furtadas ou encontros entre telhado e paredes, deve-se proceder com a execução de rufos e águas furtadas em chapa de aço galvanizado seguindo as orientações deste memorial

Os furos executados nas telhas para passagem de tubulação devem ser rejuntados com massa plástica de vedação e arrematados com gola de chapa de ferro nº 24 com recobrimento mínimo de 10cm.

A aceitação do telhado será feita mediante teste.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



3.17 CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS

Os rufos, as calhas e as pingadeiras devem ser confeccionadas em chapa galvanizada número 26, e as emendas devem ser soldadas com estanho e perfeitamente vedadas de modo a garantir a estanqueidade da mesma. Nas partes curvas devem ser feitos tantos dentes quanto necessário de modo a realizar o desenvolvimento da curva garantindo a total cobertura da área.

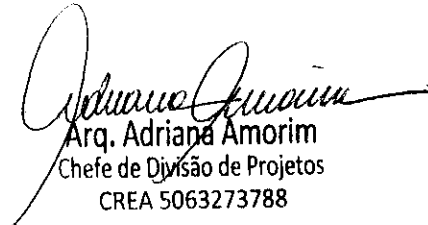
As calhas devem ser confeccionadas com dimensões mínimas de 0,3 x 0,4 x 0,3 m ou desenvolvimento maior tal que suporte a vazão de água que recebe.

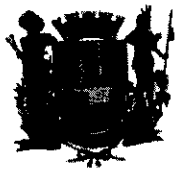
Toda a ligação entre calhas/rufos com as paredes existentes deve ser vedada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (nos pontos onde houver grandes vãos) e com mastique ou silicone onde ocorrerem apenas frestas de junção. Quando for aplicada argamassa, após a secagem da mesma, deve-se aplicar 2 demãos de tinta impermeabilizante. O telhado deve ser estanque à água permitindo a passagem da mesma apenas nos condutores de saída.

As caixas de pressão devem ser confeccionadas em chapa galvanizada número 26 e com dimensões segundo o projeto. As saídas para interligar com os tubos coletores devem ser confeccionadas em chapa galvanizada e com dimensões tais que tenha o encaixe perfeito nos condutores.

Todos os condutores de saída das calhas devem ser trocados por condutores de PVC rígido com diâmetro de 100 mm. Os mesmos serão colocados ligando as caixas de pressão do telhado descendo verticalmente junto aos pilares de concreto e embutidos no piso ligando-os a drenagem existente mais próxima (caixa de areia, canaletas, etc.). As juntas devem ser vedadas e deve possuir apoios de fixação intermediários.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



3.18 FORRO DE PVC

O forro de PVC de cor branca, aspecto acetinado, longitudinais, espesura de 10 cm anti-chama.

O forro de PVC deverá ser fixado por meio de uma estrutura de sustentação fixada na estrutura metálica. Esta estrutura é formada por pendurais, estrutura de fixação, estrutura auxiliar e acessórios de fixação.

Sendo o forro instalado a uma distância inferior a 50cm da cobertura e sem ventilação, recomenda-se a instalação de isolante térmico.

Aplicação: No pátio coberto.

Recebimento:

- fixação perfeita;
- frisos longitudinais alinhados;
- Forro sem exposição a luz solar.



3.19 ESQUADRIAS DE MADEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

Os arremates das guarnições, com rodapés e/ou revestimentos de parede (azulejos), merecerão cuidados especiais, sendo as guarnições rebaixadas. Não poderá nestes casos, a guarnição encostar ou sobrepor o revestimento sem o devido rebaixo.

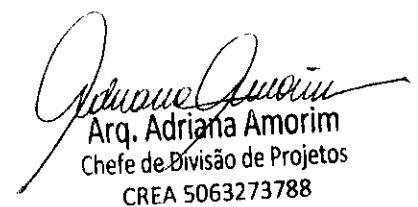
Deve-se ter o cuidado de assentar os batentes no prumo e em nível.

As dimensões bem como posição estão indicadas na planta.

Aplicação: Os locais de aplicação estão definidos em planta com as siglas PM.

Recebimento:

- Não serão aceitas peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- Verificar o prumo e o funcionamento, a folha deve parar sem se mover, em qualquer ponto que a deixar.

- Ao se abrir a porta a folga com relação ao piso deverá se manter constante, de a 3 a 5mm.

- Verificar o encabeçamento em todas as arestas

- Verificar a instalação de todos os acessórios.

- As guarnições bem pregadas, sem folgas e retas.



3.20 DIVISÓRIAS DE MADEIRA

Serão instaladas na parte novo que será ampliada conforme desenho e orientação da fiscalização.

Nos locais onde forem utilizadas divisórias, os pisos devem ser totalmente nivelados sem qualquer declividade.

A montagem deve ser feita por pessoal especializado. Devem ser previamente corrigidos quaisquer defeitos construtivos que impeçam o perfeito ajuste das divisórias às paredes, pisos e tetos.

Atendidas as condições de fornecimento e execução, os serviços serão recebidos se:

- As divisórias estiverem perfeitamente prumadas e alinhadas (sem desvios entre peças contíguas);
- Os vidros fixos, sem vibração;
- Os painéis solidamente fixados na estrutura de aço.

3.21 FERRAGENS

CONDIÇÕES GERAIS

Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Serão de ferro ou aço, cromados, acabamento polido.

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As ferragens, principalmente as dobradiças, serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga o regime de trabalho a venham a ser submetidas.

O assentamento das ferragens será procedido com esmero. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

DOBRADIÇAS

As dobradiças serão cromadas, reforçadas com anel, e dimensão mínima de 3 x 3 1/2".

Sua colocação seguirá os dispostos nos itens deste memorial e as recomendações do catálogo FDE. Será de no mínimo 3 (três), pôr folha de porta.

Aplicação: Nas portas, internas e de Wcs.

Recebimento: De acordo com os dispostos no item deste memorial.

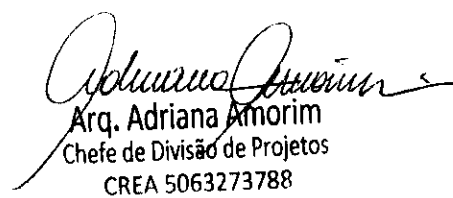
FECHADURAS

As fechaduras serão cromadas e reforçadas.

A sua colocação seguirá os dispostos nos itens deste memorial, a uma altura do piso acabado em torno de 1,05m.

Aplicação: Nas portas internas, externas e Wcs

Recebimento: - Conforme dispostos no item, deste memorial.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.22 ESQUADRIAS DE FERRO

CONDIÇÕES GERAIS

As barras e perfis de ferro serão laminados e não apresentarão empenamento, defeitos de superfícies ou quaisquer outras falhas, deverão seguir os dispostos neste memorial descritivo, e do projeto.

Nenhum perfil estrutural ou contramarco apresentará espessura inferior a 2,0mm.

Todas as ligações de quadros ou caixilhos que possam ser transportados inteiros para o local de assentamento serão assegurados pôr soldagem autógena, encaixe ou auto-rebitagem.

As emendas apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção.

As serralherias de ferro serão assentados em contramarcos, de ferro laminado. Os chumbadores dos contramarcos, previamente fixados às alvenarias, serão de ferro galvanizado.

Os contramarcos servirão de guia para os revestimentos da obra. Tais revestimentos deverão preceder à montagem das esquadrias de ferro.

O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa lubrificação: não deverá apresentar jogo causado pôr folgas.

3.23 APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS

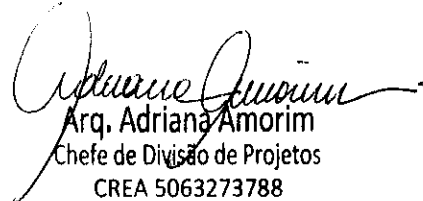
CONDIÇÕES GERAIS

Os aparelhos sanitários, lavatórios, lavatórios de embutir e de sobrepor, bacias sanitárias, serão de grês porcelânico branco, deverão seguir os dispostos no item 01.09 deste memorial.

Os locais bem como a sua posição estão indicados em planta.

O perfeito estado das peças empregadas será detidamente verificado, antes do seu assentamento.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Os acessórios (papeleiras, saboneteiras, cabides, porta toalhas), serão de sobrepor.

Os tampos dos gabinetes serão de granito cinza Corumbá posição estão indicados em planta:

Os registros sem canopla serão brutos como também as torneiras de jardim. As válvulas de descarga serão do tipo econômica.

Os metais para equipamentos sanitários deverão seguir os dispostos no item 01.23 deste memorial.

As torneiras serão de bancada cromada.

As alturas das torneiras, válvulas de descarga, registros, e peças sanitárias estão determinados em projeto.

Aplicação: Nos Wcs, Fraldário, Vestiários, cozinha, área de serviço, sempre de conformidade com os projetos específicos.

Recebimento: - **As louças** deverão ser sem deformações, fendas. O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões ou fendilhamentos.

- Deverão estar bem fixas aos pisos através de parafusos com cabeça sextavada e as juntas vedadas.

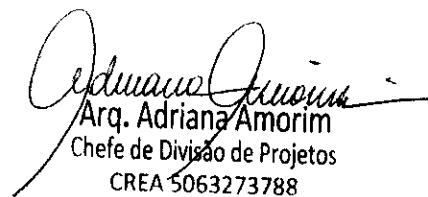
- Deverão estar bem nivelas, e nas posições indicadas no projeto.

- **Os metais** serão perfeitamente adaptáveis a suas bases, não tolerando nenhum vazamento, e empenamento.

- O acabamento, será perfeito não se admitindo qualquer defeito na película de recobrimento, ou marcas de ferramentas.

- Os acessórios deverão estar bem fixos, em nível e na posição indicada em planta.




Arg. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.24 PINTURA

CONDIÇÕES GERAIS

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. As tintas deverão seguir os dispostos no item 01.28 deste memorial.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se as precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas e curadas. Pintura sobre emboço, somente após 15 dias da sua aplicação.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Igual cuidado haverá entre demão de tinta e de massa.

Os trabalhos de pintura deverão ser suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (esquadrias de alumínio, vidros, ferragens, metais, azulejos, granitos etc.).

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da fiscalização uma amostra, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

PREPARO E APLICAÇÃO

Pintura interna - Latéx PVA sobre emboço:

- Lixar a superfície e limpar a poeira
- Uma demão de selador acrílico
- Primeira demão de latéx, retirar possíveis imperfeições.
- Segunda demão de latéx, repetir o processo caso não fique

a contento.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Pintura externa - Latéx acrílico fosco sobre emboço:

- Lixar a superfície e limpar a poeira
- Uma demão de selador acrílico
- Primeira demão de latéx, retirar possíveis imperfeições
- Segunda demão de latéx, repetir o processo caso não fique



a contento.

Verniz poliuretano fosco aveludado sobre madeira:

- Lixar a superfície para retirar as farpas
- Uma demão de selador para madeira
- Lixar e retirar o pó
- Primeira demão de verniz
- Lixar para retirar o brilho
- Segunda demão de verniz, repetir o processo caso não

fique a contento.

Esmalte Sintético sobre metais:

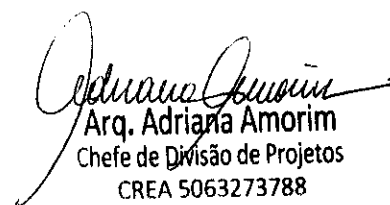
- Lixar a superfície e limpar e desengraxar
- Uma demão de fundo antiferruginoso
- Primeira demão de esmalte sintético
- Lixar para retirar o brilho
- Segunda demão de esmalte sintético, repetir o processo

caso não fique a contento.

Aplicação: Nas esquadrias de madeira, metálicas, tetos e paredes internas, externas tudo conforme padrão da PETSUR e/ou indicação da fiscalização:

Recebimento; - Superfícies pintadas perfeitamente cobertas com as respectivas tintas

- Painéis sem escorrimientos ou falhas
- Painéis sem manchas, ou descascados.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.25 VIDROS

CONDIÇÕES GERAIS

Os vidros deverão seguir os dispostos neste memorial descritivo.

Os vidros comuns não podem encostar diretamente nas esquadrias, deve ser no mínimo 3,0 mm menor.

Os vidros temperados colocados em esquadrias, também não poderão ficar em contato com a mesma, e sim apoiados em graxetas de neoprene. estes calços devem ficar a 1/3 da extremidade da chapa de vidro.

Os vidros serão planos incolores: transparentes e lisos de 3,0mm em todos os ambientes e fantasia comum de 4,0mm nos sanitários.

03.19.05 Todos os vãos envidraçados de serralheria, serão submetidos à prova de estanqueidade pôr meio de jato de mangueira d'água sob pressão.

Recebimento: - Vidros sem defeitos.
- Estanqueidade perfeita

3.26 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTRODUÇÃO

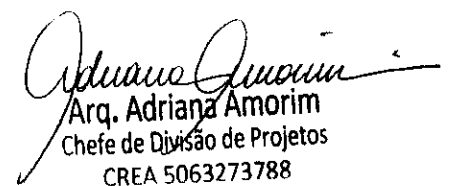
Este memorial juntamente com as plantas mencionadas tem por objetivo descrever os requisitos básicos a serem considerados no auxílio da execução das instalações elétricas em geral.

3.26.1 MONTAGENS E DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

ILUMINAÇÃO EM GERAL

Todas as luminárias serão instaladas localizando-as quanto ao afastamento, altura e posição em estrita observância do projeto, a menos que seja verificada discrepância com a realidade física da obra.

Será observados na montagem, o devido cuidado com as partes frágeis das luminárias.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Serão primeiro montados e rigidamente fixados os corpos das luminárias aos respectivos suportes ou superfícies de apoio e complementada a fiação e ligação.

As ligações internas das luminárias totalmente fechadas luminárias providas de reator de partida rápida, alto fator de potência (lâmpada de descarga), serão executadas com o cabo de isolamento próprio para altas temperaturas ambientes (borrachas silicone ou amianto).

Quando as luminárias forem recebidas montadas pelo fabricante, estas serão devidamente verificadas e testadas antes da montagem.

3.26.2 NORMAS

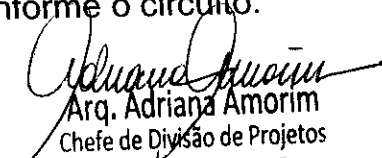
As instalações deverão atender às normas e procedimentos prescritos na NBR-5410 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

3.26.3 QUADROS DE LUZ E FORÇA

Deverão ser previstos painéis de distribuição parciais de acordo com as necessidades, a partir dos quais serão derivados os circuitos de alimentação para os sistemas de iluminação, tomadas, ar condicionado e demais equipamentos ou sistemas. Os painéis e quadros deverão ser montados conforme diagramas em anexo, contendo todos os equipamentos e acessórios necessários para um bom funcionamento. Ver nas plantas em anexo os detalhes referente ao seu posicionamento, alimentação e distribuição dos circuitos e demais quadros.

Os quadros de distribuição deverão ser do tipo de embutir, montados conforme diagramas constantes no projeto. Serão constituídos por disjuntores tripolares, na entrada, barramento trifásico, em cobre eletrolítico dimensionados para atender a carga prevista, mais eventuais reservas e ampliações futuras.

Os disjuntores dos quadros deverão ser termo-magnéticos em caixa moldada, monopolares, bipolares ou tripolares, conforme o circuito.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Os alimentadores foram dimensionados para valores de carga demandada atual mais reservas e cargas futuras.

No interior dos quadros, serão montadas barras de cobre distintas para neutro e terra. Os cabos alimentadores serão de cobre, unipolares, isolação 0,6/1,0 kV.

Os quadros serão feitos em chapa 14 USG com dobras soldadas.

Terá tratamento na chapa a base de jateamento de areia.

Fosfatização com duas demãos de esmalte cinza-claro Asi-70 e com secagem em estufa.

A porta externa deverá ter fecho rápido giratório em baquelite, grau de proteção IP40.

Deverá conter barra de neutro isolado a terra aterrada.

Os barramento deverão ser pintados nas cores da ABNT.

- Fases azul, branco e lilás. - Neutro azul claro. - Terra verde.

Todos os dispositivos de indicação instalados na porta externa, tais como botoeiras, lâmpadas ou medidores deverão ter plaqueta de acrílico próximo e acima indicando sua finalidade.

A porta interna deverá conter identificação dos disjuntores com etiquetas acrílicas coladas.

3.26.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇO

GENERALIDADES

As especificações e desenhos destinam-se à descrição e à execução de uma obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados complementares entre si e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse de ambos.

As cotas que constam dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São de responsabilidade da instaladora os levantamentos de quantitativos de materiais e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços.

O projeto compõe-se basicamente do conjunto de desenhos memoriais descritivos referentes a cada uma das áreas da obra geral.

A Instaladora será responsável pela pintura de todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc., nas cores padronizadas.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição adequada, firmemente ligados à estrutura de suportes e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

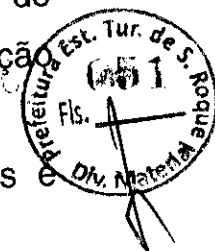
Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da instaladora, sendo de boa procedência e qualidade e sob sua inteira responsabilidade e não poderá prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.

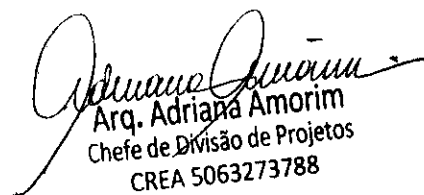
No caso de erros ou discrepâncias as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo de qualquer maneira ser comunicado ao proprietário e ao projetista.

Se no contrato constarem condições especiais e especificações gerais, as condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da instaladora, de acordo com as especificações e indicações do projeto.

Será de responsabilidade da instaladora o transporte de material, equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até o recebimento final da instalação pela proprietária, salvo contrato firmado de outra forma.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Em caso de discrepância entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o projeto.

A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários a conclusão da obra.



A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos, bem como todos os equipamentos que necessitem de infra-estrutura como quadros elétricos, cabeamento, aparelhos em geral não prevista no contrato de fornecimento especificado anteriormente.

A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto a infra-estrutura necessária para a sua montagem.

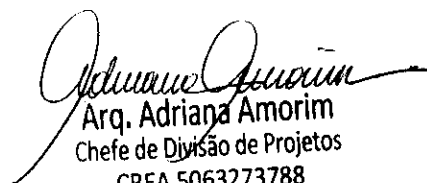
PROJETO

O termo **Projeto** refere-se ao conjunto de desenhos, tabelas, folhas de dados, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos referentes a cada um dos itens das instalações elétricas. Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos adicionais necessários são julgados de comum acordo entre a empreiteira e o proprietário.

A contratada não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.

A construtora terá de satisfazer a todos os requisitos constantes nos desenhos e nas especificações.

As cotas que constam nos desenhos deverão predominar, caso haja discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos, detalhes parcialmente desenhados para qualquer área ou local particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, não ser que haja indicação ou anotação em contrário.



Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a construtora e o proprietário.

O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido a qualquer tempo, a critério exclusivo do proprietário, de comum acordo com a empreiteira, fixará a implicações e acertos decorrentes, visando a boa qualidade da obra. Devendo ser atualizado todas alterações após término das instalações

NORMAS

Para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais e equipamentos das instalações constantes do projeto e descritas nos respectivos memoriais, a EMPREITEIRA se obriga a seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas oficiais vigentes no Brasil, bem como as práticas usuais consagradas para execução dos serviços.

Para os casos em que a ABNT for omissa, devem ser seguidas as outras normas mencionadas no projeto.

NOTAS IMPORTANTES

Os detalhes constantes dos desenhos e os detalhes típicos anexado ao projeto são básicos e representam as condições mínimas para execução das instalações.

3.26.5 SISTEMA DE ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS

- Os eletrodutos das redes externas subterrâneas devem ser de material como especificado no projeto ou de PVC rígido quando não

Adriana Amorim
Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

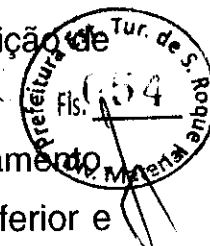
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



indicado, protegidos por envelope de concreto de resistência mínima de 150kg/cm², cobrimento mínimo de 5 cm, pintado ou com adição de corante vermelho no topo do envelope antes da secagem.

- Sob ruas ou áreas pavimentadas sujeitas às cargas de rolamento os envelopes de concreto devem ser armados, na parte inferior e superior, ou executados com eletrodutos de aço zincado a fogo.
- Sob edificações serão utilizados eletrodutos em aço galvanizado, de instalação aparente com derivações através de condutores e interligações em canaletas tipo rodapé.



3.26.6 CAIXAS DE PASSAGEM

As caixas de passagem externas, devem ser executadas conforme medidas e detalhes indicadas nos desenhos e devem ser construídas em concreto armado, com impermeabilização interna e externa, com drenagem, conforme detalhes típicos.

Em torno das caixas, utilizar material de compactação composto de 15% de cimento e 85% do solo local.

NOTA – Todas as partes metálicas das caixas de passagem, incluindo os suportes, as tampas, escadas de acesso, etc, devem ser aterradas e interligadas a malha geral de aterramento.

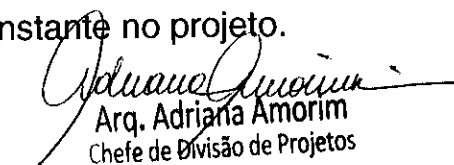
GERAL

Nas caixas de passagem os eletrodutos devem terminar com buchas.

Nas transições de condutores em eletrodutos para condutores aparentes (em postes, por exemplo), vedar a extremidade do eletroduto com prensa cabo ou massa plástica apropriada.

Todas as caixas quando instaladas em jardins deverão ter a tampa 10 cm acima do nível da terra.

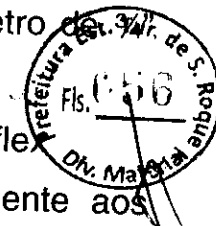
As tampas das caixas deverão ter a identificação do sistema que comporta conforme indicado no detalhe da tampa constante no projeto.

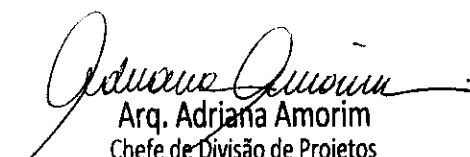

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.26.7 ELETRODUTOS

- Onde não indicado a bitola mínima de eletrodutos é diâmetro de 3/4" tipo spiraflex.
- Eletrodutos com bitola igual ou superior a 1.1/4" utilizar kanaflex.
- Os eletrodutos expostos devem ser instalados paralelamente aos eixos, paredes e partes das estruturas dos edifícios e fixados com as distâncias mínimas entre suportes, conforme ABNT.
- Eletrodutos embutidos em concreto (lajes, estruturas ou dutos subterrâneos) devem ser rigidamente fixados, de maneira a evitar seu deslocamento durante a concretagem e espaçados de maneira a dar passagem aos agregados de concreto.
- Os eletrodutos nas instalações subterrâneas são sempre envelopadas em concreto, com cobrimento mínimo de 5cm, exceto indicação contrária em projeto.
- Eletrodutos que se projetam de pisos ou paredes devem estar em ângulo reto em relação a superfície.
- Os eletrodutos que permanecem vazios (secos) devem ser limpos e soprados e comprovadamente desobstruídos e isentos de umidade e detritos. Quando não terminam em caixas ou painéis, devem ter as extremidades tapadas com tampões do mesmo material do eletroduto.
- As paredes dos eletrodutos de aço, quando cortadas na obra, devem ter a parte rosqueada pintada contra oxidação.
- Para curvas de eletrodutos feitas na obra, são empregadas máquinas de curvar apropriadas. Os raios mínimos de curvatura devem ser de acordo com a norma NBR 5410.
- Cada linha de eletrodutos metálicos entre caixas e ou equipamentos devem ser eletricamente contínua. Quando se tratar de eletroduto flexível, empregar condutor adicional para manter a continuidade.
- Todas terminações de eletrodutos em caixas de chapa com furos passantes, devem conter buchas e arruelas galvanizadas.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

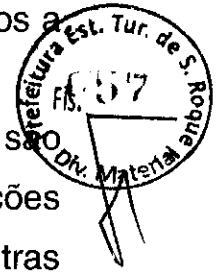
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

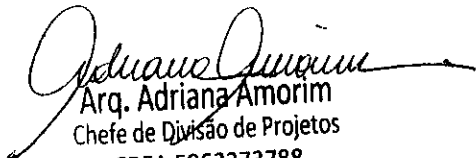


- Todos conexões de eletrodutos a motores ou a dispositivos sujeitos a vibrações ou movimentos devem ser com eletrodutos flexíveis.
- O traçado e elevações para eletrodutos indicadas em planta são aproximados, podendo ser instalados em posições e elevações diferentes, se para facilitar ou evitar interferências com outras instalações.
- Conforme especificado no projeto, os eletrodutos serão de PVC corrugados sem emendas.
- Os eletrodutos deverão ser instalados com espaçamento entre eles de forma a evitar o aquecimento dos cabos e indução de campo elétrico.
- Entre os eletrodutos deverá ser feito um berço de areia para evitar perfuração.
- Quando instalados em jardins ou terrenos sem calçada deverá ser prevista uma capa protetora de concreto para evitar perfuração por escavação.
- Quando forem instalados em passagem de veículos pesados, deverá ser previsto envelope de concreto com armação de ferragem conforme detalhe do projeto.
- Redes de dutos não deverão sofrer raios de curvatura inferior a 45° .
- Caso seja necessário, deverá ser acrescentada outra caixa de passagem.

A profundidade mínima dos eletrodutos deverá ser quando não indicado em projeto:

- Na terra com capa de concreto - 15 cm
- Na terra sem capa de concreto - 60 cm
- Rua de veículos pesados com envelope de concreto - 45 cm
- Sob calçadas de concreto - 15 cm.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



3.26.8 CAIXAS DE PASSAGEM

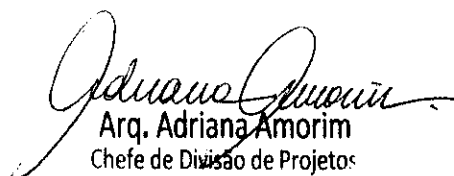
- As caixas de passagem devem ser instaladas onde indicadas nas plantas e onde necessárias para edificação e inspeção dos condutores.
- Nas instalações embutidas as caixas devem ser do tipo estampadas e esmaltadas ou zincadas a fogo.
- As caixas embutidas devem ser rigidamente fixadas a estrutura ou parede do edifício, por meio de chumbadores ou suportes apropriados, independentes dos eletrodutos.
- Quando em forro falso as caixas devem ser fixadas em estrutura independente do forro.
- Caixas pequenas de metal fundido, com eletrodutos rosqueados ou condutes, podem ser suportados pelos eletrodutos.

3.26.9 CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO

- A fiação ou cablagem de baixa tensão deve ser conforme bitolas e tipos indicados nas plantas, especificações e listas de cabos.
- Emendas, conexões e ligações devem ser feitas com conectores, nos melhores critérios, para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica. Os conectores serão do tipo pressão . Todas as emendas que se fizerem necessárias nos circuitos de distribuição serão feitas com solda estanho, fita auto fusão e fita isolante adesiva
- No caso de os condutores serem tracionados por métodos mecânicos, não devem ser submetidos a tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo.
- Todos condutores de comando devem ser identificados permanente em ambas extremidades, indicando número do circuito e fases:

Fases com letras R, S, T. - Neutro com letra N. - Terra com as letras

TR.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788

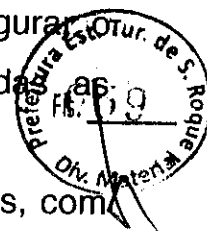


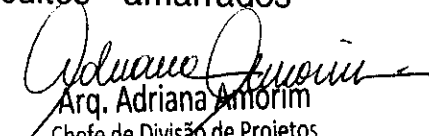
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- As conexões as tomadas trifásicas polarizadas devem assegurar o mesmo sentido de rotação das fases (polaridade) em todas as tomadas com "plugs" intercambiáveis.
- Nas caixas de passagem, os condutores devem ser arranjados, como os condutores de mesmo circuito arranjados em feixes, com fitas de nylon, a maneira de chicotes (os circuitos trifásicos em trifólio, incluindo o neutro e o terra quando houver).
- Os cabos de força terão identificação de material não oxidante nos painéis, nas caixas de passagem e nos trechos descobertos (leitos por exemplo). As etiquetas conterão a indicação da bitola e identificação do circuito conforme projeto.
- Para fixação de cabos singelos separadamente, não serão aceitas braçadeiras de material magnético, formando anel fechado envolvendo o cabo. Quando os terminais e ou espaços de máquinas ou equipamentos não estiverem dimensionados para receber os condutores de projeto, devido a bitola ou a quantidade de condutores por fase, deverá ser providenciado adaptações com conectores especiais ou barras auxiliares de cobre, adequadas as correntes de trabalho.
- Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e alimentadores de quadros e equipamentos, sendo sua interligação aos quadros através de cabos em um único lance.
- Todos os materiais e conectores serão de cobre de alta condutividade.
- Quando indicado em projeto, alimentadores com mais de um cabo por fase, em mais de um eletroduto de material magnético, deve agrupar três condutores das três fases (RST)+ neutro e terra quando houver no mesmo tubo.
- Todos circuitos compostos por cabos unipolares ou condutores isolados, quando instalados em leitos, calhas, bandejas, canaletas, suportes, etc, devem ser agrupados por circuitos amarrados




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

conjuntamente em feixes, com suas fases mais neutro e terra quando houver.

- As cores dos condutores em baixa tensão devem atender exigências da NBR 5410.

- Fases R - preta
 S - branca
 T - vermelha
- Neutro - azul claro
- Retorno - cinza ou amarelo.

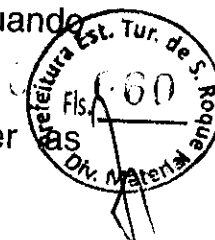
- Todos os cabos receberão terminal à pressão prensado quando ligados a barramentos.
- Os cabos em eletrodutos enterrados deverão possuir isolação de 1kV
 - Para ligação de cabos tipo PP, deverá ser adotado as seguintes cores:
 - Marrom : terra
 - Branco : fase
 - Azul claro : neutro.

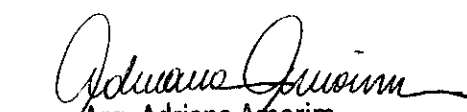
- Para o transporte e instalação da cabiagem deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- As bobinas de cabos deverão ser transportadas e desenroladas com o máximo cuidado, a fim de se evitar quaisquer danos na blindagem e revestimento externo dos cabos, bem como tensões indevidas ou esmagamento dos condutores elou isolamento dos mesmos.

Para a instalação de cabos de potência, sempre que necessário deverão ser utilizados acessórios especiais para o puxamento dos cabos, entre os quais destacamos;

- camisas de puxamento: - As camisas de puxamento são alças pré-formadas formando uma malha aberta para ser presa na extremidade do cabo. Quanto maior a força de puxamento, maior será a pressão exercida sobre a cobertura do cabo. Utilizar as camisas de puxamento para cabos tencionados com até 500 kgf.




Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

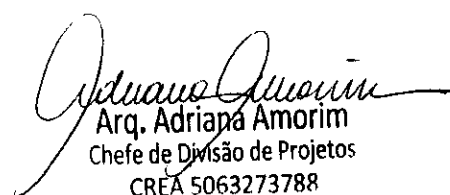


- alças de puxamento: - As alças de puxamento deverão ser utilizadas sempre que for necessária uma força de puxamento maior do que 200 kgf.



3.26.10 PAINÉIS E QUADROS

- As posições dos painéis, quadros, caixas, etc., bem como espaços para acesso ou remoção, quando não cotados nas plantas, são orientativos.
- Mesmo quando indicado nas plantas, deverá ser verificado as cotas e eventualmente corrigi-las confrontando-se com as dimensões reais dos equipamentos recebidos e as dimensões do recinto, conforme executados.
- Nos painéis e quadros elétricos, deverá ser ajustados todos dispositivos de proteção.
- No caso de a quantidade ou bitola do cabo projetado ser maior que o correspondente a corrente nominal do dispositivo, o fabricante do equipamento deverá ser informado a fim de que seja previstos conectores apropriados e espaço suficiente para tais cabos.
- Nos diagramas elétricos, reserva significa equipamento a ser instalado, para uso eventual não definido e futuro significa somente espaço para instalação futura do dispositivo.
- Nas áreas sujeitas a presença de líquidos no piso, os painéis devem ser montados sobre mureta de concreto de, pelo menos, 5cm para retenção da umidade.
- Os painéis e quadros deverão ser montados conforme especificações mencionada no item montagem e descrição das instalações e sub item painéis de distribuição e quadros de luz e força.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788

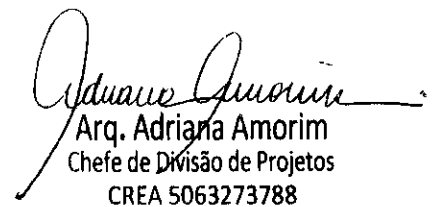


3.26.11 SUPORTES E FERRAGENS

- Todos suportes devem ter as superfícies mecanicamente limpas e pintadas contra oxidação. Os suportes compostos por peças pré fabricadas também deverão ser pintados contra oxidação.
- São terminantemente proibidos cortes, soldas, furações ou roscas nas estruturas metálicas dos edifícios e equipamentos sem prévia aprovação da proprietária, bem como deverá ser tomados os devidos cuidados a fim de não se danificar a proteção das superfícies.
- Todas fixações de acessórios em geral deverá ser feita por meio de braçadeiras, grampos, cintos, etc., utilizando-se o atrito pelo aperto contra a estrutura.
- Após a colocação de suportes de fixação, deve ser feito retoque da pintura conforme necessário, com os mesmos critérios da pintura original.
- As peças embutidas em concreto, como chumbadores, devem ter as faces expostas pintadas como especificado para ferragens expostas.

3.26.12 ATERRAMENTO

- Exceto onde indicado em contrário, todas as partes metálicas não energizadas, contendo equipamentos ou condutores elétricos como: tubulação de gás, tubulação de água, leitos, bandejas, perfilados, eletrodutos, caixas, carcaças de motores, quadros de distribuição, painéis etc., são aterrados de acordo com os desenhos, as normas e a presente especificação. Os cabos enterrados são de cobre nu, a, pelo menos, 30cm abaixo do nível do terreno ou de lajes de concreto no piso.
- Os cabos de terra expostos terão seção mínima 16 mm² e devem ser protegidos por eletrodutos não magnéticos, onde indicado ou requerido.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



- As caixas de inspeção devem ser do tipo solo em PVC diâmetro de 300mm com tampa de ferro fundido.
- As conexões dos cabos com as hastes nas caixas de passagem em geral deverão ser através do sistema exotérmico, sendo os cabos de descidas interrompidos através de conectores de medição em bronze, com a finalidade de fácil desconexão para medição e inspeção do aterramento.
- As conexões entre cabos enterrados, entre cabos e estrutura metálica e entre cabos e hastes não sujeitos a inspeção devem ser feitas pelo sistema exotérmico.
- A resistência de terra não pode ultrapassar a :
 - 10 (dez) ohms para os sistemas de aterramento, medida com o conector terra desconectado, em dia seco. Caso isso não ocorra, deverá ser adicionado hastes adicionais soldadas verticalmente as hastes cravadas, ou outros métodos até que se atenda tal premissa.

3.26.13 TESTES ELÉTRICOS

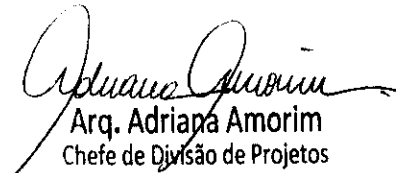
Após a conclusão das instalações, todos os quadros, cabos e equipamentos deverão ser testados quanto a:

- tensão;
- continuidade do circuito;
- resistência de instalação.

Todos os resultados deverão estar de acordo com os preceitos de norma NBR 5410, cap. 7.1 a 7.3.8.2 " Verificação Final

Testes de Isolação.

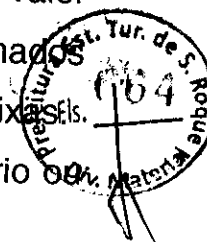
Todos os cabos partindo do centro de medição e os circuitos partindo do quadro de distribuição deverão sofrer teste de isolação com megger.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



Circuitos que apresentem isolação muito menor do que o valor mínimo estipulado pela norma NBR 5410, deverão ser examinados quanto às emendas ou rupturas da isolação na hora de fechar as caixas elétricas.

Os certificados de testes deverão ser entregues ao proprietário ou fiscalização, devidamente assinados pelo executor.



Método de Ensaio.

O teste de isolação deverá ser executado após conclusão das instalações elétricas, inclusive fechamento dos quadros e instalações das tomadas.

O teste deverá ser executado na fiação a partir dos disjuntores dos quadros.

Todos os disjuntores deverão estar desligados inclusive o disjuntor ou chave geral do quadro.

Certificar-se que nenhum equipamento ou eletrodoméstico estará ligado às tomadas durante o teste, sob risco de queimarem com a tensão de ensaio de 500V. O cabo terra do megger deverá ser ligado na barra de terra do quadro para os testes fase - terra.

Os circuitos deverão ser testados um a um e a leitura anotada na planilha de teste.

Para teste do fio neutro, os mesmos deverão ser desligados da barra de neutro que na maioria dos sistemas encontram-se aterrados.

3.26.14 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS

INTRODUÇÃO

As descrições dos materiais indicados nas plantas e planilhas são resumidas, devendo ser completadas pela presente Especificação de Materiais. Para materiais que não constem nesta especificação, devem ser observadas as descrições contidas nos desenhos e demais documentos de projeto.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Onde indicado, tipo modelo, e fabricante como referência, tal indicação estabelece o grau de qualidade e estilo desejados.



Eletrodutos

Duto para cabos subterrâneos em polietileno de alta densidade corrugado flexível, fornecido em lances de 50 ou 100 metros, com diâmetros de Ø1.1/4", Ø2", Ø2 1/2", Ø3", Ø4".

Com arame guia de aço revestido de PVC.

Cabo com duas isolações de PVC flexível com 2, 3 ou 4 condutores.

Fios e cabos com isolamento em PVC antichama, 700 para tensão de 750V.

Cabos com isolamento em PVC (Sintenax), 700 para tensão de 0,6 / 1 Kv.

Cabos com isolamento em EPR ,para tensão de 1 Kv.

Terminais para cabos a compressão em latão forjado estanhado.

Caixas e bornes de ligação.

Terminais para cabos a pressão em latão forjado.

Marcadores para condutores elétricos em PVC flexível.

Braçadeiras de nylon para amarração de cabos.

Hastes de aterramento em aço revestido de cobre.

Fita isolante adesiva e fita isolante autofusão.

Dispositivos de Proteção e Manobra.

Disjuntores em caixa moldados mono, bi ou tripolares para quadros elétricos tipo embutir ou sobrepor.

Contatora tripolares em caixa moldada para montagem em trilho DIN em quadros elétricos.

Contatora monopolar em caixa moldada. para montagem em trilho DIN em quadros elétricos, com bobina 24 V ou 230 V.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



Luminárias, Lâmpadas e Reatores.

Os modelos e fabricante das luminárias serão definidos conforme mencionado em projeto



3.27 GRADES DE PROTEÇÃO

As grades serão confeccionadas com barras chatas de 2" x 1/2", dispostas horizontalmente e no requadro externo da peça, barras redondas de 1", dispostas verticalmente, ambas em aço SAE 1045. Todas as peças serão soldadas entre si de modo a formar uma estrutura rígida e única. O requadro interno será em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, nº 14 (MSG). As grapas de fixação serão em barras chatas de 2" x 1/2", em aço SAE 1045.

As grades existentes nas salas de informática, biblioteca, cozinha, sanitários e sala dos professores serão reformadas retirando-se a fixação por parafuso e colocando-se grapas de aço para chumbamento nas paredes com argamassa de areia e cimento no traço 1:3. Estas grapas devem ser firmemente soldadas à estrutura da grade e aplicar zarcão de proteção. Pintar com a mesma tinta padrão existente atualmente.

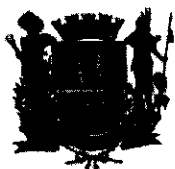
Na sala de informática, serão confeccionadas duas chapas para cada aparelho de ar-condicionado de modo a impedir a entrada de pessoas pela caixa do mesmo. Estas chapas serão parafusadas na estrutura atual permitindo a retirada da mesma para manutenção dos aparelhos.

3.28 FECHAMENTO

Toda a cerca do entorno será trocada por cercas de alambrado novos nas laterais e no fundo e gradil eletrofundido padrão FDE – FD 22 com 2,35 m de altura na frente.

Conforme desenho, serão construídos dois portões na entrada principal da escola. Um deles será no padrão FDE PT-35 (portao gradil

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

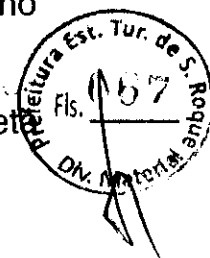
E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



eletrofundido de 3,0x2,35 m) e o outro será com largura de 1,0 m no mesmo padrão PT – 35.

Seguir orientações do catálogo técnico do FDE para a correta implantação do gradil.



3.29 TOLDO

Será construído um toldo em lona plástica na entrada de alunos desde o portão até a o refeitório. Este toldo é constituído da estrutura metálica de sustentação, bases de concreto e lona plástica fixada na estrutura.

A estrutura deve ser de aço galvanizado pintado na cor padrão existente. Na junção do toldo com o prédio existente, deve-se proceder com a aplicação de vedantes (silicone) de maneira a que haja estanqueidade total nas coberturas.

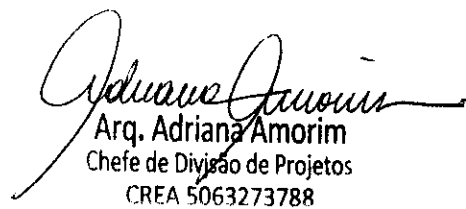
A pintura da estrutura metálica deve ser de esmalte sintético aplicado sobre fundo para aço galvanizado e obedecer as cores padrão existentes.

3.31 POÇO ARTESIANO

Será construído um poço artesiano em local ainda a ser definido em conjunto com a fiscalização da prefeitura e a empresa de perfuração levando-se em conta as questões técnicas e a disponibilidade no terreno.

O poço será perfurado de maneira a obter uma vazão mínima e permanente de 2.000 L/h. Para isto deve-se perfurá-lo a uma profundidade adequada à região.

Todas as questões técnicas para a correta perfuração e instalação do poço devem atender às normas de segurança e aos manuais específicos.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

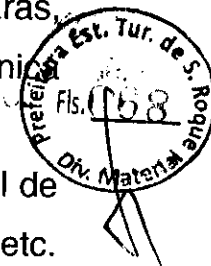
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Cabe à Contratada a responsabilidade pela obtenção dos alvarás, outorgas, etc. e também pela execução de toda a documentação técnica exigida pelos órgãos competentes.

Ao final da obra deve ser entregue toda a documentação legal de Outorga D'água com os respectivos relatórios, alvarás, ARTs, etc. necessárias para o funcionamento do poço artesiano.



4 LIMPEZA FINAL

Durante todo o período de execução da construção, a obra deverá ser mantida limpa e no ato da sua entrega deverá estar perfeitamente limpa com especial atenção aos itens abaixo relacionados que devem estar livres de restos de obras, tintas, argamassas, entulhos, etc.:

- **Vidros;**
- **Piso;**
- **Gramados;**
- **Paredes;**
- **Coberturas;**
- **Esquadrias.**

5 PRAZOS

O prazo para entrega da obra em sua totalidade não deverá exceder a 240 (duzentos e quarenta) dias.

São Roque, 30 de setembro de 2011.


Adriana A. C. de Amorim
Chefe da Divisão de Projetos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSJ Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1.0		Instalações Iniciais e Mobilizações				
1.0.1	PETSJ	Instalações Iniciais e Mobilizações	Un	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sub-Total 1.0					0,18%	R\$ 1.500,00
Prédio Educacional						
2.0		Serviços Iniciais				
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	m ²	327,03	R\$ 4,94	R\$ 1.615,53
2.0.1	PETSJ	Placa de obra padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque (3,00 x 4,00m)	m ²	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
02210.8.1.1	PINI	SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	105,00	R\$ 85,27	R\$ 8.953,35
Sub-Total 2.0					1,49%	R\$ 12.368,88
3.0		Demolições				
01.01.011	FDE	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	Un	5,00	R\$ 311,06	R\$ 1.555,30
02220.8.4.2	PINI	Demolição de concreto simples	m ³	2,26	R\$ 165,79	R\$ 374,69
02220.8.1.2	PINI	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m ²	95,84	R\$ 38,26	R\$ 3.666,84
14510.8.1.1	PINI	CARGA mecanizada de entulho em caminhão basculante	m ³	80,00	R\$ 1,38	R\$ 110,40
01.02.004	FDE	TRANSPORTE POR CAMINHAO	m ³ .km	400,00	R\$ 0,61	R\$ 244,00
Sub-Total 3.0					0,53%	R\$ 4.395,92
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.0.1		ESCAVACOES, MOVIMENTO DE TERRA				
02335.8.8.1	PINI	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras	m ²	600,00	R\$ 0,24	144,00
02335.8.1.1	PINI	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m ²	600,00	R\$ 0,18	108,00
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE , ATÉ 10 KM. (PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO)	m ³	150,00	R\$ 20,40	3.060,00
02335.8.6.1	PINI	ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m ³	1.000,00	R\$ 1,08	1.080,00
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m ³ , distância até 10 km	m ³	1.000,00	R\$ 20,40	20.400,00

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
14510.8.3.1	PINI	CARGA mecanizada de terra em caminhão basculante	m ³	1.000,00	R\$ 1,32	1.320,00
02315.8.9.1	PINI	COMPACTAÇÃO de aterro	m ³	600,00	R\$ 4,13	2.478,00
SUB-TOTAL 4.0					3,46%	28.590,00
5.0		Infraestrutura				
5.0.1		Fundações				
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	186,00	R\$ 44,98	R\$ 8.366,28
5.0.2		Blocos e Vigas Baldrame				
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m ³	52,40	R\$ 45,57	R\$ 2.387,87
03110.8.1.9	PINI	FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m ²	97,36	R\$ 34,54	R\$ 3.362,81
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m ²	54,88	R\$ 17,09	R\$ 937,90
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m ³	5,50	R\$ 151,30	R\$ 832,15
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m ³	24,95	R\$ 44,64	R\$ 1.113,77
5.0.3		Armaduras				
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	1.650,00	R\$ 7,02	11.583,00
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	545,00	R\$ 8,99	4.899,55
5.0.4		Concreto				
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	21,95	R\$ 316,92	6.956,39
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	21,95	R\$ 58,97	1.294,39
SUB-TOTAL 5.0					5,04%	41.734,12
6.0		Superestrutura				
6.0.1		Formas				
03110.8.2.7	PINI	FÔRMA com chapa compensada plastificada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/travamentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 12 aproveitamentos	M2	124,94	R\$ 23,11	2.887,36
6.0.2		Armaduras				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	1.650,00	R\$ 7,02	11.583,00
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	686,00	R\$ 8,99	6.167,14
6.0.3		Concreto				
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	23,36	R\$ 316,92	7.403,25
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	23,36	R\$ 76,06	1.776,76
6.0.4		Laje				
03415.8.1.3	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm)	m²	397,71	R\$ 116,93	R\$ 46.504,23
SUB-TOTAL 6.0					9,22%	76.321,75
7.0		Paredes e Painéis				
7.0.1		Alvenaria de Vedação				
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	75,03	R\$ 45,68	R\$ 3.427,37
04221.8.1.12	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	387,87	R\$ 53,40	R\$ 20.712,26
02470.8.1.3	PINI	ALVENARIA de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m³	12,00	R\$ 547,65	R\$ 6.571,80
Sub-Total 7.0					3,71%	R\$ 30.711,43
8.0		Cobertura				
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	m²	460,99	R\$ 145,13	R\$ 66.903,48
07320.8.3.1	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo francesa, inclinação 35%	m²	460,99	R\$ 50,83	R\$ 23.432,12
07320.8.15.1	PINI	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	58,50	R\$ 19,53	R\$ 1.142,51
Sub-Total 8.0					11,06%	R\$ 91.478,11
9.0		Impermeabilizações				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSR Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

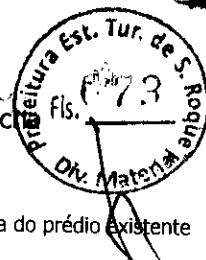
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
9.0.1		Impermeabilização: Baldrame				
07110.8.5.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m ²	200,00	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
9.0.1.1	PETSR	Impermeabilização das 3 primeiras fiadas de alvenaria c/arg cim-areia 1:3 contendo hidrofugo com duas demãos	m ²	166,31	R\$ 35,36	R\$ 5.880,72
07110.8.1.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m ²	102,00	R\$ 29,63	R\$ 3.022,26
Sub-Total 9.0					1,30%	R\$ 10.782,98
10.0		Pisos				
10.0.1		Lastros e Regularizações				
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m ³	39,77	R\$ 151,30	R\$ 6.017,20
02710.8.6.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) não estrutural impermeabilizado	m ³	19,88	R\$ 46,86	R\$ 931,58
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m ²	131,65	R\$ 63,54	R\$ 8.365,04
13.01.016	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	m ²	397,71	R\$ 21,96	R\$ 8.733,71
10.0.2		Revestimento de Pisos				
09606.8.5.1	PINI	PORCELANATO polido 40 x 40 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m ²	397,71	R\$ 115,98	R\$ 46.126,41
Sub-Total 10.0					8,48%	R\$ 70.173,94
11.0		Esquadrias de Madeira				
11.0.1		Portas				
05.80.004	FDE	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	m ²	17,85	R\$ 257,59	R\$ 4.597,98
08210.8.3.2	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 m	Un	4,00	R\$ 567,18	R\$ 2.268,72
08210.8.2.1	PINI	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,50 m	Un	6,00	R\$ 495,05	R\$ 2.970,30
08210.8.7.15	PINI	PORTA de madeira sob encomenda, sem batente, guarnição e ferragens	m ²	2,15	R\$ 113,65	R\$ 244,35
08210.8.8.1	PINI	BATENTE E GUARNIÇÃO para porta de madeira	m	5,30	R\$ 64,97	R\$ 344,34
Sub-Total 11.0					1,26%	R\$ 10.425,69
12.0		Elementos Metálicos / Componentes Especiais				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
12.0.1		Esquadrias Metálicas				
08510.8.1.1	PINI	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m ²	32,18	R\$ 363,50	R\$ 11.697,43
08510.8.2.1	PINI	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento	m ²	35,40	R\$ 250,64	R\$ 8.872,66
08330.8.1.1	PINI	PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar, colocação e acabamento	m ²	2,20	R\$ 198,67	R\$ 437,07
06.80.023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m ²	3,20	R\$ 388,12	R\$ 1.241,98
06.80.025	FDE	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m ²	7,60	R\$ 391,82	R\$ 2.977,83
Sub-Total 12.0					3,05%	R\$ 25.226,98
13.0		Revestimento Interno e Externo				
13.0.1		Chapisco				
09705.8.12.4	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	831,60	R\$ 4,99	R\$ 4.149,68
09705.8.12.3	PINI	CHAPISCO em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	m ²	397,71	R\$ 7,53	R\$ 2.994,76
13.0.2		Emboço				
09705.8.2.15	PINI	EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	m ²	691,60	R\$ 21,92	R\$ 15.159,87
09705.8.2.21	PINI	EMBOÇO para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=20 mm	m ²	140,00	R\$ 28,29	R\$ 3.960,60
09705.8.2.23	PINI	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	m ²	397,71	R\$ 25,25	R\$ 10.042,18
13.0.3		Revestimento de Azulejos				
12.02.037	FDE	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m ²	245,33	R\$ 47,30	R\$ 11.604,11
12.02.012	FDE	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM LARANJA,VERMELHO,AMARELO (verificar cores no memorial descritivo e projeto arquitetônico)	m ²	29,30	R\$ 96,93	R\$ 2.840,05
Sub-Total 13.0					6,13%	R\$ 50.751,25
14.0		Instalações Hidráulicas				
14.0.1		Rede de Água Fria - Tubulações				
15142.8.22.2	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 25mm	m	48,00	R\$ 12,82	R\$ 615,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rôcha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
15142.8.22.3	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 32mm	m	54,00	R\$ 19,29	R\$ 1.041,66
15142.8.22.5	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 50mm	m	36,00	R\$ 25,37	R\$ 913,32
15142.8.22.7	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m	154,00	R\$ 59,24	R\$ 9.122,96
15141.8.27.8	PINI	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 80 mm (3")	m	100,00	R\$ 164,20	R\$ 16.420,00
14.0.2		Rede de Água Fria - Demais Serviços				
15110.8.1.2	PINI	Registro de gaveta bruto Ø 20mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 47,43	R\$ 94,86
15110.8.1.5	PINI	Registro de gaveta bruto Ø 40mm (1 1/2")	Un	2,00	R\$ 96,47	R\$ 192,94
15110.8.1.11	PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 20mm (3/4")	Un	5,00	R\$ 78,84	R\$ 394,20
15110.8.1.14	PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 40mm (1 1/2")	Un	2,00	R\$ 134,05	R\$ 268,10
15110.8.3.1	PINI	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32mm (1/14") ou 40mm (1 1/2")	Un	7,00	R\$ 217,51	R\$ 1.522,57
08.14.059	FDE	RA-07 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 23M3 H=7,00M	Un	1,00	R\$ 43.342,49	R\$ 43.342,49
14.0.3		Poço Artesiano				
16.85.001	FDE	Transp ate 50 km e inst do equip de perfuracao	Un	1,00	R\$ 5.220,73	R\$ 5.220,73
16.85.009	FDE	Perfuracao em aluviao de 10"-250 mm	m	20,00	R\$ 271,97	R\$ 5.439,40
16.85.013	FDE	Perfuracao em rocha alterada d= 8"-200 mm	m	50,00	R\$ 191,40	R\$ 9.570,00
16.85.016	FDE	Perfuracao em rocha sa d= 8"-200 mm	m	80,00	R\$ 281,19	R\$ 22.495,20
16.85.065	FDE	Tubo de revest. de boca de chapa de aço d=10"x1/4"	m	10,00	R\$ 737,66	R\$ 7.376,60
16.85.031	FDE	Pre-filtro de pedregulho lavado e selecionado	m³	2,00	R\$ 416,27	R\$ 832,54
16.85.028	FDE	FILTRO TIPO NOLD GALV D= 8"-200 MM	m	2,00	R\$ 907,42	R\$ 1.814,84
16.85.057	FDE	Filtro tipo standard pvc ab 75mm d=8"	m	2,00	R\$ 493,00	R\$ 986,00
16.85.051	FDE	Revest. int. tubo liso de pvc geomecanico d=6"	m	70,00	R\$ 196,92	R\$ 13.784,40
16.85.062	FDE	Cj motor bomba submerso 2hp extr 2200 a 4000 l/h a m 160 a 100mca	Un	1,00	R\$ 3.173,58	R\$ 3.173,58
16.85.085	FDE	Cabo de cobre ate 600v - 3x4awg	m	200,00	R\$ 29,11	R\$ 5.822,00
16.85.072	FDE	Quadro de coman cj motor bomba sub p/ motor de 3a5hp 220v trifasico	Un	1,00	R\$ 959,99	R\$ 959,99
16.85.090	FDE	Eletrodo de nivel contra trabalho a seco	Un	4,00	R\$ 41,37	R\$ 165,48
16.85.033	FDE	Cimentacao entre perfuracao de maior "d" e o revest de boca	m³	1,00	R\$ 1.269,51	R\$ 1.269,51



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rodrigues

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

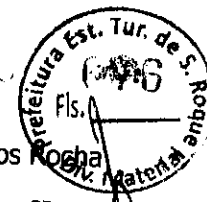
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
16.85.035	FDE	Limpeza e desenv do poço c/ compressor de ar e/ou pistão valv	h	12,00	R\$ 359,20	R\$ 4.310,40
16.85.037	FDE	Ensaio de vazão com bomba submersa	h	12,00	R\$ 122,85	R\$ 1.474,20
16.85.044	FDE	Análise físico-química da água	Un	6,00	R\$ 98,80	R\$ 592,80
16.85.045	FDE	Análise bacteriológica	Un	6,00	R\$ 64,57	R\$ 387,42
16.85.046	FDE	Desinfecção	Un	1,00	R\$ 437,67	R\$ 437,67
16.85.048	FDE	Laje de proteção de 2,00x2,00 m	Un	1,00	R\$ 217,84	R\$ 217,84
450311	CPOS	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	cj	1,00	R\$ 876,11	R\$ 876,11
16.85.050	PETSRS	Documentação técnica final com a obtenção da outorga d'água nos órgãos oficiais	Un	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
14.0.3		Rede de Esgoto - Tubulações				
15142.8.22.4	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	54,00	R\$ 25,90	R\$ 1.398,60
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	54,00	R\$ 26,74	R\$ 1.443,96
15142.8.22.9	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm	m	60,00	R\$ 90,69	R\$ 5.441,40
14.0.4		Rede de Esgoto - Demais Serviços				
02540.8.4.3	PINI	FOSSA séptica pré-moldada, Ø 3,12 m, altura 2,50 m, para 100 contribuintes	Un	1,00	R\$ 4.514,43	R\$ 4.514,43
02630.8.6.1	PINI	SUMIDOURO em anéis de concreto, poço Ø 2,50 m	Un	1,00	R\$ 967,24	R\$ 967,24
15155.8.1.3	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	Un	6,00	R\$ 36,81	R\$ 220,86
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	2,00	R\$ 278,24	R\$ 556,48
14.0.5		Cubas, Louças e Bancadas				
15410.8.3.3	PINI	Bacia de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	6,00	R\$ 257,25	R\$ 1.543,50
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	cj	1,00	R\$ 2.112,10	R\$ 2.112,10
15410.8.4.2	PINI	TAMPO de granito para lavatório, e=30,00 mm, largura 0,60 m	m	5,00	R\$ 223,86	R\$ 1.119,30
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	12,66	R\$ 454,31	R\$ 5.751,56
15410.8.12.1	PINI	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	Un	6,00	R\$ 327,76	R\$ 1.966,56
15410.8.23.1	PINI	TANQUE de louça com coluna	Un	4,00	R\$ 508,78	R\$ 2.035,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

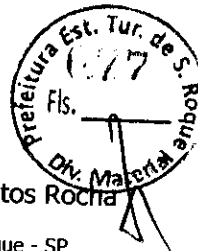
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
09285.8.2.2	PINI	GRANITO em placa padronizada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm	m²	6,38	R\$ 298,26	R\$ 1.902,90
15410.8.28.1	PINI	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	Un	1,00	R\$ 333,55	R\$ 333,55
15410.8.28.2	PINI	CUBA de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	Un	1,00	R\$ 503,30	R\$ 503,30
14.0.6		Abrigo de Gás				
08.02.005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	Un	1,00	R\$ 1.207,31	R\$ 1.207,31
14.0.7		Proteção contra Incêndios				
13965.8.1.1	PINI	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litros	Un	6,00	R\$ 149,68	R\$ 898,08
13960.8.1.1	PINI	EXTINTOR de gás carbônico , capacidade 6 kg	Un	3,00	R\$ 372,97	R\$ 1.118,91
14.0.8		Rede de Águas Pluviais				
02632.8.11.7	PINI	CANALETA para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	90,00	R\$ 95,47	R\$ 8.592,30
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	Un	4,00	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
15152.8.22.5	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	30,00	R\$ 35,03	R\$ 1.050,90
Sub-Total 14.0					25,61%	R\$ 211.926,49
15.0		Instalações Elétricas				
15.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone				
16132.8.3.2	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 25mm (3/4")	m	250,00	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 32mm (1")	m	150,00	R\$ 5,58	R\$ 837,00
16138.8.1.6	PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312x405x95mm	Un	2,00	R\$ 303,86	R\$ 607,72
16141.8.3.10	PINI	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	Un	5,00	R\$ 63,62	R\$ 318,10
16141.8.2.7	PINI	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	Un	15,00	R\$ 15,81	R\$ 237,15
09.02.059	FDE	AE-19 Abrigo e entrada de energia (caixa II, IV ou E): AES Eletropaulo / Bandeirante / CPFL / Elektr	Un	1,00	R\$ 1.241,45	R\$ 1.241,45
09.04.086	FDE	TERRA COMPLETO	Un	2,00	R\$ 182,40	R\$ 364,80
15.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

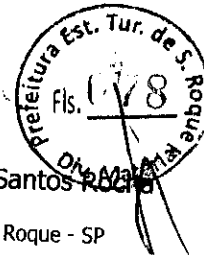
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm ² - 750V - 70°C - flexível	m	250,00	R\$ 3,61	R\$ 902,50
16120.8.2.3	PINI	Fio isolado de PVC seção 4,0mm ² - 750V - 70°C - flexível	m	150,00	R\$ 4,49	R\$ 673,50
16120.8.2.5	PINI	Fio isolado de PVC seção 10,0mm ² - 750V - 70°C - flexível	m	150,00	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
16120.8.1.42	PINI	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 750 V - 70°C - flexível	m	200,00	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
16973.8.1.3	PINI	DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 3" (75 mm)	m	100,00	R\$ 36,88	R\$ 3.688,00
09.07.009	FDE	Fio trançado para telefone padrão Telebras	m	80,00	R\$ 0,81	R\$ 64,80
15.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas				
16143.8.2.10	PINI	INTERRUPTOR , uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	Un	20,00	R\$ 35,25	R\$ 705,00
16143.8.6.2	PINI	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	Un	50,00	R\$ 10,28	R\$ 514,00
16143.8.8.2	PINI	TOMADA PARA TELEFONE quatro pólos, padrão Telebras	Un	6,00	R\$ 18,87	R\$ 113,22
16100.8.3.1	PINI	PONTO SECO para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	Un	14,00	R\$ 97,02	R\$ 1.358,28
15.0.4		Luminárias Internas				
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40W, tipo calha de sobrepor	Un	27,00	R\$ 128,28	R\$ 3.463,56
09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	Un	10,00	R\$ 210,93	R\$ 2.109,30
16530.8.1.1	PINI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	Un	10,00	R\$ 201,37	R\$ 2.013,70
15.0.5		Sistema de proteção contra descargas atmosféricas				
09.13.016	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/4") - captor p/ para raios	m	10,00	R\$ 30,35	R\$ 303,50
09.13.019	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/8") - descida p/ para raios	m	40,00	R\$ 18,67	R\$ 746,80
09.13.020	FDE	Cabo de cobre nu de 35 mm ² - com suportes de fixação	m	100,00	R\$ 64,14	R\$ 6.414,00
09.13.021	FDE	Cabo de cobre nu de 70 mm ² - com suportes de fixação	m	150,00	R\$ 97,11	R\$ 14.566,50
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste	UN	10,00	R\$ 241,79	R\$ 2.417,90
09.13.032	FDE	Conexão exotermica cabo/cabo	UN	50,00	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
09.13.033	FDE	Conexão exotermica cabo/haste	UN	30,00	R\$ 42,52	R\$ 1.275,60
Sub-Total 15.0					6,17%	R\$ 51.055,88
16.0		Vidros				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos R0316

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
08810.8.3.1	PINI	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m²	31,00	R\$ 69,47	R\$ 2.153,57
08810.8.2.1	PINI	VIDRO comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m²	4,00	R\$ 57,78	R\$ 231,12
Sub-Total 16.0					0,29%	R\$ 2.384,69
17.0		Pintura				
15.01.015	FDE	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	m²	65,23	R\$ 10,99	R\$ 716,88
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	139,80	R\$ 13,08	R\$ 1.828,58
09115.8.13.1	PINI	PINTURA COM TINTA ÓLEO em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	38,69	R\$ 14,32	R\$ 554,04
09115.8.12.2	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	691,80	R\$ 15,11	R\$ 10.453,10
09115.8.13.4	PINI	PINTURA COM TINTA ÓLEO em esquadria de ferro com duas demãos	m²	80,58	R\$ 25,84	R\$ 2.082,19
Sub-Total 17.0					1,89%	R\$ 15.634,79
18.0		Diversos				
16.04.034	FDE	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	m²	381,11	R\$ 79,01	R\$ 30.111,50
340503	CPOS	Cerca em arame farpado com mourões de concreto com ponta inclinada	m	220,97	R\$ 39,37	R\$ 8.699,59
Sub-Total 18.0					4,69%	R\$ 38.811,09
19.0		Paisagismo				
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	420,00	R\$ 8,31	R\$ 3.490,20
Sub-Total 19.0					0,42%	R\$ 3.490,20
Total			94,01%		R\$	777.764,17
Mini-quadra - 109,20 m²						
1.0		Serviços Iniciais				
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	m²	109,20	R\$ 4,94	R\$ 539,45
02210.8.1.1	PINI	SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	60,00	R\$ 85,27	R\$ 5.116,20
Sub-Total 1.0					0,68%	R\$ 5.655,65
2.0		Demolições				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

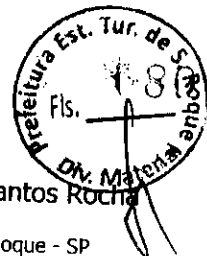
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
01.01.011	FDE	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	Un	5,00	R\$ 311,06	R\$ 1.555,30
Sub-Total 2.0					0,19%	R\$ 1.555,30
3.0		MOVIMENTO DE TERRA				
3.0.1		ESCAVACOES, MOVIMENTO DE TERRA				
02335.8.8.1	PINI	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras	m²	160,00	R\$ 0,24	38,40
02335.8.1.1	PINI	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m²	160,00	R\$ 0,18	28,80
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE , ATÉ 10 KM. (PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO)	m³	83,20	R\$ 20,40	1.697,28
02335.8.6.1	PINI	ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m³	64,00	R\$ 1,08	69,12
02315.8.9.1	PINI	COMPACTAÇÃO de aterro	m³	83,20	R\$ 4,13	343,62
SUB-TOTAL 3.0					0,26%	2.177,22
4.0		Infraestrutura				
4.0.1		Fundações				
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2 , fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	72,00	R\$ 44,98	R\$ 3.238,56
4.0.2		Blocos e Vigas Baldrame				
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	12,16	R\$ 45,57	R\$ 554,13
03110.8.1.9	PINI	FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	22,64	R\$ 34,54	R\$ 781,99
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	20,48	R\$ 17,09	R\$ 350,00
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m³	1,17	R\$ 151,30	R\$ 177,02
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	5,74	R\$ 44,64	R\$ 256,23
4.0.3		Armaduras				
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	350,00	R\$ 7,02	2.457,00
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	175,00	R\$ 8,99	1.573,25
4.0.4		Concreto				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Construção

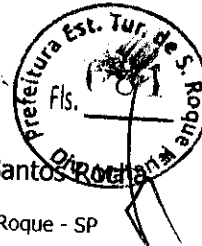
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	M3	5,25	R\$ 316,92	1.663,83
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	5,25	R\$ 58,97	309,59
SUB-TOTAL 4.0					1,37%	11.361,61
5.0		Fechamentos laterais				
16.04.035	FDE	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA - GALVANIZADOS	m ²	132,00	R\$ 141,49	R\$ 18.676,68
16.01.064	FDE	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	m ²	2,00	R\$ 482,95	R\$ 965,90
Sub-Total 5.0					2,37%	R\$ 19.642,58
6.0		Impermeabilizações				
07110.8.5.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m ²	45,28	R\$ 9,40	R\$ 425,63
Sub-Total 6.0					0,05%	R\$ 425,63
7.0		Piso				
7.0.1		Piso Mini-quadra				
16.80.009	PINI	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	m ²	44,00	R\$ 57,90	R\$ 2.547,60
7.0.2		Piso Externo				
02335.8.7.1	PINI	ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	m ²	50,00	R\$ 7,09	R\$ 354,50
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m ³	4,40	R\$ 151,30	R\$ 665,72
02710.8.6.1	PINI	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , incluindo preparo e lançamento	m ³	2,20	R\$ 46,86	R\$ 103,09
Sub-Total 7.0					0,09%	R\$ 768,81
8.0		Rede de Águas Pluviais				
02632.8.11.7	PINI	CANALETA para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	30,00	R\$ 95,47	R\$ 2.864,10
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	Un	2,00	R\$ 278,24	R\$ 556,48
15152.8.22.5	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	50,00	R\$ 35,03	R\$ 1.751,50
Sub-Total 8.0					0,63%	R\$ 5.172,08
9.0		Paisagismo				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

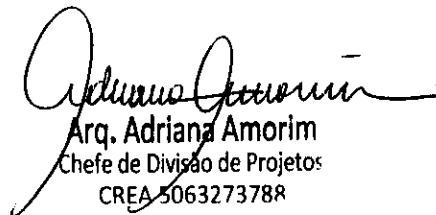
Área à Construir - 397,71 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

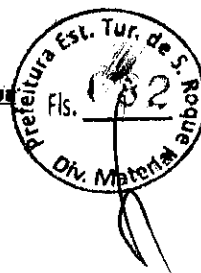
Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	341,55	R\$ 8,31	R\$ 2.838,28
Sub-Total 9.0					0,34%	R\$ 2.838,28
Total Mini-quadra			5,99%		R\$	49.597,16
Total Geral			100,00%		R\$	827.361,33


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 506327378R



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção da EMEIF Benedito dos Santos Rocha - Prédio Educacional

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área a Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m² Taxas: BDI 25,00% LS 126,00%

Código	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
1.0	Instalações Iniciais e Mobilizações	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0	Serviços Preliminares	R\$ 12.368,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.0	Demolições	R\$ 4.395,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.0	Movimento de Terra	R\$ 14.295,00	R\$ 14.295,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.0	Infraestrutura	R\$ 0,00	R\$ 20.867,06	R\$ 20.867,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.0	Superestrutura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.0	Parades e Painéis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.355,71	R\$ 15.355,71	R\$ 0,00	R\$ 38.160,87	R\$ 38.160,87	R\$ 0,00
8.0	Cobertura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.0	Impermeabilizações	R\$ 0,00	R\$ 3.594,33	R\$ 3.594,33	R\$ 3.594,33	R\$ 0,00	R\$ 45.739,05	R\$ 45.739,05	R\$ 0,00
10.0	Pisos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.391,31	R\$ 23.391,31	R\$ 23.391,31	R\$ 0,00
11.0	Esquadrias de Madeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.425,69	R\$ 0,00
12.0	Elementos Metálicos e Componentes Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.226,98	R\$ 0,00
13.0	Revestimento Interno e Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.917,08	R\$ 16.917,08	R\$ 16.917,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.0	Instalações Hidráulicas	R\$ 52.981,62	R\$ 0,00	R\$ 52.981,62	R\$ 52.981,62	R\$ 52.981,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.0	Instalações Elétricas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.018,63	R\$ 17.018,63	R\$ 17.018,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16.0	Vidros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.384,69
17.0	Pintura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.634,79
18.0	Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.937,03	R\$ 12.937,03	R\$ 12.937,03
19.0	Paisagismo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.490,20
	R\$	R\$ 85.541,42	R\$ 38.756,39	R\$ 126.734,43	R\$ 105.867,37	R\$ 148.469,51	R\$ 120.228,26	R\$ 117.720,06	R\$ 34.446,71
	(%)	11,00%	4,98%	16,29%	13,61%	19,09%	15,46%	15,14%	4,43%
	R\$ Acumulado	R\$ 85.541,42	R\$ 124.297,81	R\$ 251.032,24	R\$ 356.899,61	R\$ 505.369,12	R\$ 625.597,38	R\$ 743.317,44	R\$ 777.764,17
	(%) Acumulado	11,00%	15,98%	32,28%	45,89%	64,98%	80,44%	95,57%	100,00%


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 506327378P



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção da EMEIF Benedito dos Santos Rocha - Mini-quadra

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente
Área à Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m² Taxas: BDI 25,00% LS 126,00%

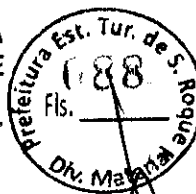
Código	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02
1.0	Serviços Preliminares	R\$ 5.655,65	R\$ 0,00
2.0	Demolições	R\$ 1.555,30	R\$ 0,00
3.0	Movimento de Terra	R\$ 2.177,22	R\$ 0,00
4.0	Infraestrutura	R\$ 11.361,61	R\$ 0,00
5.0	Fechamentos Laterais	R\$ 0,00	R\$ 19.642,58
6.0	Impermeabilizações	R\$ 425,63	R\$ 0,00
7.0	Piso	R\$ 768,81	R\$ 0,00
8.0	Rede de Águas Pluviais	R\$ 0,00	R\$ 5.172,08
9.0	Paisagismo	R\$ 0,00	R\$ 2.838,28
R\$		R\$ 21.944,22	R\$ 27.652,94
(%)		44,24%	55,76%
R\$ Acumulado		R\$ 21.944,22	R\$ 49.597,16
(%) Acumulado		44,24%	100,00%


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETS Setembro/11

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
13.02.034	FDE	Granilite cinza / cim. comum 8mm c/ polimento	m ²	80,48	R\$ 60,87	R\$ 4.898,82
13.80.018	FDE	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	m ²	40,00	R\$ 23,27	R\$ 930,80
		Sub-Total >		10.0	2,76%	R\$ 10.974,02
11.0		Pintura				
15.50.002	FDE	Remocao de oleo,esmalte,latex/acrilico em paredes com lixamento	m ²	508,16	R\$ 2,15	R\$ 1.092,54
15.02.020	FDE	Massa niveladora para exterior e interior	m ²	508,16	R\$ 16,11	R\$ 8.186,46
15.04.006	FDE	Tinta acrilica	m ²	508,16	R\$ 16,16	R\$ 8.211,87
15.03.021	FDE	Esmalte em esquadrias de ferro	m ²	50,00	R\$ 17,40	R\$ 870,00
15.03.007	FDE	Esmalte com massa corrida em esquadrias de madeira	m ²	60,00	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20
15.01.015	FDE	Verniz sem aparelhamento e emas previos em estrut de madeira aparente	m ²	100,00	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
15.04.013	FDE	Hidrofugo a base de silicone	m ²	420,00	R\$ 17,25	R\$ 7.245,00
15.04.005	FDE	Latex	m ²	340,00	R\$ 15,38	R\$ 5.229,20
15.80.035	FDE	Pintura em lousa incl. preparo e retoque de massa	m ²	50,00	R\$ 9,06	R\$ 453,00
		Sub-Total >		11.0	8,56%	R\$ 33.960,27
12.0		Vidros				
14.01.004	FDE	Vidro liso comum incolor de 4mm	m ²	50,00	R\$ 76,31	R\$ 3.815,50
		Sub-Total >		12.0	0,96%	R\$ 3.815,50
13.0		Instalações elétricas				
09.02.060	FDE	Ae-20 abrigo entrada de energia 38kva aes/bandeirante/cofl/elektro	Un	1,00	R\$ 1.634,73	R\$ 1.634,73
09.04.006	FDE	Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho	m ²	0,60	R\$ 841,00	R\$ 504,60
09.04.044	FDE	Quadro geral-barramento de 200 a	m	1,00	R\$ 29,89	R\$ 29,89
09.04.087	FDE	Disjuntor tripolar termomagnetico 125a a 225a	Un	2,00	R\$ 175,38	R\$ 350,76
09.04.091	FDE	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x10a a 2x50a	Un	4,00	R\$ 39,69	R\$ 158,76
09.04.089	FDE	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x35a a 1x50a	Un	6,00	R\$ 15,33	R\$ 91,98
09.04.086	FDE	Terra completo	Un	2,00	R\$ 182,40	R\$ 364,80
09.05.016	FDE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 50mm - incl conexoes	m	20,00	R\$ 28,89	R\$ 577,80
09.05.018	FDE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 75mm - incl conexoes	m	20,00	R\$ 43,17	R\$ 863,40
09.07.013	FDE	Cabo de 25 mm2 - 750 v de isolamento	m	150,00	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
09.07.038	FDE	Cabo de 50 mm2 - 1000v de isolamento	m	30,00	R\$ 54,74	R\$ 1.642,20
09.10.003	FDE	Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc	Un	37,00	R\$ 136,28	R\$ 5.042,36
09.09.050	FDE	II-28 iluminacao autonoma de emergencia	Un	3,00	R\$ 174,01	R\$ 522,03
09.07.031	FDE	Cabo de 2.5 mm2 - 1000v de isolamento	m	450,00	R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
09.07.032	FDE	Cabo de 4 mm2 - 1000v de isolamento	m	150,00	R\$ 5,52	R\$ 828,00
09.07.033	FDE	Cabo de 6 mm2 - 1000v de isolamento	m	150,00	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
09.05.036	FDE	Eletroduto em polietileno de 25mm-inclusive conexoes	m	150,00	R\$ 14,15	R\$ 2.122,50
09.05.037	FDE	Eletroduto em polietileno de 32mm-inclusive conexoes	m	50,00	R\$ 17,24	R\$ 862,00
09.82.095	FDE	Perfilado em chapa de aço 38x38mm	m	90,00	R\$ 28,49	R\$ 2.564,10
09.08.036	FDE	Interruptor de 1 tecla bipolar em caixa 4"x2"-eletroduto polietileno	Un	10,00	R\$ 77,96	R\$ 779,60
09.08.041	FDE	Interruptores em paralelo em caixa 4"x2"-eletroduto de polietileno	Un	2,00	R\$ 103,02	R\$ 206,04
09.08.089	FDE	Tomada 3p pinos chatos corr.20a-250v-eletr pvc rigido	Un	2,00	R\$ 96,83	R\$ 193,66
09.08.079	FDE	Tomada 2p+t univer, corr 10a/15a-250v-eletr pvc rigido	Un	10,00	R\$ 89,73	R\$ 897,30
09.08.085	FDE	Ponto seco p/instalacao de som/tv/alarme/logica - eletroduto pvc	Un	10,00	R\$ 71,82	R\$ 718,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
09.09.052	FDE	II-45 luminaria para lampada fluorescente (2x32w)	Un	30,00	R\$ 124,85	R\$ 3.745,50
09.09.046	FDE	II-59 iluminação p/passagem coberta e circulações - lamp.fluoresc.compacta (1x23w)	Un	6,00	R\$ 91,59	R\$ 549,54
09.08.084	FDE	Cigarra para chamada de aula - eletroduto de pvc	Un	1,00	R\$ 118,67	R\$ 118,67
09.08.083	FDE	Botão para cigarra - eletroduto de pvc	Un	1,00	R\$ 77,02	R\$ 77,02
09.13.016	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/4") - captor p/ para raios	m	10,00	R\$ 30,35	R\$ 303,50
09.13.019	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/8") - descida p/ para raios	m	50,00	R\$ 18,67	R\$ 933,50
09.13.020	FDE	Cabo de cobre nu de 35 mm ² - com suportes de fixação	m	50,00	R\$ 64,14	R\$ 3.207,00
09.13.021	FDE	Cabo de cobre nu de 70 mm ² - com suportes de fixação	m	100,00	R\$ 97,11	R\$ 9.711,00
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste	Un	8,00	R\$ 241,79	R\$ 1.934,32
Sub-Total >				13.0	11,85%	R\$ 47.048,76
14.0		Instalações de Incêndio				
09.08.086	FDE	Acionador do alarme de incêndio	Un	3,00	R\$ 133,37	R\$ 400,11
09.08.087	FDE	Sirene para alarme de emergência- eletroduto de pvc	Un	1,00	R\$ 61,60	R\$ 61,60
09.10.003	FDE	Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc	Un	4,00	R\$ 136,28	R\$ 545,12
09.09.050	FDE	II-28 iluminação autônoma de emergência	Un	4,00	R\$ 174,01	R\$ 696,04
09.05.097	FDE	Central de sistema de alarme de 13 a 24 endereços	Un	1,00	R\$ 708,84	R\$ 708,84
14.1	PETSRS	Extintor de água	Un	4,00	R\$ 321,20	R\$ 1.284,80
12.2	PETSRS	Extintor de CO2	Un	5,00	R\$ 321,20	R\$ 1.606,00
Sub-Total >				14.0	1,34%	R\$ 5.302,51
15.0		Instalações hidráulicas				
15.0.1		Rede de água fria				
08.03.016	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 25mm (3/4") incl conexões	m	18,00	R\$ 14,15	R\$ 254,70
08.03.019	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 50mm (1.1/2") incl conexões	m	18,00	R\$ 27,71	R\$ 498,78
08.03.020	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 60mm (2") incl conexões	m	54,00	R\$ 35,91	R\$ 1.939,14
08.04.022	FDE	Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	Un	6,00	R\$ 58,52	R\$ 351,12
08.04.025	FDE	Registro de gaveta com canopla cromada dn 40mm (1 1/2")	Un	6,00	R\$ 142,28	R\$ 853,68
08.04.043	FDE	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	Un	6,00	R\$ 290,39	R\$ 1.742,34
08.04.060	FDE	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	m	54,00	R\$ 20,63	R\$ 1.114,02
Sub-Total >>				15.0.1	1,70%	R\$ 6.753,78
15.0.2		Rede de esgoto				
08.09.015	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 40mm (1.1/2") incl conexões	m	24,00	R\$ 26,34	R\$ 632,16
08.09.016	FDE	Tubo de pvc rígido junta elastica dn 50mm (2") incl conexões	m	24,00	R\$ 29,96	R\$ 719,04
08.09.018	FDE	Tubo de pvc rígido junta elastica dn 100mm (4") incl conexões	m	24,00	R\$ 39,65	R\$ 951,60
08.09.019	FDE	Tubo de pvc rígido junta elastica dn 150mm (6") incl conexões	m	24,00	R\$ 71,65	R\$ 1.719,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
08.10.006	FDE	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm c/orelha metálica	Un	3,00	R\$ 42,30	R\$ 126,90
08.10.043	FDE	Caixa de alvenaria - parede de 1 tijolo revestido	m²	2,00	R\$ 199,10	R\$ 398,20
Sub-Total >>				15.0.2	1,15%	R\$ 4.547,50
15.0.3		Louças e metais				
08.16.001	FDE	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	Un	4,00	R\$ 165,03	R\$ 660,12
08.16.010	FDE	Lavatorio de louca branca sem coluna c/ torneira de fecham automatico	Un	5,00	R\$ 459,06	R\$ 2.295,30
08.17.080	FDE	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	Un	3,00	R\$ 52,79	R\$ 158,37
15.0.3.1	PETSRS	ESPELHO COMUM CRIS-METAL , 120 X 100 CM, C/ REQUADRO DE ALUMÍNIO OU SIMILAR	Un	4,00	R\$ 68,23	R\$ 272,92
05.82.010	FDE	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	m	4,70	R\$ 223,06	R\$ 1.048,38
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	un	1,00	R\$ 2.112,10	R\$ 2.112,10
08.16.025	FDE	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	un	1,00	R\$ 318,93	R\$ 318,93
Sub-Total >>				15.0.3	1,73%	R\$ 6.866,12
Sub-Total >>				15.0	4,58%	R\$ 18.167,40
16.0		Diversos				
06.03.033	FDE	Gr-01 grade de protecao	m²	7,42	R\$ 306,40	R\$ 2.273,49
03.03.024	FDE	Concreto dosado, bombeado e lancado fck= 20 MPa	m³	5,00	R\$ 381,85	R\$ 1.909,25
03.01.001	FDE	Formas de madeira macica	m²	60,00	R\$ 65,36	R\$ 3.921,60
03.02.002	FDE	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 MPa	kg	250,00	R\$ 6,48	R\$ 1.620,00
03.02.003	FDE	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 MPa	kg	50,00	R\$ 6,42	R\$ 321,00
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farado	m	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
16.01.022	FDE	Fd-22 fechamento de divisa com gradil eletrofundido/sapata (h=235cm)	m	50,00	R\$ 585,64	R\$ 29.282,00
16.01.085	FDE	Pt-35 portao gradil eletrofundido / pilarete metalico (300x235cm)	Un	1,00	R\$ 3.032,49	R\$ 3.032,49
16.01.045	FDE	Portão em gradil eletrofundido	m²	2,50	R\$ 341,27	R\$ 853,18
16.0.1	PETSRS	Toldo em lona com proteção anti UV e anti mofo e estrutura de sustentação metálica pintada	m²	20,00	R\$ 215,32	R\$ 4.306,40
12.02.001	FDE	Chapisco	m²	30,00	R\$ 7,37	R\$ 221,10
12.02.06	FDE	Emboço desempenado	m²	30,00	R\$ 25,13	R\$ 753,90
16.05.012	FDE	Ca-11 caixa de areia com grelha	Un	4	303,57	R\$ 1.214,28
16.05.031	FDE	Ca-21 canaleta de aguas pluviais em concreto (20cm)	m	50,00	R\$ 92,02	R\$ 4.601,00
Sub-Total >				16.0	13,99%	R\$ 55.509,68
Total				100,00%	R\$	396.894,54

Adriana Amorim
Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projeto
CREA 506327378/R



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m² Taxas: BDI 25,00% LS 126,00%

Código	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1.0	Demolições	R\$ 8.835,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0	Infraestrutura	R\$ 11.014,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.0	Superestruturas	R\$ 0,00	R\$ 6.497,10	R\$ 6.497,10	R\$ 0,00
4.0	Paredes	R\$ 30.979,76	R\$ 30.979,76	R\$ 30.979,76	R\$ 0,00
5.0	Cobertura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.893,88	R\$ 33.893,88
6.0	Forro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.555,80
7.0	Recomposição de Reboco - Geral	R\$ 0,00	R\$ 2.596,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.0	Esquadrias de Madeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.756,63	R\$ 0,00
9.0	Esquadrias Metálicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.636,05	R\$ 0,00
10.0	Pisos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.487,01	R\$ 5.487,01
11.0	Pintura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.980,13	R\$ 16.980,13
12.0	Vidros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.815,50
13.0	Instalações Elétricas	R\$ 11.762,19	R\$ 11.762,19	R\$ 11.762,19	R\$ 11.762,19
14.0	Instalações de Incêndio	R\$ 0,00	R\$ 1.767,50	R\$ 1.767,50	R\$ 1.767,50
15.0	Instalações Hidráulicas	R\$ 4.541,85	R\$ 4.541,85	R\$ 4.541,85	R\$ 4.541,85
16.0	Diversos	R\$ 13.877,42	R\$ 13.877,42	R\$ 13.877,42	R\$ 13.877,42
	R\$	R\$ 81.011,41	R\$ 72.022,32	R\$ 135.179,52	R\$ 108.681,28
	(%)	20,41%	18,15%	34,06%	27,38%
	R\$ Acumulado	R\$ 81.011,41	R\$ 153.033,73	R\$ 288.213,25	R\$ 396.894,54
	(%) Acumulado	20,41%	38,56%	72,62%	100,00%


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha
Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP
Reforma e Pintura Geral do prédio existente
Área à Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m²

Código	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1.0	Demolições				
2.0	Infraestrutura				
3.0	Superestruturas				
4.0	Paredes				
5.0	Cobertura				
6.0	Forro				
7.0	Recomposição de Reboco - Geral				
8.0	Esquadrias de Madeira				
9.0	Esquadrias Metálicas				
10.0	Pisos				
11.0	Pintura				
12.0	Vidros				
13.0	Instalações Elétricas				
14.0	Instalações de Incêndio				
15.0	Instalações Hidráulicas				
16.0	Diversos				
(%)		20,41%	18,15%	34,06%	27,38%
(%) Acumulado		20,41%	38,56%	72,62%	100,00%


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1.0		Instalações Iniciais e Mobilizações				
1.0.1	PETSR	Instalações Iniciais e Mobilizações	Un	1,00		
Sub-Total 1.0						
Prédio Educacional						
2.0		Serviços Iniciais				
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	m ²	327,03		
2.0.1	PETSR	Placa de obra padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque (3,00 x 4,00m)	m ²	12,00		
02210.8.1.1	PINI	SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	105,00		
Sub-Total 2.0						
3.0		Demolições				
01.01.011	FDE	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	Un	5,00		
02220.8.4.2	PINI	Demolição de concreto simples	m ³	2,26		
02220.8.1.2	PINI	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m ²	95,84		
14510.8.1.1	PINI	CARGA mecanizada de entulho em caminhão basculante	m ³	80,00		
01.02.004	FDE	TRANSPORTE POR CAMINHAO	m ³ .km	400,00		
Sub-Total 3.0						
4.0		MOVIMENTO DE TERRA				
4.0.1		ESCAVACOES, MOVIMENTO DE TERRA				
02335.8.8.1	PINI	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras	m ²	600,00		
02335.8.1.1	PINI	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m ²	600,00		
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE , ATÉ 10 KM. (PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO)	m ³	150,00		
02335.8.6.1	PINI	ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m ³	1.000,00		
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m ³ , distância até 10 km	m ³	1.000,00		
14510.8.3.1	PINI	CARGA mecanizada de terra em caminhão basculante	m ³	1.000,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos

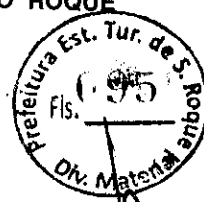
Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
02315.8.9.1	PINI	COMPACTAÇÃO de aterro	m³	600,00		
SUB-TOTAL 4.0						
5.0		Infraestrutura				
5.0.1		Fundações				
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	186,00		
5.0.2		Blocos e Vigas Baldrame				
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	52,40		
03110.8.1.9	PINI	FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	97,36		
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	54,88		
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m³	5,50		
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	24,95		
5.0.3		Armaduras				
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	1.650,00		
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	545,00		
5.0.4		Concreto				
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	21,95		
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	21,95		
SUB-TOTAL 5.0						
6.0		Superestrutura				
6.0.1		Formas				
03110.8.2.7	PINI	FÔRMA com chapa compensada plastificada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/travamentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 12 aproveitamentos	M2	124,94		
6.0.2		Armaduras				
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	1.650,00		



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

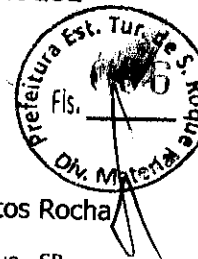
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	686,00		
6.0.3		Concreto				
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	M3	23,36		
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	23,36		
6.0.4		Laje				
03415.8.1.3	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm)	m ²	397,71		
SUB-TOTAL 6.0						
7.0		Paredes e Painéis				
7.0.1		Alvenaria de Vedação				
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m ²	75,03		
04221.8.1.12	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m ²	387,87		
02470.8.1.3	PINI	ALVENARIA de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m ³	12,00		
Sub-Total 7.0						
8.0		Cobertura				
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 3 a 7 m	m ²	460,99		
07320.8.3.1	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo francesa, inclinação 35%	m ²	460,99		
07320.8.15.1	PINI	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	58,50		
Sub-Total 8.0						
9.0		Impermeabilizações				
9.0.1		Impermeabilização: Baldrame				
07110.8.5.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m ²	200,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
9.0.1.1	PETSR	Impermeabilização das 3 primeiras fiadas de alvenaria c/arg cim-areia 1:3 contendo hidrofugo com duas demãos	m ²	166,31		
07110.8.1.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m ²	102,00		
Sub-Total 9.0						
10.0		Pisos				
10.0.1		Lastros e Regularizações				
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m ³	39,77		
02710.8.6.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) não estrutural impermeabilizado	m ³	19,88		
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO , fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m ²	131,65		
13.01.016	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	m ²	397,71		
10.0.2		Revestimento de Pisos				
09606.8.5.1	PINI	PORCELANATO polido 40 x 40 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m ²	397,71		
Sub-Total 10.0						
11.0		Esquadrias de Madeira				
11.0.1		Portas				
05.80.004	FDE	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	m ²	17,85		
08210.8.3.2	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 m	Un	4,00		
08210.8.2.1	PINI	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d' água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,50 m	Un	6,00		
08210.8.7.15	PINI	PORTA de madeira sob encomenda, sem batente, guarnição e ferragens	m ²	2,15		
08210.8.8.1	PINI	BATENTE E GUARNIÇÃO para porta de madeira	m	5,30		
Sub-Total 11.0						
12.0		Elementos Metálicos / Componentes Especiais				
12.0.1		Esquadrias Metálicas				
08510.8.1.1	PINI	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m ²	32,18		
08510.8.2.1	PINI	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento	m ²	35,40		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
08330.8.1.1	PINI	PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar, colocação e acabamento	m ²	2,20		
06.80.023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m ²	3,20		
06.80.025	FDE	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m ²	7,60		
Sub-Total 12.0						
13.0		Revestimento Interno e Externo				
13.0.1		Chapisco				
09705.8.12.4	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	831,60		
09705.8.12.3	PINI	CHAPISCO em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	m ²	397,71		
13.0.2		Emboço				
09705.8.2.15	PINI	EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	m ²	691,60		
09705.8.2.21	PINI	EMBOÇO para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=20 mm	m ²	140,00		
09705.8.2.23	PINI	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	m ²	397,71		
13.0.3		Revestimento de Azulejos				
12.02.037	FDE	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m ²	245,33		
12.02.012	FDE	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM LARANJA,VERMELHO,AMARELO (verificar cores no memorial descritivo e projeto arquitetônico)	m ²	29,30		
Sub-Total 13.0						
14.0		Instalações Hidráulicas				
14.0.1		Rede de Água Fria - Tubulações				
15142.8.22.2	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 25mm	m	48,00		
15142.8.22.3	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 32mm	m	54,00		
15142.8.22.5	PINI	Tubo de PVC soldável com conexões, DN 50mm	m	36,00		
15142.8.22.7	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m	154,00		
15141.8.27.8	PINI	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 80 mm (3")	m	100,00		

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha**

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²**Planilha Orçamentária Construção**

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
14.0.2		Rede de Água Fria - Demais Serviços				
15110.8.1.2	PINI	Registro de gaveta bruto Ø 20mm (3/4")	Un	2,00		
15110.8.1.5	PINI	Registro de gaveta bruto Ø 40mm (1 1/2")	Un	2,00		
15110.8.1.11	PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 20mm (3/4")	Un	5,00		
15110.8.1.14	PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 40mm (1 1/2")	Un	2,00		
15110.8.3.1	PINI	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32mm (1/14") ou 40mm (1 1/2")	Un	7,00		
08.14.059	FDE	RA-07 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 23M3 H=7,00M	Un	1,00		
14.0.3		Poço Artesiano				
16.85.001	FDE	Transp até 50 km e inst do equip de perfuracao	Un	1,00		
16.85.009	FDE	Perfuracao em aluviao de 10"-250 mm	m	20,00		
16.85.013	FDE	Perfuracao em rocha alterada d= 8"-200 mm	m	50,00		
16.85.016	FDE	Perfuracao em rocha sa d= 8"-200 mm	m	80,00		
16.85.065	FDE	Tubo de revest. de boca de chapa de aco d=10"x1/4"	m	10,00		
16.85.031	FDE	Pre-filtro de pedregulho lavado e selecionado	m ³	2,00		
16.85.028	FDE	FILTRO TIPO NOLD GALV D= 8"-200 MM	m	2,00		
16.85.057	FDE	Filtro tipo standard pvc ab 75mm d=8"	m	2,00		
16.85.051	FDE	Revest. int. tubo liso de pvc geomecanico d=6"	m	70,00		
16.85.062	FDE	Cj motor bomba submerso 2hp extr 2200 a 4000 l/h a m 160 a 100mca	Un	1,00		
16.85.085	FDE	Cabo de cobre ate 600v - 3x4awg	m	200,00		
16.85.072	FDE	Quadro de coman cj motor bomba sub p/ motor de 3a5hp 220v trifasico	Un	1,00		
16.85.090	FDE	Eletrodo de nivel contra trabalho a seco	Un	4,00		
16.85.033	FDE	Cimentacao entre perfuracao de maior "d" e o revest de boca	m ³	1,00		
16.85.035	FDE	Limpeza e desenv do poco c/ compressor de ar e/ou pistao valv	h	12,00		
16.85.037	FDE	Ensaio de vazao com bomba submersa	h	12,00		
16.85.044	FDE	Análise fisico-quimica da agua	Un	6,00		
16.85.045	FDE	Análise bacteriologica	Un	6,00		
16.85.046	FDE	Desinfeccao	Un	1,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

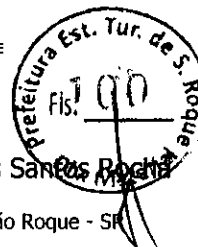
Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
16.85.048	FDE	Laje de protecao de 2,00x2,00 m	Un	1,00		
450311	CPOS	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2 ")	cj	1,00		
16.85.050	PETSR	Documentacao tecnica final com a obtenção da outorga d' água nos órgãos oficiais	Un	1,00		
14.0.3		Rede de Esgoto - Tubulações				
15142.8.22.4	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	54,00		
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	54,00		
15142.8.22.9	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm	m	60,00		
14.0.4		Rede de Esgoto - Demais Serviços				
02540.8.4.3	PINI	FOSSA séptica pré-moldada, Ø 3,12 m, altura 2,50 m, para 100 contribuintes	Un	1,00		
02630.8.6.1	PINI	SUMIDOURO em anéis de concreto, poço Ø 2,50 m	Un	1,00		
15155.8.1.3	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	Un	6,00		
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	2,00		
14.0.5		Cubas, Louças e Bancadas				
15410.8.3.3	PINI	Bacia de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	6,00		
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	cj	1,00		
15410.8.4.2	PINI	TAMPO de granito para lavatório, e=30,00 mm, largura 0,60 m	m	5,00		
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m ²	12,66		
15410.8.12.1	PINI	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba) , com torneira de pressão e acessórios	Un	6,00		
15410.8.23.1	PINI	TANQUE de louça com coluna	Un	4,00		
09285.8.2.2	PINI	GRANITO em placa padronizada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm	m ²	6,38		
15410.8.28.1	PINI	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	Un	1,00		
15410.8.28.2	PINI	CUBA de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	Un	1,00		
14.0.6		Abrigo de Gás				
08.02.005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	Un	1,00		
14.0.7		Proteção contra Incêndios				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
13965.8.1.1	PINI	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litros	Un	6,00		
13960.8.1.1	PINI	EXTINTOR de gás carbônico , capacidade 6 kg	Un	3,00		
14.0.8		Rede de Águas Pluviais				
02632.8.11.7	PINI	CANALETA para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	90,00		
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	Un	4,00		
15152.8.22.5	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	30,00		
Sub-Total 14.0						
15.0		Instalações Elétricas				
15.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone				
16132.8.3.2	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 25mm (3/4")	m	250,00		
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, 32mm (1")	m	150,00		
16138.8.1.6	PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312x405x95mm	Un	2,00		
16141.8.3.10	PINI	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	Un	5,00		
16141.8.2.7	PINI	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	Un	15,00		
09.02.059	FDE	AE-19 Abrigo e entrada de energia (caixa II, IV ou E): AES Eletropaulo / Bandeirante / CPFL / Elektr	Un	1,00		
09.04.086	FDE	TERRA COMPLETO	Un	2,00		
15.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição				
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C - flexível	m	250,00		
16120.8.2.3	PINI	Fio isolado de PVC seção 4,0mm² - 750V - 70°C - flexível	m	150,00		
16120.8.2.5	PINI	Fio isolado de PVC seção 10,0mm² - 750V - 70°C - flexível	m	150,00		
16120.8.1.42	PINI	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	200,00		
16973.8.1.3	PINI	DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 3" (75 mm)	m	100,00		
09.07.009	FDE	Fio trançado para telefone padrão Telebras	m	80,00		
15.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas				
16143.8.2.10	PINI	INTERRUPTOR , uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	Un	20,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
16143.8.6.2	PINI	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	Un	50,00		
16143.8.8.2	PINI	TOMADA PARA TELEFONE quatro pólos, padrão Telebrás	Un	6,00		
16100.8.3.1	PINI	PONTO SECO para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	Un	14,00		
15.0.4		Luminárias Internas				
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com lâmpadas de 40W, tipo calha de sobrepor	Un	27,00		
09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	Un	10,00		
16530.8.1.1	PINI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	Un	10,00		
15.0.5		Sistema de proteção contra descargas atmosféricas				
09.13.016	FDE	Barra chata alumunio (1/2"x1/4") - captor p/ para raios	m	10,00		
09.13.019	FDE	Barra chata aluminio (1/2"x1/8") - descida p/ para raios	m	40,00		
09.13.020	FDE	Cabo de cobre nu de 35 mm2 - com suportes de fixacao	m	100,00		
09.13.021	FDE	Cabo de cobre nu de 70 mm2 - com suportes de fixacao	m	150,00		
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste	UN	10,00		
09.13.032	FDE	Conexao exotermica cabo/cabo	UN	50,00		
09.13.033	FDE	Conexao exotermica cabo/haste	UN	30,00		
Sub-Total 15.0						
16.0		Vidros				
08810.8.3.1	PINI	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m²	31,00		
08810.8.2.1	PINI	VIDRO comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m²	4,00		
Sub-Total 16.0						
17.0		Pintura				
15.01.015	FDE	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	m²	65,23		
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	139,80		
09115.8.13.1	PINI	PINTURA COM TINTA ÓLEO em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	38,69		
09115.8.12.2	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	691,80		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
09115.8.13.4	PINI	PINTURA COM TINTA ÓLEO em esquadria de ferro com duas demãos	m ²	80,58		
Sub-Total 17.0						
18.0		Diversos				
16.04.034	FDE	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	m ²	381,11		
340503	CPOS	Cerca em arame farpado com mourões de concreto com ponta inclinada	m	220,97		
Sub-Total 18.0						
19.0		Paisagismo				
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	420,00		
Sub-Total 19.0						
Total						
Mini-quadra - 109,20 m ²						
1.0		Serviços Iniciais				
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	m ²	109,20		
02210.8.1.1	PINI	SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	60,00		
Sub-Total 1.0						
2.0		Demolições				
01.01.011	FDE	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	Un	5,00		
Sub-Total 2.0						
3.0		MOVIMENTO DE TERRA				
3.0.1		ESCAVACOES, MOVIMENTO DE TERRA				
02335.8.8.1	PINI	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras	m ²	160,00		
02335.8.1.1	PINI	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m ²	160,00		
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 10 KM. (PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO)	m ³	83,20		
02335.8.6.1	PINI	ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m ³	64,00		
02315.8.9.1	PINI	COMPACTAÇÃO de aterro	m ³	83,20		

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha**

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²**Planilha Orçamentária Construção**

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
SUB-TOTAL 3.0						
4.0		Infraestrutura				
4.0.1		Fundações				
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	72,00		
4.0.2		Blocos e Vigas Baldrames				
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	12,16		
03110.8.1.9	PINI	FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	22,64		
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	20,48		
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m³	1,17		
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	5,74		
4.0.3		Armaduras				
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	350,00		
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA 60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	175,00		
4.0.4		Concreto				
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	5,25		
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	5,25		
SUB-TOTAL 4.0						
5.0		Fechamentos laterais				
16.04.035	FDE	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA - GALVANIZADOS	m²	132,00		
16.01.064	FDE	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	m²	2,00		
Sub-Total 5.0						
6.0		Impermeabilizações				
07110.8.5.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m²	45,28		
Sub-Total 6.0						
7.0		Piso				
7.0.1		Piso Mini-quadra				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

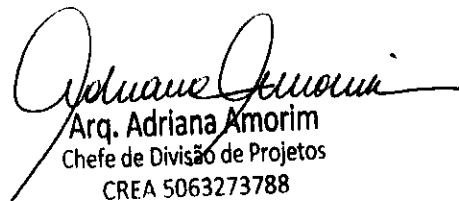
Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m²

Planilha Orçamentária Construção

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
16.80.009	PINI	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	m ²	44,00		
7.0.2		Piso Externo				
02335.8.7.1	PINI	ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	m ²	50,00		
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m ³	4,40		
02710.8.6.1	PINI	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , incluindo preparo e lançamento	m ³	2,20		
Sub-Total 7.0						
8.0		Rede de Águas Pluviais				
02632.8.11.7	PINI	CANALETA para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	30,00		
02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	Un	2,00		
15152.8.22.5	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	50,00		
Sub-Total 8.0						
9.0		Paisagismo				
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	341,55		
Sub-Total 9.0						
Total Mini-quadra						
Total Geral						


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1.0		Demolições				
12.50.001	FDE	De revestimento em argamassa/ gesso em forro e paredes	m²	180,00		
03.50.001	FDE	De concreto incluindo revestimentos (manual)	m³	5,00		
04.50.001	FDE	De alvenarias em geral e elementos vazados,incl revestimentos	m³	11,50		
12.50.002	FDE	De revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento	m²	79,82		
16.50.002	FDE	Retirada de tela de arame galvanizado	m²	200,00		
13.50.002	FDE	Demolicao piso granil ladr hid/cer cacos inclusive base	m²	80,48		
10.50.002	FDE	De forros de madeira, exclusive entarugamento	m²	220,00		
10.50.004	FDE	De entarugamento	m²	220,00		
07.50.001	FDE	Demolicao de telha fibro cimento trapezoidal	m²	340,00		
13.50.001	FDE	Demolicao piso de concreto simples capeado	m³	5,00		
05.60.001	FDE	Retirada de folhas de portas ou janelas	Un	8,00		
05.60.005	FDE	Retirada de batentes de esquadrias de madeira	Un	7,00		
05.60.010	FDE	Retirada de quarnicao ou molduras	m	80,00		
05.60.017	FDE	Retirada de porta giz, inclusive suportes	m	15,00		
08.60.013	FDE	Retirada de reservatorios de fibro cimento ate 1000 litros	Un	1,00		
09.62.002	FDE	Retirada de poste de concreto de entrada em b.t.	Un	1,00		
		Sub-Total >		1.0		
2.0		Infraestrutura: Blocos e Vigas Baldrame				
02.02.025	FDE	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	m	60,00		
16.13.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	m³	3,84		
03110.8.1.9	PINI	FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	11,52		
16.13.010	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	m²	4,32		
13.01.006	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	4,32		
16.13.015	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	1,68		
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	174,00		
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	1,74		
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m³	1,74		
		Sub-Total >		2.0		
3.0		Supraestrutura: Pilares				
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	81,00		
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	0,81		
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	m³	0,81		
03110.8.1.13	PINI	FÔRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	10,80		
		Sub-Total >		3.0		
4.0		Paredes				
04.01.032	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=19cm	m²	102,04		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
12.02.001	FDE	Chapisco	m ²	508,16		
12.02.006	FDE	Emboço desempenado	m ²	508,16		
12.02.005	FDE	Emboço	m ²	60,00		
12.02.037	FDE	Revestimento com azulejos lisos, branco brilhante	m ²	118,98		
16.36.005	FDE	REPAROS SUPERF LOCALIZ, ARGAM POLIMERICA BASE EPOXI (0,5<ESP<1,5CM)	m ²	130,51		
		Sub-Total >		4.0		
5.0		Cobertura				
07.01.003	FDE	Estrutura em tesouras para telhas ceramicas - vaos de 10.01 a 13.00 m	m ²	393,21		
5.1	PETSR	Telha de barro portuguesa mesclada	m ²	393,21		
5.2	PETSR	Cumeeiras e espigões de barro embocados para tipo portuguesa mesclada	m	30,60		
04.01.032	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=19cm	m ²	80,00		
12.02.001	FDE	Chapisco	m ²	160,00		
12.02.06	FDE	Emboço desempenado	m ²	160,00		
		Sub-Total >		5.0		
6.0		Forro				
10.01.003	FDE	Forro em lamina pvc 100mm e=8a10mm entarugamento de madeira	m ²	269,20		
		Sub-Total >		6.0		
7.0		Recomposição de Reboco - Geral				
12.02.001	FDE	Chapisco	m ²	50,00		
12.02.06	FDE	EMBOCO DESEMPENADO	m ²	50,00		
16.42.002	FDE	REPARO ESTRUTURAL C/APLICACAO DE GRAUTE BASE EPOXI TRINCAS DE 10A40MM	m	10,00		
		Sub-Total >		7.0		
8.0		Esquadrias de madeira				
05.01.010	FDE	Pm-20 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=82cm	Un	6,00		
05.01.012	FDE	PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	Un	1,00		
		Sub-Total >		8.0		
9.0		Esquadrias metálicas				
06.01.003	FDE	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	Un	5,00		
06.01.001	FDE	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	Un	2,00		
		Sub-Total >		9.0		
10.0		Pisos				
13.80.002	FDE	Lastro de concreto	m ³	7,17		
13.01.015	FDE	Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2,50cm	m ²	115,45		
170507	CPOS	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 MPa	m ³	15,00		
13.02.034	FDE	Granilite cinza / cim. comum 8mm c/ polimento	m ²	80,48		
13.80.018	FDE	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	m ²	40,00		

Adriana Amorim
Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
Sub-Total >				10.0		
11.0		Pintura				
15.50.002	FDE	Remocao de oleo,esmalte,latex/acrilico em paredes com lixamento	m²	508,16		
15.02.020	FDE	Massa niveladora para exterior e interior	m²	508,16		
15.04.006	FDE	Tinta acrilica	m²	508,16		
15.03.021	FDE	Esmalte em esquadrias de ferro	m²	50,00		
15.03.007	FDE	Esmalte com massa corrida em esquadrias de madeira	m²	60,00		
15.01.015	FDE	Verniz sem aparelhamento e emas previos em estrut de madeira aparente	m²	100,00		
15.04.013	FDE	Hidrofujo a base de silicone	m²	420,00		
15.04.005	FDE	Latex	m²	340,00		
15.80.035	FDE	Pintura em lousa incl. preparo e retoque de massa	m²	50,00		
Sub-Total >				11.0		
12.0		Vidros				
14.01.004	FDE	Vidro liso comum incolor de 4mm	m²	50,00		
Sub-Total >				12.0		
13.0		Instalações elétricas				
09.02.060	FDE	Ae-20 abrigo entrada de energia 38kva aes/bandeirante/cofl/elektra	Un	1,00		
09.04.006	FDE	Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho	m²	0,60		
09.04.044	FDE	Quadro geral-barramento de 200 a	m	1,00		
09.04.087	FDE	Disjuntor tripolar termomagnetico 125a a 225a	Un	2,00		
09.04.091	FDE	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x10a a 2x50a	Un	4,00		
09.04.089	FDE	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x35a a 1x50a	Un	6,00		
09.04.086	FDE	Terra completo	Un	2,00		
09.05.016	FDE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 50mm - incl conexoes	m	20,00		
09.05.018	FDE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 75mm - incl conexoes	m	20,00		
09.07.013	FDE	Cabo de 25 mm² - 750 v de isolacao	m	150,00		
09.07.038	FDE	Cabo de 50 mm² - 1000v de isolacao	m	30,00		
09.10.003	FDE	Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc	Un	37,00		
09.09.050	FDE	Il-28 iluminacao autonoma de emergencia	Un	3,00		
09.07.031	FDE	Cabo de 2,5 mm² - 1000v de isolacao	m	450,00		
09.07.032	FDE	Cabo de 4 mm² - 1000v de isolacao	m	150,00		
09.07.033	FDE	Cabo de 6 mm² - 1000v de isolacao	m	150,00		
09.05.036	FDE	Eletroduto em polietileno de 25mm-inclusive conexoes	m	150,00		
09.05.037	FDE	Eletroduto em polietileno de 32mm-inclusive conexoes	m	50,00		
09.82.095	FDE	Perfilado em chapa de aço 38x38mm	m	90,00		
09.08.036	FDE	Interruptor de 1 tecla bipolar em caixa 4"x2"-eletroduto polietileno	Un	10,00		
09.08.041	FDE	Interruptores em paralelo em caixa 4"x2"-eletroduto de polietileno	Un	2,00		
09.08.089	FDE	Tomada 3p pinos chatos corr.20a-250v-eletr.pvc rigido	Un	2,00		
09.08.079	FDE	Tomada 2p+tt univer, corr 10a/15a-250v-eletr.pvc rigido	Un	10,00		
09.08.085	FDE	Ponto seco p/instalacao de som/tv/alarme/logica - eletroduto pvc	Un	10,00		
09.09.052	FDE	Il-45 luminaria para lampada fluorescente (2x32w)	Un	30,00		
09.09.046	FDE	Il-59 iluminação p/passagem coberta e circulações - lamp.fluoresc.compacta (1x23w)	Un	6,00		
09.08.084	FDE	Cigarra para chamada de aula - eletroduto de pvc	Un	1,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

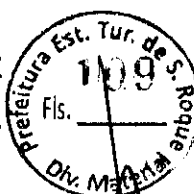
Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
09.08.083	FDE	Botão para cigarra - eletroduto de pvc	Un	1,00		
09.13.016	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/4") - captor p/ para raios	m	10,00		
09.13.019	FDE	Barra chata alumínio (1/2"x1/8") - descida p/ para raios	m	50,00		
09.13.020	FDE	Cabo de cobre nu de 35 mm² - com suportes de fixação	m	50,00		
09.13.021	FDE	Cabo de cobre nu de 70 mm² - com suportes de fixação	m	100,00		
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste	Un	8,00		
		Sub-Total >		13.0		
14.0		Instalações de Incêndio				
09.08.086	FDE	Acionador do alarme de incêndio	Un	3,00		
09.08.087	FDE	Sirene para alarme de emergência- eletroduto de pvc	Un	1,00		
09.10.003	FDE	Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc	Un	4,00		
09.09.050	FDE	Jl-28 iluminação autônoma de emergência	Un	4,00		
09.05.097	FDE	Central de sistema de alarme de 13 a 24 endereços	Un	1,00		
14.1	PETSR	Extintor de água	Un	4,00		
12.2	PETSR	Extintor de CO2	Un	5,00		
		Sub-Total >		14.0		
15.0		Instalações hidráulicas				
15.0.1		Rede de água fria				
08.03.016	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 25mm (3/4") incl conexões	m	18,00		
08.03.019	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 50mm (1.1/2") incl conexões	m	18,00		
08.03.020	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 60mm (2") incl conexões	m	54,00		
08.04.022	FDE	Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	Un	6,00		
08.04.025	FDE	Registro de gaveta com canopla cromada dn 40mm (1 1/2")	Un	6,00		
08.04.043	FDE	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	Un	6,00		
08.04.060	FDE	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	m	54,00		
		Sub-Total >>		15.0.1		
15.0.2		Rede de esgoto				
08.09.015	FDE	Tubo de pvc rígido junta soldável dn 40mm (1.1/2") incl conexões	m	24,00		
08.09.016	FDE	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 50mm (2") incl conexões	m	24,00		
08.09.018	FDE	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 100mm (4") incl conexões	m	24,00		
08.09.019	FDE	Tubo de pvc rígido junta elástica dn 150mm (6") incl conexões	m	24,00		
08.10.006	FDE	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm c/orelha metálica	Un	3,00		
08.10.043	FDE	Caixa de alvenaria - parede de 1 tijolo revestido	m²	2,00		
		Sub-Total >>		15.0.2		
15.0.3		Louças e metais				
08.16.001	FDE	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	Un	4,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

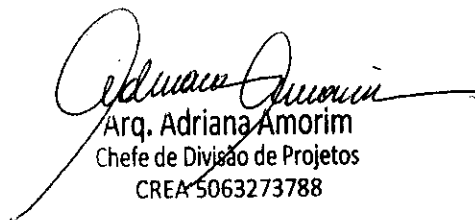
Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Reforma e Pintura Geral

Área à Reformar - 325,95 m²

Planilha Orçamentária Reforma

Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	P.Unit.	P.Total
08.16.010	FDE	Lavatorio de louca branca sem coluna c/ torneira de fecham automatico	Un	5,00		
08.17.080	FDE	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	Un	3,00		
15.0.3.1	PETSR	ESPELHO COMUM CRIS-METAL , 120 X 100 CM, C/ REQUADRO DE ALUMÍNIO OU SIMILAR	Un	4,00		
05.82.010	FDE	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	m	4,70		
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	un	1,00		
08.16.025	FDE	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	un	1,00		
		Sub-Total >>		15.0.3		
		Sub-Total >>		15.0		
16.0		Diversos				
06.03.033	FDE	Gr-01 grade de protecao	m ²	7,42		
03.03.024	FDE	Concreto dosado, bombeado e lancado fck= 20 MPa	m ³	5,00		
03.01.001	FDE	Formas de madeira macica	m ²	60,00		
03.02.002	FDE	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 MPa	kg	250,00		
03.02.003	FDE	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 MPa	kg	50,00		
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	m	80,00		
16.01.022	FDE	Fd-22 fechamento de divisa com gradil eletrofundido/sanata (h=235cm)	m	50,00		
16.01.085	FDE	Pt-35 portao gradil eletrofundido / pilarete metalico (300x235cm)	Un	1,00		
16.01.045	FDE	Portão em gradil eletrofundido	m ²	2,50		
16.0.1	PETSR	Toldo em lona com proteção anti UV e anti mofo e estrutura de sustentação metálica pintada	m ²	20,00		
12.02.001	FDE	Chapisco	m ²	30,00		
12.02.06	FDE	Emboço desempenado	m ²	30,00		
16.05.012	FDE	Ca-11 caixa de areia com grelha	Un	4		
16.05.031	FDE	Ca-21 canaleta de aguas pluviais em concreto (20cm)	m	50,00		
		Sub-Total >		16.0		
Total						


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

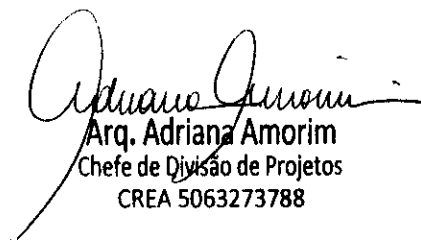
Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m² Taxas: BDI 23,00% LS 122,00%

Data Base: PINI Junho/11 - FDE Julho/11 - CPOS Setembro/11 - PETSRS Setembro/11

Resumo

Planilha	Total da Planilha	% do Total da Obra
1 - Construção	R\$ 827.361,33	67,58%
2 - Reforma	R\$ 396.894,54	32,42%
TOTAL DA OBRA	R\$ 1.224.255,87	100%


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha

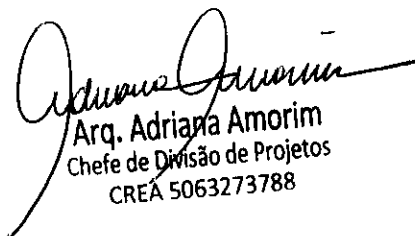
Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra - São Roque - SP

Construção de 4 salas de aula, sanitários, cozinha, pátio e -mini-quadra coberta e reforma do prédio existente

Área à Construir - 397,71 m² Área à reformar: 325,95 m²

Resumo

Planilha	Total da Planilha	% do Total da Obra
1 - Construção		
2 - Reforma		
TOTAL DA OBRA		

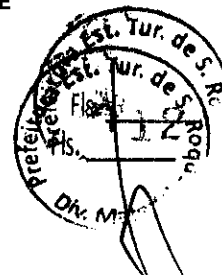

Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ao

Departamento de Administração

Informamos que os preços para os itens das instalações iniciais e mobilizações, constantes da etapa 1, nos termos do artigo 40, XIII da Lei 8666/93, os quais não poderão ultrapassar aos limites **0,18% (zero vírgula dezoito por cento)**, dos valores totais das propostas.

São Roque, 30 de Setembro de 2011.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ao

Departamento de Administração

Informamos que na Contratação de Empresa para a Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha – Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra – São Roque (SP), as parcelas de maior relevância referem-se aos seguintes itens:

Planilha 1 - Construção

01) Superestruturas:

Parcela 01: 198,85 m² – Laje pré-fabricada;

02) Cobertura:

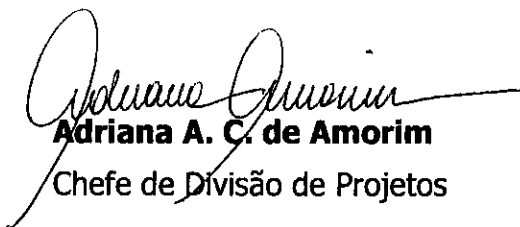
Parcela 02: 230,49 m² – Estrutura de madeira para telhado;

Planilha 2 - Reforma

03) Paredes:

Parcela 03: 65,25 m² – Impermeabilização com argamassa polimérica;

São Roque, 30 de Setembro de 2011.

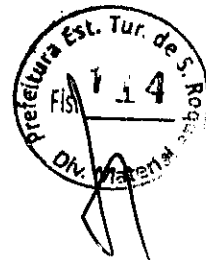

Adriana A. C. de Amorim
Chefe de Divisão de Projetos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



À

DMA – Setor de Compras

Informo que a Contratação de Empresa para execução de obras de **Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha – Estrada Taipas de Pedra - Bairro Taipas de Pedra – São Roque (SP)**, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas anexas ao edital, está adequada aos três planos orçamentários (PPA) Lei nº 3330 de 13/07/09, (LDO) Lei nº 3331 de 15/07/09 e (LOA) Lei nº 3394 de 21/12/09.

São Roque, 30 de Setembro de 2011.


Arq. Adriana Amorim
Chefe de Divisão de Projetos
CREA 5063273788



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E MORAES & PERA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e MORAES & PERA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, Sr. Efanu Nolasco Godinho, a Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini, Diretora do Departamento de Administração, a Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes, Diretora do Departamento de Educação e o Sr. Claudinei Rosa, Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e a Contratada o Sr. Nelson Edison Moraes, portador do RG nº 11.123.080-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 034.974.688-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP.

03 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 3.411, Imirim, cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.599.319/0001-07, Inscrição Estadual nº 148.515.400.110.

04 - Sujeição das partes PREFEITURA: Na execução do contrato, as partes PREFEITURA sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também às cláusulas e condições da Tomada de Preços nº 008/2011, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal 7034/2010, pelas disposições do edital, inclusive quanto aos casos omissos.

05 - Regime de Execução: O regime de execução é o de empreitada por preços unitários.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 - Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante deste EDITAL.

III - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

07 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de R\$ 1.062.221,35 (um milhão sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) e as despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: (0203) – 04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.262000, empenho nº 3571/2012 – Valor: R\$ 18.300,60; (0135) – 04.01.4.4.90.51.12.361.0022.01.22000, empenho nº 3555/2012 – valor: R\$ 288.000,00; (0157) – 04.03.4.4.90.51.12.365.0033.01.21000, empenho nº 3556/2012 – valor: R\$ 70.000,00; (0203) – 04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.262000, empenho nº 3557/2012 – valor: R\$ 336.000,00; (0172) – 04.04.4.4.90.51.12.365.0029.01.21000, empenho nº 3558/2012 – valor: R\$ 22.000,00; (0143) – 04.02.4.4.90.51.12.361.0004.05.220000, empenho nº 3559/2012 – valor: R\$ 300.000,00, e o valor de R\$ 27.920,75 para o ano de 2013.

CE/SM/6/2012-14:48:18 3360/2012 F1

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

IV - DA GARANTIA

08 - A contratada prestou garantia no valor de R\$ 53.111,07, como condição para a assinatura do contrato, representada por apólice nº 014142012000107750006434.

08.1 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento e complementada considerando o valor do aditamento, se for o caso, se for o caso.

09 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o recebimento definitivo da obra. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

V - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10 - O prazo para a entrega da obra é de até: **240 (duzentos e quarenta) dias**.

11 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais, nos termos do item 13 deste contrato.

13 - As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

13.1 - Planilha de Medição, em 03 vias;

13.2 - Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;

13.3 - Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 03 vias;

13.4 - Relação de empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;

13.5 - Fotocópia da folha de pagamento onde contem os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;

13.6 - Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;

13.7 - Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

13.8 - Fotocópia do diário de obra referente ao período da medição, em 03 vias;

13.9 - CND do INSS, em 03 vias.

CETSRM/6/2012-14:48:18 3360/2012 F2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

14 – Após aprovadas às medições pela fiscalização, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (CINCO) dias após apresentação da nota fiscal.

15 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 13.

16 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

17 - Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo 55,76% (cinquenta e cinco vírgula setenta e seis por cento), sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acúmulo nas últimas parcelas, estas deverão ser pagas integralmente.

18 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

19 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

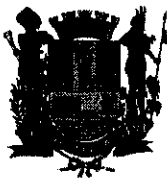
21 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

22 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 12 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

23 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela a que fizer jus a Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.

24 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

25 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento das parcelas da obra enquanto não cumpridas essas exigências,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

VII - DOS REAJUSTES

26 - Não haverá, em hipótese alguma, reajuste de preço, salvo se o prazo de vigência do contrato ultrapassar 12 meses. Nesse caso, haverá reajuste com base no IPCA, a contar da data de encerramento da apresentação da proposta, dos valores não pagos.

VIII - DO RECEBIMENTO DA OBRA

27 - As obras serão recebidas pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado, nos termos do item 14.3 do edital.

IX - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28 - A contratada obriga-se afixar no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 4,00 x 3,00 m. contendo os dados da obra e da construtora, conforme memorial descritivo.

29 - Não será permitida a subcontratação.

30 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, como responsável técnico pela execução.

31 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

32 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pela obra independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

33 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução das obras contratadas, seja por ato próprio ou de seus prepostos, principalmente a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

34 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado nas obras.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

35 - A responsabilidade da contratada é integral para a execução total da obra, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o recebimento definitivo dos serviços. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

36 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

X - PENALIDADES

37 - A Contratada estará sujeita às penalidades constantes no item 16 do Edital da Tomada de Preços nº 008/2011.

XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

38 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XII - RESCISÃO DE CONTRATO

39 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ficando reconhecidos os direitos da Administração nos termos dessa Lei.

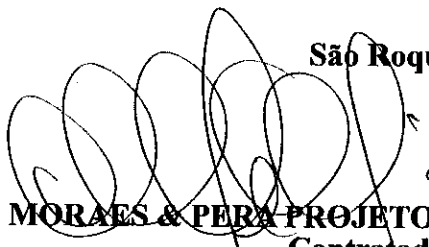
XIII - FORO

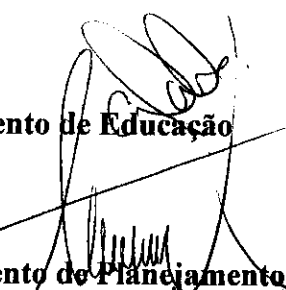
40 - Elegem as partes PREFEITURA o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

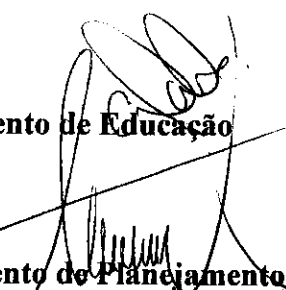
São Roque, 21 de Maio de 2012.


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito

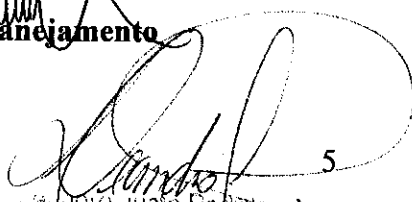

MORAES & PERA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Contratado


Departamento de Educação


Departamento de Administração


Departamento de Planejamento

TESTEMUNHAS:


José Roberto Justo Pedrosa
Serviço de Compra - DA
RG 40.127.743-4


Jéssica A. C. Monteiro
Serviço de Compra - DA
RG 45.012.703-1

CETSN/4/6/2012-14:48:18 3360/2012 F2

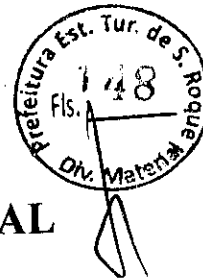


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 008/2011

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, COM O OBJETO ABAIXO ESPECIFICADO, ACOMPANHADO DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CUJO ENCERRAMENTO DAR-SE-Á ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29/12/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante deste EDITAL.

Interessada::

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Cep

Fone:

FAX:

Contato:

Data de retirada:

**carimbo da empresa
e assinatura**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Regime de Execução: Empreitada por preços unitários;

Recebimento dos envelopes documentação e proposta: Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão
– São Roque - SP, Setor de compras, até as 14:00 hs. do dia 29/12/2011.

Abertura dos envelopes: No mesmo endereço acima, as 14:15 horas do mesmo dia.

01 - INTRODUÇÃO

Esta Tomada de Preços será regida pelas normas da Lei Federal no. 8.666/93 com suas alterações, inclusive quanto aos casos omissos, pela Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 7034/2010 e pelas disposições deste edital.

02 - OBJETO

02.1 - Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante deste EDITAL.

03 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.2. As despesas com o objeto deste edital no valor total de R\$ 1.224.255,87 "valor estimado", correrão por conta da seguinte dotação: –
04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.2620000 – Departamento de Educação – Fundeb.

04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

04.1 - Podem participar da presente licitação as empresas interessadas devidamente inscritas no cadastro municipal de fornecedores desta Prefeitura, cujo certificado esteja válido na data de abertura desta Tomada de Preços e compatível com objeto desta licitação, ou aquelas que atenderem a todas as exigências para cadastramento, até o 3º dia anterior a data de entrega dos envelopes, ou seja, até o dia 26/12/2011, mediante apresentação dos documentos, constantes do Anexo I deste edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94 e nas condições fixadas neste edital.

04.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, DECLARAÇÃO de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital DENTRO do envelope Habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



04.3 - Somente poderão participar desta licitação empresas que atenderem as exigências deste Edital.

04.4 - Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

04.4.1 - Sob processo de falência ou concordata;

04.4.2 - Reunidas em consórcio;

04.4.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/ suas alterações posteriores.

04.4.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

04.4.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

04.4.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

04.4.7 - Não cadastradas e que não preencham as condições de cadastramento previstas no item 04.1 do Edital.

05 - ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

05.1 - No envelope documentação deverá constar:

05.1.1 - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, dentro do prazo de validade, e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

05.1.2 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade;

05.1.3 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;

05.1.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

05.1.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



05.1.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação.

05.1.4.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 05.1.4.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes, para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresa com direito de preferência consoante item 09.5 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

05.1.5 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

05.1.6 - Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9854, de 27/10/99), conforme MODELO para simples orientação (anexo II)

05.1.7- Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, conforme item 04.2 deste edital.

05.1.8 - Prova de ter a empresa totalmente integralizado e registrado na Junta comercial, capital social igual ou superior a **R\$ 122.425,58** (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei 8.666/93.

05.1.8.1 - Cópia do depósito em garantia para licitar, nos termos do Artigo 31, Inciso III da Lei, que deverá ser efetuado junto ao Departamento de Finanças desta Prefeitura, até o último dia útil antes do encerramento desta licitação, correspondente a 1% do valor estimado do objeto da contratação, importando em **R\$ 12.242,55** (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

05.1.8.2 - Esta garantia será liberada para retirada, 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, mediante solicitação oficial das licitantes que participaram do certame.

05.1.9 - Prova de regularidade da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do seu prazo de validade mediante da apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

05.1.10 - **Comprovação de aptidão, em nome DA EMPRESA LICITANTE**, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido pela entidade profissional competente - CREA, mediante da apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



05.1.10.1 - Para a comprovação constante do item 05.1.10 serão consideradas no mínimo:

Planilha 1 – Construção.

01) Superestruturas:

Parcela 01: 198,85 m² – Laje pré-fabricada;

02) Cobertura:

Parcela 02: 230,49 m² – Estrutura de madeira para telhado;

Planilha 2 – Reforma.

03) Paredes:

Parcela 03: 65,25 m² – Impermeabilização com argamassa polimérica;

05.1.11 - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de apresentação dos envelopes, profissional com capacidade técnica para execução de obra ou serviço de característica semelhantes, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedidos pela entidade profissional competente - CREA, mediante da apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

05.1.11.1 – para a comprovação constante do item 05.1.11 serão consideradas como parcelas de maior relevância, as seguintes: “**Planilha 1 – Construção: 01) Superestruturas:** Parcela 01: Laje pré-fabricada; **02) Cobertura:** Parcela 02: Estrutura de madeira para telhado; **Planilha 2 – Reforma: 03) Paredes:** Parcela 03: Impermeabilização com argamassa polimérica”.

05.1.12 – No caso da licitante vencedora possuir CREA de outra localidade, para a contratação, deverá apresentar visto do CREA-SP.

05.1.13 – A comprovação de vínculos do responsável(is) técnico(s) do(s) atestado(s) referidos no item 05.1.11, com a empresa, deverá ser feita da seguinte forma:

- a) **Sócio:** cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente.
- b) **Diretor:** cópia autenticada do contrato social em se tratando de firma individual ou cópia da eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- c) **Empregado:** cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



06.1.6 - Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de representantes legais das empresas participantes, que constará, se for o caso, em ata. A falta de representação em uma sessão ou fase da concorrência, por ausência ou documentos incompletos ou irregulares, não impedirá que as licitantes regularizem a sua representação nas demais fases ou sessões da licitação.

07 - DO ENVELOPE PROPOSTA

07.1 - A proposta deverá devidamente assinada, **com identificação clara do subscritor**, em envelope fechado e indevassável, em obediência aos elementos contidos neste edital, e não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem tampouco vantagens não previstas no Edital. Nela deverão estar contidos:

a - Quantidades, preços unitários e totais das etapas conforme planilha orçamentária e preço total da obra, de acordo com as exigências do Memorial Descritivo anexo a este edital. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: BDI, despesas com pessoal, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, etc.;

b - Validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope de habilitação;

b1 - No silêncio da proposta quanto à validade da mesma será considerada como prazo de 60 (sessenta) dias.

c - Os preços para os itens das instalações iniciais e mobilizações, constantes da etapa 1, separadamente, nos termos do artigo 40, XIII da Lei 8.666/93, os quais não poderão ultrapassar aos limites de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), dos valores totais das propostas;

07.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional corrente, **com apenas duas casas decimais**, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

07.3 - No caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, prevalecerá aquele que representar o menor desembolso para a Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

07.4 - Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico, irrisório ou zero.

07.5 - Não serão aceitas as propostas apresentadas em cópias extraídas por fax símile.

07.6 - Os envelopes contendo as propostas deverão conter os dizeres:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ENVELOPE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011
ENCERRAMENTO: 14:00 HORAS DO DIA 29/12/2011
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: _____

08 - DO PROCESSAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boule por Natureza"



10.3.1 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **10.2**.

10.3.2 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

10.4 - Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo 55,76% (cinquenta e cinco vírgula setenta e seis por cento), sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acúmulo nas últimas parcelas, estas deverão ser pagas integralmente.

10.5 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

10.6 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas decorrentes do objeto deste edital.

10.7 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

10.8 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

10.9 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 10.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

10.10 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela a que fizer jus a Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.

10.11 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

10.12 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento das parcelas da obra enquanto não cumpridas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



14.4 – Na ocasião da entrega do cronograma físico a empresa deverá assinar a Ordem de Serviço.

14.5 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

14.6 - O recebimento provisório ocorrerá após 15 (quinze) dias da data do término da obra e o recebimento definitivo após 60 (sessenta) dias do recebimento provisório.

15 - DO RECURSO

15.1 - Caberão os Recursos especificados no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido na forma e nos prazos previstos, e deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, situada na Rua São Paulo, 966, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas., visando sua juntada ao processo de licitação. Abertos os prazos para recursos, o Processo de Concorrência estará com vista franqueada aos interessados, nos mesmos dias e horários já mencionados neste item.

16 - DAS MULTAS E SANÇÕES.

16.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

16.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

16.1.2 – Multa por atraso na entrega do cronograma físico, atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

16.1.3 - O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado para realização das etapas de acordo com o cronograma físico apresentado pela contratada, nos termos do item 14 na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 16.1.7.

16.1.4 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

16.1.5 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação: 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

16.1.6 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

16.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de **Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.**

16.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

16.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 16.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.3 – No decorrer da execução da obra, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 16.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo e o Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

16.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirá à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

16.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

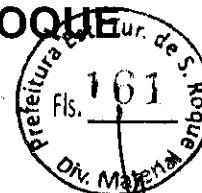
16.7 - A aplicação das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



16.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

16.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

16.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

16.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

16.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

16.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 19.1 deste edital.

17 - DA RESCISÃO

17.1 - Aplicam-se à Tomada de Preços os artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 c/ suas alterações, no caso de rescisão contratual, reconhecido os direitos da Administração nos termos da mesma Lei.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A participação nesta Tomada de Preços implica na aceitação de todas as condições deste edital, sem objeção, bem como é pressuposto que os licitantes têm pleno conhecimento de suas normas.

18.2 – Decaíra do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer no prazo e na forma prevista no artigo 41, par. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



18.3 - Aplica-se ao contrato o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

18.4 - Acompanha este edital e faz parte integrante dele a minuta do contrato a ser celebrado entre as partes.

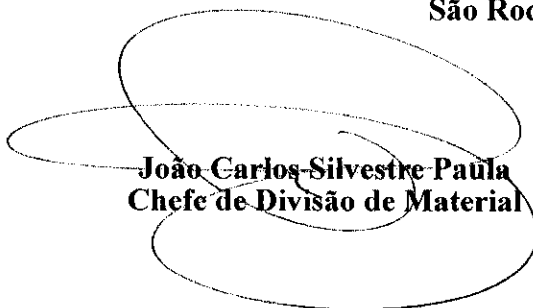
19 - INFORMAÇÕES GERAIS

19.1 - Para quaisquer informações e para retirar o edital referentes à presente TOMADA DE PREÇOS ou a fim de dirimir dúvidas, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Administração da Prefeitura - Setor de Compras, através da Comissão Especial de Licitações, na Rua São Paulo, 966 em São Roque, nos dias úteis, nos horários das 10:00 às 16:00 horas, ou comunicar-se através do telefone 4712-2033 – 4784-8532 e Fax nº (011) 4712-4024, 4712-9810.

19.2 - A administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isto represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

19.3 - Os interessados que desejarem cópias deste edital, poderão retirá-las no Departamento de Administração da Prefeitura - Setor de Protocolo, Rua São Paulo, 966 – Bº Taboão, em São Roque-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas dos dias úteis, até o dia que antecede a licitação, mediante o pagamento de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

São Roque, 05 de Dezembro de 2011.


João Carlos Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Material



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E _____, PARA

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e _____ doravante denominada unicamente "CONTRATADA"

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, Sr. Efanu Nolasco Godinho, a Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini, Diretora do Departamento de Administração e a Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes, Diretora do Departamento de Educação, e a Contratada o Sr. _____, portador do RG nº _____-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____.

03 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à _____, _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____.

04 - Sujeição das partes PREFEITURA: Na execução do contrato, as partes PREFEITURA sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também às cláusulas e condições da Tomada de Preços nº 008/2011, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal 7034/2010, pelas disposições do edital, inclusive quanto aos casos omissos.

05 - Regime de Execução: O regime de execução é o de empreitada por preços unitários.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 - Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante deste EDITAL.

III - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

07 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de R\$ _____ (_____) e as despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: _____, empenho nº _____.

IV - DA GARANTIA

08 - A contratada prestou garantia no valor de R\$ _____, como condição para a assinatura do contrato, representada por _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



08.1 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento e complementada considerando o valor do aditamento, se for o caso, se for o caso.

09 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o recebimento definitivo da obra. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

V - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10 - O prazo para a entrega da obra é de **até: 240 (duzentos e quarenta) dias**.

11 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais, nos termos do item 13 deste contrato.

13 – As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

13.1 – Planilha de Medição, em 03 vias;

13.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;

13.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 03 vias;

13.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;

13.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contem os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;

13.6 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;

13.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

13.8 – Fotocópia do diário de obra referente ao período da medição, em 03 vias;

13.9 – CND do INSS, em 03 vias.

14 – Após aprovadas às medições pela fiscalização, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (CINCO) dias após apresentação da nota fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



15 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 13.

16 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

17 - Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo 55,76% (cinquenta e cinco vírgula setenta e seis por cento), sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acúmulo nas últimas parcelas, estas deverão ser pagas integralmente.

18 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

19 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

21 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

22 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 12 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

23 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da **última parcela** a que fizer jus a Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.

24 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

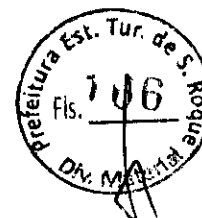
25 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento das parcelas da obra enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VII - DOS REAJUSTES

26 - Não haverá, em hipótese alguma, reajuste de preço, salvo se o prazo de vigência do contrato ultrapassar 12 meses. Nesse caso, haverá reajuste com base no IPCA, a contar da data de encerramento da apresentação da proposta, dos valores não pagos.

VIII - DO RECEBIMENTO DA OBRA

27 - As obras serão recebidas pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado, nos termos do item 14.3 do edital.

IX - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28 - A contratada obriga-se afixar no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 4,00 x 3,00 m. contendo os dados da obra e da construtora, conforme memorial descritivo.

29 - Não será permitida a subcontratação.

30 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, como responsável técnico pela execução.

31 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

32 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pela obra independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

33 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução das obras contratadas, seja por ato próprio ou de seus prepostos, principalmente a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

34 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado nas obras.

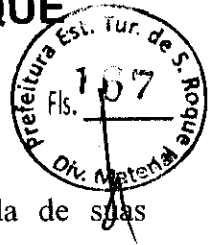
35 - A responsabilidade da contratada é integral para a execução total da obra, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o recebimento definitivo dos serviços. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

36 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

X - PENALIDADES

37 – A Contratada estará sujeita às penalidades constantes no item 16 do Edital da Tomada de Preços nº 008/2011.

XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

38 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XII - RESCISÃO DE CONTRATO

39 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ficando reconhecidos os direitos da Administração nos termos dessa Lei.

XIII - FORO

40 - Elegem as partes PREFEITURA o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, de 2011.

Prefeito

Contratado

Departamento de Planejamento
Marcelo Marques da Silva

Departamento de Administração
Sandra Elisa Scopel Carlini

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO E/OU RENOVAÇÃO DE CADASTROS

01 - REQUERIMENTO, solicitando o cadastramento, **EM DUAS VIAS**, contendo os dados da empresa (Endereço completo, CNPJ, telefone, fax, e-mail, pessoa para contato, atividade a que pretende se cadastrar), acompanhado dos documentos abaixo solicitados:

02 - Comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações posteriores ou consolidação, devidamente registrado em órgão competente, quando se tratar de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, quando se tratar de firma ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3) Comprovação de Regularidade Fiscal:

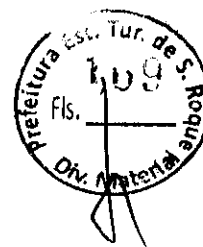
- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (autônomos ou profissionais liberais);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (mediante a apresentação da certidão de quitação de tributos e contribuições federais), Estadual e Municipal (mediante a apresentação da certidão de tributos mobiliários e imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da **CND** ou **CPD-EN** do **INSS** e **CRS** do **FGTS**, **dentro do prazo de validade**.
- f) Prova de atendimento dos requisitos da **Lei 9.854 de 27/10/99**, mediante declaração da empresa. Anexo II deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



4) Comprovação de Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) Comprovação de aptidão para desempenho da(s) atividade(s) para a(s) qual(is) pretende se cadastrar.

- No caso de obras e/ou serviços, os **atestados** deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, o qual deverá constar a quantidade, prazo de execução do contrato.

- Nos demais casos, serão aceitos **atestados ou declarações**, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5) Comprovação de Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação;

OBS: O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão estar assinados pelo contador e pelo sócio-proprietário da empresa.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6) Das Disposições referentes a documentação:

a) - A documentação exigida deverá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia da em cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial e deverão estar dentro do prazo de validade.

b) - Solicitamos a todos os proponentes que, **CASO SEJA POSSÍVEL**, e para melhor análise por parte da Comissão de Cadastro, os documentos acima solicitados estejam na ordem, com indicação dos itens, sob participação ou simples anotações, de conformidade com o pedido.

c) - O cadastramento será procedido de conformidade com a Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

d) As certidões que não apresentarem em seu corpo o prazo de validade serão consideradas as que forem emitidas em no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a data da sessão de abertura do envelope da Habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: T. P. n.º 008/2011.

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

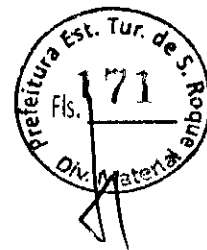
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. 008/2011, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque,.....de.....de 2011

Assinatura

(representante legal)

Nome:.....

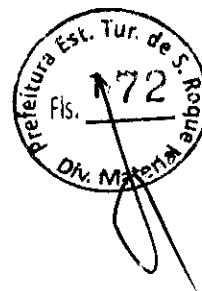
RG nº:.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. executará os serviços contratados relativo à Tomada de Preços nº 008/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque, dentro do prazo do cronograma físico por nós apresentado, ficando a ele vinculado, inclusive para efeitos de fiscalização e de aplicação das penalidades.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Extrato de Isonitro Aditivo n.º 21 ao Instrumento de Convencionalizado entre a Prefeitura de São Vicente e a A.P.M. da P.E.T. "Matteo Iri". Proc. Adm. n.º 704/99. Objeto: Adito para



Prefeitura Municipal de São Paulo

que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 111/2011, cujo objeto é a contratação de hotel com fornecimento de alimentação na cidade de São Carlos para receber as delegações que participam da 43ª Copa São Paulo de Futebol Júnior no período de 02 a 23 de janeiro de 2012. O Edital integral pode ser obtido pelos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 17h00min do dia 22/12/2011, a abertura das propostas será às 10h00min do dia 22/12/2011 e o início da sessão de disputa de preços será às 11h00min do dia 22/12/2011. Maiores informações pelo telefone (16) 3352-7162, São Carlos, 08 de dezembro de 2011. Fulvio Temple de Moraes – autoridade competente.



Ministério das
Comunicações



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11000140/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade grupo de linhas de transporte urbano - LITU, conforme Edital. Abertura da Licitação: 22/12/2011 às 08:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3555 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

João Cristiano Pavan Araujo
Pregoeiro EC/DIRSP



AVISO

A Infraero torna sem efeito a publicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 287/ADSP-4/SRSP/2011 nos Jornais Diário de São Paulo de 01/12/2011, O Debate e Diário de Ilheus de 02/12/2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel: (11) 5033-3815 ou Fax: (11) 5033-3789 ou endereço eletrônico licitasp.cns@infraero.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 287/ADSP-4/SRSP/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS OPERACIONAIS NOS GRUAMENTOS DE NAVEGAÇÃO AEREA (MONMS), SOB RESPONSABILIDADE DA INFRAERO. Horário, data e local de abertura: às 09 horas, do dia 23 de dezembro de 2011, na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo, localizada na Rua General Paranhos Teles, nº 40 - São Paulo/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações - 2º andar, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retratado, sem ônus, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo - Tel: (11) 5033-6205 / 3798 ou Fax: (11) 5033-3789.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

MINISTÉRIO DA
DEFESA
CENTRO TECNOLÓGICO DA
MARINHA EM SÃO PAULO

Ministério da
Defesa



AVISO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 215/2011

Faço público que o aviso de concorrência 215/2011, publicado no Diário de São Paulo de 07 de dezembro de 2011, página 32, cujo objeto é o projeto, fabricação, fornecimento, instalação e comissionamento da instrumentação e dos sistemas de controle e proteção - LABGENE, fica cancelado.

CMG (EN) ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

- RESUMO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 008/2011 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção e Reforma da EMEIF Benefício dos Santos Rocha, situada na Estrada Municipal de Taipas de Pedra, s/nº, Bairro Taipas de Pedra, no Município de São Roque - Encerramento: às 14:00 horas do dia 29/12/2011 para a entrega dos envelopes e às 14:15 horas para a abertura dos mesmos. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 12/12/2011, no setor de protocolo desta Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - São Roque - SP - Prazo p/ Cadastro: até o dia 28/12/2011 - Valor do Edital R\$ 30,00.

- RESUMO DE EDITAL - Pregão Presencial 084/2011 - Objeto: Fornecimento de refeição (almoço e jantar) para a Corporação da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros de São Roque de acordo com convênio celebrado entre o Estado de São Paulo pela Secretaria de Segurança Pública e o Município de São Roque - Encerramento: Às 09:00 horas do dia 23.12.2011 para o início da sessão - Edital disponível a partir do dia 12.12.2011 na Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP no setor de protocolo - Valor R\$ 20,00 ou pelo site www.saoroque.sp.gov.br.

- RESUMO DE EDITAL - Pregão Presencial 081/2011 - Objeto: Registro de Preços de Mini Pão de Leite e Pão de Hambúrguer para a Merenda Escolar do Departamento de Educação - Encerramento: Às 14:00 horas do dia 23.12.2011 para o início da sessão - Edital disponível a partir do dia 12.12.2011 na Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP no setor de protocolo - Valor R\$ 20,00 ou pelo site www.saoroque.sp.gov.br.

- RESUMO DE EDITAL - Pregão Presencial 082/2011 - Objeto: Registro de Preços de água mineral acondicionada em galões de 20L para diversos Departamentos - Encerramento: Às 09:00 horas do dia 26.12.2011 para o início da sessão - Edital disponível a partir do dia 12.12.2011 na Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP no setor de protocolo - Valor R\$ 20,00 ou pelo site www.saoroque.sp.gov.br.

**AUTOMÓVEIS,
CAMINHÕES,
MOTOS,
EMPREGOS,
IMÓVEIS E
NEGÓCIOS.**

**PARA
ANUNCIAR,
LIGUE
(11) 3235-7500.**

diário de São Paulo

Journal with you São Paulo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0432/2012 – GP

São Roque, 14 de maio de 2012

Assunto: Requerimento nº 102, de autoria dos
vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

165
21/05/2012

Senhor Presidente,

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos solicitar
dilação do prazo para nossa manifestação, uma vez que o mesmo encontra-
se em tramitação em nossos departamentos técnicos.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos,
aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e
apeço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

A D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#18/5/2012-15:04:40 2928/2012 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

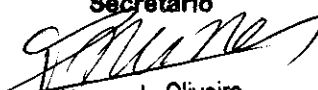
Ofício n.º 0485/2012 – GP

São Roque, 25 de maio de 2012

Assunto: Requerimento n.º 102, de autoria dos vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
11 / 06 / 2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, segue manifestação da professora Márcia de Jesus Costa Nunes, Diretora do Departamento de Educação, feita por intermédio do Memorando n.º 0427/2012-DE.

Não obstante, segue também informação prestada por nossa Diretora de Administração, senhora Sandra Elisa Scopel Carlini, concernente ao item 1.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e externamos nossos cumprimentos.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

À D.T.L.
Para leitura: / /

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Presidente

VMN.-